



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

-----ACTA DA 1^a. REUNIÃO DA 5^a. SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA-----

-----MUNICIPAL DE OEIRAS, REALIZADA A 14 DE DEZEMBRO DE 2009-----

-----ACTA Nº. 16 / 2009-----

----- Aos catorze dias do mês de Dezembro de dois mil e nove, no Auditório Municipal, sito no Edifício da Biblioteca Municipal de Oeiras, reuniu a Assembleia Municipal de Oeiras sob a Presidência do Senhor Domingos Ferreira Pereira dos Santos, tendo como Primeira Secretária, a Senhora Maria Hermenegilda Ferreira e Vasconcelos Guimarães e como Segunda Secretária, a Senhora Ana Maria Andrade Borja Santos de Brito Rocha. -----

1. ABERTURA DA REUNIÃO -----

----- Pelas quinze horas e quarenta e cinco minutos, o Senhor Presidente declarou iniciada a Primeira Reunião da Quinta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Oeiras, procedendo de imediato à chamada, tendo sido verificada a presença de quarenta e três Membros (Joaquim Manuel de Carvalho Ribeiro, Fernando Victor Beirão Alves, Jorge Manuel de Sousa de Vilhena, Luís Filipe Vieira Viana, Carlos Jorge Santos de Sales Moreira, José Eduardo Lopes Neno, Nuno Emanuel Campilho Mourão Coelho, Salvador António Martins Bastos Costeira, Luís Manuel de Figueiredo da Silva Lopes, Domingos Ferreira Pereira dos Santos, António Pita de Meireles Pistacchinni Moita, Maria Carolina Candeias Tomé, Custódio Mateus Correia de Paiva, Arlindo Pereira Barradas, Isabel Cristina Gomes dos Santos Silva Lourenço, Luís Filipe Pereira Santos, Luís Miguel de Castro Larcher Castela dos Santos Cruz, Maria Teresa Sousa de Moura Guedes, Guilherme Dinis Moreno da Silva Arroz, José Henriques Lopes, Abílio José da Fonseca Martins Fatela, Maria da Graça Simões Madeira Ramos, Rui Pedro Gersão Lapa Miller, Paulo Pinto de Carvalho Freitas do Amaral, Alexandra Nunes Esteves Tavares de Moura, Luísa Maria Diego Lisboa, Joaquim dos Reis Marques, Maria Hermenegilda Ferreira e Vasconcelos Guimarães, Pedro Afonso Nóbrega Moita de Melo e Sá, Tiago Manuel Coruche Serralheiro, Sílvia Maria Mota dos Santos Andrez, Silvino Monteiro Cardita Gomes da Silva, Bruno Miguel Pinheiro

Mendes Magro, Jorge Manuel Madeiras Silva Pracana, Maria da Graça Rodrigues Tavares, Luís Gonçalo Fernandes dos Santos Teodósio, Bruno Filipe Carreiro Pires, Ana Maria Andrade Borja Santos de Brito Rocha, Maria Isabel Pereira Fernandes da Costa Jorge de Sande e Castro, Daniel dos Reis Branco, Maria Isabel Lima Miguéis de Vasconcelos, Joaquim Vieira Cotas, Miguel da Câmara e Almeida Pinto) desta Assembleia Municipal. -----

----- Os Senhores Carlos Alberto Ferreira Morgado, Maria Celeste Gouveia Saraiva Ferreira Dâmaso, Marcos Sá Rodrigues, Luís Pedro Russo da Mota Soares e Carlos Alberto de Sousa Coutinho, pediram a sua substituição para esta reunião tendo sido substituídos pelos Senhores José Eduardo Lopes Neno, Rui Pedro Gersão Lapa Miller, Bruno Miguel Pinheiro Mendes Magro, Maria Isabel Pereira Fernandes da Costa Jorge de Sande e Castro e Joaquim Vieira Cotas. -----

----- Representaram a Câmara Municipal de Oeiras, o Senhor Vice-Presidente Paulo César Sanches Casinhas da Silva Vistas e os Senhores Vereadores Maria Madalena Pereira da Silva Castro, António Ricardo Henriques Costa Barros, Carlos Alberto Monteiro Rodrigues de Oliveira e Luísa Maria Gentil Ferreira Carrilho. -----

2. ORDEM DE TRABALHOS -----

----- Foi estabelecida para a presente reunião a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

1. Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oeiras acerca da Actividade do Município, nos termos da alínea e), do Nº. 1, do Artigo 53º., da Lei Nº. 169/99, de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei Nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro;-----
2. Eleição dos Representantes da Assembleia Municipal de Oeiras na Comissão Municipal de Saúde;-----
3. Eleição de Presidente da Junta de Freguesia e substituto para integrar a Assembleia Distrital de Lisboa nos termos do disposto na alínea b), do Artigo 2º., do Decreto-Lei Nº. 5/91, de 8 de Janeiro; -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

4. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. relativa às Grandes Opções do Plano e Orçamento da Câmara Municipal de Oeiras para 2010;-----
5. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. às Grandes Opções do Plano e Orçamento dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora para 2010;-----
6. Apreciação da Proposta C.M.O. N.º 780/09 relativa ao Relatório e Contas de 2008 - “Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.” - Ofício N.º 44221 - 21.09.2009;-----
7. Apreciação da Proposta C.M.O. N.º 781/09 relativa ao Relatório de Actividades de 2008 da “SANEST - Saneamento da Costa do Estoril, S.A.” - Ofício N.º 44222 - 21.09.2009; -----
8. Apreciação da Proposta C.M.O. N.º 829/09 relativa ao Relatório e Contas de 2008 da “EIA - Ensino, Investigação e Administração, S.A. - Ofício N.º 44223 - 21.09.2009;-----
9. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 836/09 relativa à Aprovação dos Estatutos da Constituição da Associação do Grupo de Amigos do Museu da Pólvora Negra - Ofício N.º 57444 - 27.11.2009;-----
10. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 1044/09 relativa à Aquisição de serviços para a manutenção dos espaços verdes de Oeiras poente, da Freguesia de Oeiras - Rectificação à Proposta de Deliberação N.º 897/09 - Aprovada a 23/09/09 - Ofício N.º 57452 - 27.11.2009; -----
11. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 1045/09 relativa à Aquisição de serviços para a manutenção do Jardim do Palácio Marquês de Pombal - Freguesia de Oeiras - Rectificação à Proposta de Deliberação N.º 894/09 - Aprovada a 23/09/09 - Ofício N.º 57453 - 27.11.2009; -----
12. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 1046/09 relativa à Aquisição de serviços para a manutenção dos Espaços Verdes da Freguesia de Carnaxide - Rectificação à Proposta de Deliberação N.º 898/09 - Aprovada a 23/09/09 - Ofício N.º 57454 de 27.11.2009; -----
13. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 1047/09 relativa à Aquisição de serviços para a manutenção dos Espaços Verdes da Fábrica da Pólvora - Freguesia de Barcarena - Rectificação

à Proposta de Deliberação Nº. 896/09 - Aprovada a 23/09/09 - Ofício Nº. 57455 - 27.11.2009;---

14. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 1048/09 relativa à Aquisição de serviços para a manutenção dos Espaços Verdes das Freguesias de Paço de Arcos e Caxias - Rectificação à Proposta de Deliberação Nº. 895/09 - Aprovada a 23/09/09 - Ofício Nº. 57456 - 27.11.2009;-----

15. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 1113/09 relativa à Desafectação do domínio público e integração no domínio privado do Município de duas parcelas de terreno sitas no Murganhal (Caxias) - Aditamento à proposta de Deliberação Nº. 190/09.-----

3. O Senhor Presidente da A.M. disse o seguinte: -----

-----“Vamos dar início à Primeira Reunião da Sessão Ordinária número cinco de dois mil e nove que, e em virtude de ser uma reunião ordinária, tem um Período Antes da Ordem do Dia.

-----Faço um apelo a todos sem comprometer, naturalmente, o direito à expressão, para que aproveitemos o nosso tempo ao máximo em benefício dos municípios do Município de Oeiras - é para isso que aqui estamos. -----

-----Antes de darmos início à Ordem do Dia queria apenas fazer dois avisos: -----

-----Decorre hoje, a partir das vinte horas e trinta minutos até às vinte e duas horas e trinta minutos, a eleição para a Assembleia da Área Metropolitana de Lisboa. Lembro, apenas, que as urnas abrem às vinte horas e trinta minutos, aqui, na Assembleia Municipal. -----

-----Terminada a reunião de hoje iremos dar posse às Comissões que foram escolhidas na passada sessão. -----

-----Queria ainda, telegraficamente e sem gastar muito tempo, dar a conhecer o que se passou no Congresso Nacional de Municípios, onde estiveram três representantes da Assembleia Municipal de Oeiras. Estive eu na qualidade de Presidente da Assembleia, o Senhor Presidente da Câmara e um representante escolhido - o Senhor Vítor Alves - em nome ou representação dos Presidentes de Juntas de Freguesia. -----

-----Foram eleitos os corpos gerentes da Associação Nacional de Municípios, o Conselho



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

Geral que tem sessenta e um Membros e cuja Mesa é também a Mesa de Congresso, esta foi presidida pelo Senhor Mário Almeida. O Conselho Directivo com dezassete Membros ficou presidido pelo Presidente da Câmara de Viseu, Senhor Fernando Ruas e foi também eleito o Conselho Fiscal com treze Membros, havendo apenas uma lista que foi eleita por uma larguíssima maioria. -----

----- Das discussões travadas nos dois dias que ocuparam o congresso eu destacaria três ideias: -----

----- Uma ideia transmitida em quase todas as intervenções, em consonância com o cenário em que decorreu o Congresso nos dois dias - o cenário da República e das Comemorações dos seus Cem Anos (que vamos fazer) - é que não há poder mais Republicano, genuinamente Democrático, que o poder que está perto dos cidadãos, o Poder Local, porque os eleitos locais desempenham o poder que lhes foi delegado junto dos cidadãos e este deve ser reforçado no centenário da República. -----

----- A segunda ideia difundida nos discursos é que para o poder ser reforçado tem que haver transferências do mesmo. Esta ideia de recusa de delegações constantes e a afirmação de que o poder genuíno Republicano e Democrático, que é o local, tem que ser reforçado por transferência de competências do Poder Central. -----

----- Uma outra ideia que colheu consensos é que, sendo este o poder mais genuíno, estava na altura de se proceder à Regionalização.-----

----- Foram melhor firmados dois Pactos e votada uma Recomendação.-----

----- Foi recomendado e estiveram presentes Membros dos Países da CPLP - Portugal, Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, São Tomé e Príncipe e Timor Leste - e foi votada uma Recomendação no sentido das Autarquias estabelecerem parcerias, de acordo com os seus recursos, com estes países no sentido de os ajudar a implementar o Poder Local - nem todos o têm ainda - e a reforçar e desenvolver com os meios e a experiência que temos em

Portugal. -----

-----Foi feita uma Recomendação para que as Autarquias estabeleçam parcerias, geminações, com o Poder Local, institucionalizado ou a instalar-se nestes países. Foi assinado o Pacto dos Autarcas para o Clima, em que os Autarcas assumem que o aquecimento global e os recursos energéticos que se esgotam devem ser uma preocupação à escala planetária -são do Poder Central mas são também do Poder Local - sendo lançada uma plataforma global para a monitorização do uso e poupança da água, dando-se assim cumprimento ao compromisso do Quinto Fórum Mundial da Água que decorreu em Istambul. -----

-----Esta plataforma está lançada e os municípios vão ser contactados para descarregarem informação a fim de ser feita uma grande base de dados, à escala planetária, do uso deste recurso tão importante como é a água. -----

-----Basicamente foi isto que se passou, mas quem quiser saber mais informação pormenorizada basta ir ao site da Associação Nacional de Municípios.-----

-----Vamos então dar início às inscrições para as intervenções no Período Antes da Ordem do Dia.” -----

4. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

4.1. O Senhor Presidente da A.M. referiu o seguinte: -----

-----“Chegaram à Mesa três Propostas de Recomendação, as quais pedi ao secretariado o favor de reproduzir e entregar a todos os Membros, por isso, julgo que já todos as têm.-----

-----A primeira Recomendação foi entregue pelo Bloco de Esquerda, por isso, passávamos à sua apresentação, discussão e votação.-----

-----A segunda Proposta é do Partido Social Democrata e consiste em duas Recomendações que vieram juntas e serão apresentadas pela ordem que o seu Líder entender. ---

-----Consequentemente dou a palavra ao representante do Bloco de Esquerda para apresentar a sua Recomendação.” -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

4.2. PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO RELATIVA À ANULAÇÃO DO PROJECTO APROVADO PARA A QUINTA DE S. JOSÉ DE RIBAMAR E APROVAÇÃO DE UM NOVO PROJECTO APRESENTADA PELO GRUPO POLÍTICO DO BLOCO DE ESQUERDA -----

----- “Considerando que o Plano Director Municipal, no seu artigo oitavo, estabelece os seguintes objectivos gerais:-----

----- a) A ocupação equilibrada do território, com preservação da identidade e consolidação dos aglomerados urbanos;-----

----- b) A protecção do meio ambiente e a salvaguarda do património paisagístico, histórico e cultural enquanto valores de fruição pelos municíipes...-----

----- A Assembleia Municipal de Oeiras, na reunião efectuada em catorze de Dezembro de dois mil e nove, recomenda à Câmara Municipal de Oeiras as decisões a seguir indicadas: -----

----- Um) A anulação do projecto aprovado para a Quinta de São José de Ribamar;-----

----- Dois) A aprovação de um novo projecto, projecto este que permita a recuperação deste imóvel de valor concelhio, de acordo com o Edital número cento e oitenta e quatro, de dois mil e quatro (segunda série), publicado no Diário da República número sessenta e sete, segunda série, de dezanove de Março de dois mil e quatro, permitindo, deste modo, o usufruto por parte da população.”-----

4.3. O Senhor Miguel Pinto (BE) interveio, dizendo o seguinte:-----

----- “O Projecto aprovado pela Câmara teve como suporte o estudo urbanístico do Bairro da Foz, elaborado pelo Departamento de Gestão Urbanística da Câmara, o qual inclui propriedades cujos proprietários não querem vender. -----

----- A Câmara optou por preservar o património de interesse concelhio de uma forma “muito original”. Foi aprovada a construção de três novas habitações: uma à volta do claustro, outra junto ao antigo pátio e a terceira nas cavalariças. -----

-----A Câmara preferiu misturar o património já existente com novos edifícios. Será um património recuperado a retalho. -----

-----Está previsto que os cidadãos visitem o claustro e a capela, mas apenas se os condóminos autorizarem. -----

-----Cria-se uma rua sem saída. Não se resolve o problema de estacionamento público agora existente, mas, pelo contrário, este é agravado. -----

-----As quintinhas que representam manchas verdes são destruídas não estando prevista a sua reposição. Provoca-se uma sobrecarga a nível de trânsito na Rua João Chagas. -----

-----Este convento foi o único, dos três situados naquela área, que não foi destruído pelo terramoto de mil setecentos e cinquenta e cinco. Mas, pelo visto, não sobreviverá à fúria do betão e dos empreiteiros devidamente protegidos pela maioria da Câmara. -----

-----Em dois mil e oito estimava-se que o valor da venda dos apartamentos rondava os quatro a cinco mil euros por metro quadrado. -----

-----A Câmara preferiu privilegiar o negócio em vez de dar toda a primazia aos cidadãos.

-----Na opinião do Bloco de Esquerda a solução para aquele bairro terá de resolver todos os problemas urbanos já existentes, tais como: ruas sem saída, falta de estacionamento, reposição de novas zonas verdes e a salvaguarda de algumas espécies existentes. Deverá inserir os edifícios históricos de forma a serem elementos desenhadores da rua, permitindo a sua reconstrução associada a uma ampliação de modo a evitar que se tornem monumentos esquecidos e desprovidos de qualquer programa. -----

-----O Bloco de Esquerda entende que a parte social tem que ser privilegiada relativamente ao negócio que continua a ser a preferência da Câmara.” -----

4.4. O Senhor Paulo Amaral (J.F. Cruz Quebrada/Dafundo) exprimiu o seguinte: -----

-----“As questões que o Senhor Miguel Pinto (BE) levantou são importantes, mas há duas (que ele também referiu) que gostaria de salientar porque são urgentes e de carácter social e que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

dizem respeito à própria sobrevivência das pessoas carenciadas na Freguesia da Cruz Quebrada/Dafundo. -----

----- A primeira questão diz respeito às pessoas que vivem nas barracas, na Praia da Cruz Quebrada/Dafundo, onde, com o passar dos anos, as muralhas partiram devido às correntes e o areal foi ficando cada vez mais curto. É urgente, e queria chamar a atenção da Câmara Municipal, dar prioridade ao realojamento das pessoas que vivem nestas situações. -----

----- A segunda questão tem a ver com a sobrevivência das pessoas mais carenciadas e diz respeito ao Centro Intergeracional que tem uma série de valências, uma cozinha montada que podia servir refeições para as pessoas mais carenciadas, entre outras condições que podiam ser uma mais valia para a área social e cultural, mas que neste momento está fechado. Foi uma promessa de todos os partidos políticos que estão na Assembleia de Freguesia, pois fez parte de todos os programas. Julgo que o meu antecessor também assumiu um compromisso em campanha eleitoral para aproveitar este Centro Intergeracional para as pessoas mais carenciadas. É uma questão urgente de resolver.” -----

4.5. O Senhor Daniel Branco (CDU) disse o seguinte: -----

----- “Seria útil a Câmara Municipal dar informação sobre este assunto porque estamos a discutir uma questão que a mesma já aprovou e era importante ela dizer o que tinha aprovado e em que posição estamos para não estarmos a discutir no vazio.” -----

4.6. O Senhor Vice-Presidente da C.M.O. interveio, dizendo o seguinte: -----

----- “Sobre este assunto, e em concreto focalizando a Recomendação do Bloco de Esquerda, eventualmente, passando depois às questões colocadas pelo Senhor Presidente da Junta da Cruz Quebrada/Dafundo, é fundamental perceber aquilo que é o projecto que foi submetido a reunião de Câmara. Não sei se eventualmente alguns dos Senhores, nomeadamente, os elementos do Bloco de Esquerda tiveram acesso àquilo que foi aprovado, mas fará todo o sentido que a Câmara providencie o projecto e todos os elementos referentes à aprovação da

Quinta de São José de Ribamar.-----

-----No entanto é essencial perceber que aquilo é um património que existe e, como já foi aqui dito, resistiu ou sobreviveu ao terramoto de mil setecentos e cinquenta e cinco, neste momento é propriedade privada, foi alienado a algum tempo a esta parte e se nada se fizer todo aquele edificado passará a ser umas ruínas e a ser conhecido como as ruínas da Quinta de São José de Ribamar.-----

-----O interesse que a Câmara tem, relativamente a património, é que a sua requalificação e reabilitação seja feita dentro de determinados padrões de qualidade e é entendimento da Câmara Municipal de Oeiras que o projecto que foi apresentado pelos actuais proprietários adequa-se perfeitamente àquilo que são esses critérios.-----

-----Não vejo qual é o problema do novo conviver com o velho, de termos património que do ponto de vista arquitectónico tem uma marca. A parte dos claustros, da capela, permanecerá de forma a poder ser visitado e usufruído pela comunidade. Por outro lado há uma rentabilização daquele património feita através de uma intervenção que não choca e que, acima de tudo, vem acrescentar muito valor a toda a zona.-----

-----Importa referir que, no âmbito daquela intervenção, os privados estarão obrigados à construção de um passadiço numa plataforma que irá permitir a passagem dos peões da zona terra para a zona mar, portanto, por cima da linha-férrea. Isso é de uma enorme mais valia porque irá permitir a toda a população ter um fácil e rápido acesso à área do terrapleno de Algés.

-----Por outro lado, falou-se também aqui, em termos do jardim, do património arbóreo, mas tudo isso foi estudado, pensado e avaliado por parte dos serviços da Câmara e no projecto actual tudo isso está salvaguardado, por isso, não vejo de que forma é que aquele projecto irá retirar qualidade à comunidade de Algés e Oeiras. Antes pelo contrário, é entendimento desta Câmara que aquele projecto é merecedor do nosso aval e de uma classificação positiva relativamente ao valor acrescentado que vem trazer a toda a comunidade de Oeiras, em particular



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

à daquela zona, mais concretamente de Algés. -----

----- As questões do tráfego também foram estudadas e não sei em que é que o Bloco de Esquerda se baseia para dizer que tudo aquilo vem sobrecarregar e complicar ainda mais em termos de acesso e de rede viária. Falou na Rua João Chagas e é claro que todos esses pormenores e questões do ponto de vista técnico são avaliados, serão eventualmente corrigidos, se houver necessidade, em algum aspecto. No entanto, no âmbito do Masterplano - digamos do plano genérico - a Câmara entende que é um projecto que vem trazer valor acrescentado, valorizar muito e acima de tudo permitir que aquele património perdure, seja reabilitado e continue a ser usado, visto, visitado e utilizado por parte dos cidadãos deste Concelho e não só.”

4.7. O Senhor Miguel Pinto (BE) interveio, dizendo o seguinte:-----

----- “Esperemos que o elevador que está previsto não seja outro SATUO, mas gostava de argumentar e ler o seguinte: -----

----- “A recuperação dos espaços públicos, a sua estruturação numa sequência de espaços de vivência pedonal podem constituir o suporte físico adequado às funções de recreio, convívio e lazer, não só atraindo a população, evitando a sua expulsão para as grandes áreas habitacionais periféricas, como também contribuindo para a criação de um novo produto que ali se encontra, uma estrutura mista de funções urbanas que englobam a habitação, a animação cultural e o lazer.” -----

----- Este projecto contraria aquilo que eu acabei de ler e que está assinado por um antigo presidente da Câmara - que na altura tinha bigode e não barba como eu - que é o Doutor Isaltino Morais.” -----

4.8. VOTAÇÃO - PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO RELATIVA À ANULAÇÃO DO PROJECTO APROVADO PARA A QUINTA DE S. JOSÉ DE RIBAMAR E APROVAÇÃO DE UM NOVO PROJECTO APRESENTADA PELO GRUPO POLÍTICO DO BLOCO DE ESQUERDA -----

-----O Senhor Presidente submeteu à votação esta Proposta de Recomendação, a qual foi rejeitada, com trinta e oito votos contra sendo vinte e três do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, dez do Partido Socialista e cinco do Partido Social Democrata, com quatro abstenções sendo três da Coligação Democrática Unitária e uma do Centro Democrático Social/Partido Popular e com um voto a favor do Bloco de Esquerda. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, a qual se dá por transcrita: -----

-----“**DELIBERAÇÃO N.º 85 /2009** -----

-----**RECOMENDAÇÃO RELATIVA À ANULAÇÃO DO PROJECTO APROVADO PARA A QUINTA DE S. JOSÉ DE RIBAMAR E APROVAÇÃO DE UM NOVO PROJECTO APRESENTADA PELO GRUPO POLÍTICO DO BLOCO DE ESQUERDA** -----

-----A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da Recomendação referida em título, apresentada pelo Grupo Político do BE, tendo a mesma sido rejeitada, com trinta e oito votos contra sendo vinte e três do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, dez do Partido Socialista e cinco do Partido Social Democrata, com quatro abstenções sendo três da Coligação Democrática Unitária e uma do Centro Democrático Social/Partido Popular e com um voto a favor do Bloco de Esquerda. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.”-----

4.8.1. O Senhor Daniel Branco (CDU) fez a seguinte Declaração de Voto:-----

-----“Quando este assunto foi discutido na Câmara Municipal a Coligação Democrática Unitária votou contra, pois estamos contra este tipo de ocupação. Pensamos que não vale a pena fazer recomendações à Câmara sobre situações que a mesma já anteriormente havia aprovado e por isso abstivemo-nos.”-----

4.8.2. A Senhora Alexandra Moura (PS) fez a seguinte Declaração de Voto:-----

-----“O Partido Socialista votou contra a Moção precisamente pelas mesmas razões,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

porque em consonância com a nossa votação em sede de reunião de Câmara votámos favoravelmente o projecto e continuamos a manter-nos favoráveis à realização do mesmo.” -----

4.8.3. A Senhora Isabel Sande e Castro (CDS-PP) fez a seguinte Declaração de Voto: -----

----- “O Centro Democrático Social absteve-se nesta votação, uma vez que entende que os princípios apresentados na proposta são extemporâneos, porque este projecto já foi discutido e aprovado em reunião de Câmara e só se num futuro momento este tipo de projectos voltar à Assembleia Municipal é que voltaremos a debater, talvez com outro afínco, esta questão.” -----

4.8.4. O Senhor Jorge Pracana (PSD) fez a seguinte Declaração de Voto: -----

----- “O Partido Social Democrata não teve dúvidas em votar contra esta proposta, fundamentalmente, depois das explicações dadas pelo Senhor Vice-Presidente, aqui em exercício. - -----

----- A Câmara Municipal de Oeiras já há muito nos habituou a conseguir conciliar o moderno com o antigo e com uma ambivalência privado-público. E o exemplo mais claro disso é o que foi conseguido e alcançado na Fábrica da Pólvora. Portanto, não temos dúvidas nenhuma de que o projecto será um êxito.” -----

4.8.5. O Senhor António Moita (IOMAF) fez a seguinte Declaração de Voto: -----

----- “A justificação pela qual votámos contra esta proposta tem a ver com as garantias que a Câmara Municipal nos dá, com os projectos que tem feito ao longo destes anos e acreditamos que este será mais um deles e dentro de poucos anos estaremos a ver mais uma intervenção de qualidade. Porque é preciso e esta Câmara tem que passar a perceber isso. A Câmara não é exclusivamente do Senhor Presidente da Câmara, nem estes projectos resultam só da vontade dele. -----

----- Há um conjunto de pessoas naquela Câmara Municipal, entre políticos e técnicos, que estudam e aprovam estes assuntos e que, ao longo destes anos, nos têm dado todas as garantias. Por conseguinte, só poderíamos estar contra esta proposta que aqui é feita.” -----

4.9. O Senhor Jorge Pracana (PSD) informou o seguinte: -----

-----“Senhor Presidente tendo em conta aquilo que há pouco referiu, no que diz respeito à ordem de apresentação das duas propostas que o Partido Social Democrata fez, o seu proponente gostaria que fosse discutida em primeiro lugar a Proposta de Recomendação que diz respeito a Queijas e, em segundo lugar, a que diz respeito aos parques infantis. Consequentemente, gostaria de perguntar à Mesa, se entende que vamos pronunciarmo-nos sobre ambas as propostas ao mesmo tempo ou se faremos aquilo que fizemos anteriormente em momentos distintos. Isto porque eu, enquanto proponente da mesma, gostaria de saber se faço já uma intervenção relativamente às duas ou isoladamente.” -----

4.10. O Senhor Presidente da A.M. respondeu o seguinte: -----

-----“A Mesa entende que devemos seguir o mesmo critério da proposta anterior e peço o máximo de contenção para pouarmos tempo, sem comprometer naturalmente o direito à expressão. - -----

-----Agradecia ao Senhor Jorge Pracana (PSD) que apresentasse a Proposta de Recomendação relativa a Queijas.” -----

4.11. PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO RELATIVA À CRIAÇÃO DE UMA PASSAGEM PARA PEÕES E BICICLETAS ENTRE O ESTÁDIO NACIONAL E QUEIJAS, APRESENTADA PELO GRUPO POLÍTICO MUNICIPAL DO PSD -----

-----“Considerando: -----

-----Um - Que, após a construção da A Cinco, Queijas ficou fisicamente separada da área envolvente ao Estádio Nacional; -----

-----Dois - Que, essa separação conduz a que os seus fregueses não possam usufruir com uma maior facilidade de tal zona verde, sendo certo que, por ora, a freguesia é carente de espaços verdes que a comunidade possa utilizar; -----

-----Três - Que o único acesso aos espaços do Estádio Nacional passa pela utilização de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

um túnel, construído por debaixo da A Cinco e situado em Linda-a-Pastora, cujas condições de segurança para circulação de peões é mínima; -----

----- Quatro - Que se prevê a requalificação dos terrenos do Estádio Nacional, nomeadamente, com a ampliação do golfe já existente;-----

----- Cinco - Que os cidadãos de Queijas e suas famílias merecem aceder ao referido espaço em condições de maior segurança e facilidade de acessos;-----

----- A Assembleia Municipal de Oeiras delibera RECOMENDAR à Câmara Municipal de Oeiras que:-----

----- A) Desenvolva os estudos necessários à execução de uma ponte para peões e bicicletas que permita ligar em segurança a zona do Estádio Nacional e Queijas;-----

----- B) Promova junto da BRISA, concessionária da referida A Cinco, as diligências necessárias à obtenção de autorização e eventual comparticipação na execução de tal obra. -----

----- Que esta Proposta seja publicada num jornal de âmbito local e enviada à Assembleia de Freguesia de Queijas.” -----

4.12. O Senhor Jorge Pracana (PSD) interveio, dizendo o seguinte: -----

----- “Eu não tinha adivinhado as palavras que o Senhor Vice-Presidente veio aqui referir, mas diremos que caíram bem. Porque a referência que fez em relação a um dos elementos componentes do anterior projecto (aqui explicado) no que respeita à passagem de peões para o altaplano de Algés, assenta com as preocupações que o Partido Social Democrata teve em relação a esta questão.-----

----- Esta questão que passa por uma Proposta de Recomendação e procura reforçar - podendo estar há muito tempo nas preocupações da Câmara - aquilo que entendemos ser justo para uma população que estando tão perto, está tão longe de um espaço lúdico e importante como é a área do Estádio Nacional. -----

----- Principalmente agora, quando se sabe que está prevista para essa área uma

intervenção de fundo, nomeadamente, em termos do alargamento do campo de golfe, o que permitiria nesse caso, a haver esta passagem, um acesso em condições mais seguras do que aquele que neste momento existe.-----

-----Todos nós sabemos que esse acesso existe, basta descer as rampas por Linda-a-Pastora, atravessar por baixo da auto-estrada num túnel que deve ter três metros de largura com muito pouca iluminação, sendo a segurança para os peões muito pequena ou quase nula, principalmente em certas horas do dia.-----

-----A ideia do Partido Social Democrata ao apresentar esta proposta era estimular a Câmara, no sentido de achar uma solução que teria sempre que ser encontrada com a Brisa, porque mesmo que a Câmara queira muito, mesmo muito, não o conseguirá fazer se a Brisa se opuser a tal.-----

-----Nós sabemos que há sempre formas de contornar isso e seguramente depois de tantas outras passagens que a própria A Cinco já tem, nomeadamente, há que esclarecer que a Câmara conseguiu, em Miraflores, que a Brisa autorizasse uma passagem aérea que é não apenas para peões mas também para veículos automóveis, mais em nosso entender se justificaria, e facilitado seria, o explicar à Brisa as vantagens dessa solução.-----

-----Uma solução que não tem a ver com carros mas limitar-se-ia, apenas, a uma passagem pedonal e uma eventual ciclovia que permitisse às pessoas, às crianças e aos fregueses de Queijas, um acesso mais fácil a essa área.-----

-----A intenção desta Proposta de Recomendação é possibilitar com a força que necessariamente resultará sempre de uma decisão favorável e tanto mais força se essa decisão for, por unanimidade desta Assembleia, para junto da Brisa encontrar uma solução que até do ponto de vista económico não será por aí além. Esta é a razão da apresentação desta Proposta.”--

4.13. O Senhor Joaquim Cotas (CDU) interveio, dizendo o seguinte:-----

-----“Antes de entrar na observação desta proposta gostaria de deixar registado o atraso



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

com que a Câmara se fez representar hoje neste Órgão. No Concelho de Oeiras são os dois Órgãos máximos do Poder Local e devem respeitar-se mutuamente.-----

----- Acerca desta proposta, a Coligação Democrática Unitária concorda com quase tudo o que nela está escrito. É feito um alerta pertinente, com excepção da ponte que é sugerida sobre aquela auto-estrada pois não estamos a ver a sua funcionalidade, porque esta ficaria alta e para o lado Sul ficaria um grande declive.-----

----- Talvez fosse mais lógico pedir uma passagem em subsolo que permitisse a passagem exactamente com as funções que estão aqui descritas, mas em vez de ser aérea ser em subsolo. Era mais seguro para a população de Queijas e talvez mais fácil de concretizar.”-----

4.14. O Senhor Reis Marques (PS) disse o seguinte:-----

----- “O Partido Socialista vai votar favoravelmente esta Proposta de Recomendação porque esta era uma das questões que o nosso Programa Eleitoral chamava a atenção e defendia.” -----

4.15. O Senhor Miguel Pinto (BE) exprimiu o seguinte:-----

----- “O Bloco de Esquerda também vai votar favoravelmente esta Proposta, porque entendemos que este não é o único problema que há ali, o acesso para peões de Queijas ao Estádio é realmente uma dificuldade. Observam-se muitas pessoas a circularem pelas bermas dos acessos à auto-estrada e também há outro aspecto que devemos ponderar numa ocasião relativamente próxima, que é o facto de, desde que foi prolongada a A Cinco, ver-se muitas pessoas a pé, tanto de dia como de noite, a circular entre Queijas e Caxias. Não sei se é devido ao facto dos transportes públicos não funcionarem com um horário que dê jeito às pessoas ou se é porque elas não têm dinheiro pagar os transportes públicos. Tanto se vêem miúdos a ir para as escolas, como pessoas que se vê que vão para o trabalho todos os dias e até a altas horas da noite. A ligação entre Queijas e Caxias é feita nas bermas de acesso à auto-estrada em que os carros circulam muito depressa e torna-se muito perigoso, por isso, esta situação deve ser muito em

breve ponderada.”-----

4.16. O Senhor Luís Lopes (J.F. Queijas) disse o seguinte:

-----“Antes de falar sobre esta Recomendação do Partido Social Democrata gostaria, nesta primeira intervenção, de cumprimentar todos os Membros da Assembleia Municipal e desejar que estes quatro anos sejam tão profícuos como os quatro anteriores e em prol do Concelho de Oeiras.-----

-----Em relação a esta Recomendação estou de acordo com ela, pois tem sido uma aspiração antiga dos fregueses de Queijas a passagem pedonal para o Estádio Nacional. Aliás, parece-me que esta Recomendação está incluída no Programa Eleitoral que foi apresentado pelo Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente e não só, porque já no passado recente a Câmara Municipal tinha estabelecido esses contactos com a própria Brisa e no âmbito da requalificação, inclusive da zona de Linda-a-Pastora em que espera o gabinete técnico local a criação dessa passagem pedonal.-----

-----Outra questão tem a ver com a passagem subterrânea que não é de peões mas é também de viaturas, a qual deve ter alguma requalificação urbana e já que iremos falar com a Brisa sobre esse assunto poderíamos perfeitamente englobar os dois casos.”-----

4.17. O Senhor Jorge Pracana (PSD) disse o seguinte:

-----“Eu fui sensível porque o que interessa aqui é o princípio. Em rigor, o que me interessa é quebrar aquela barreira física existente e é importante que saia desta Assembleia uma deliberação que fortaleça a Câmara na procura dessa solução.-----

-----Enquanto proponente desta Proposta de Recomendação eu requeria a alteração do termo onde diz: “a execução de uma ponte”, que passasse a referir-se: “a execução de uma passagem”. Porque nesse caso ficará ao critério dos serviços da Câmara a melhor solução, seja por cima ou por baixo, no sentido de quebrar essa barreira.-----

-----Quanto à outra questão que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Queijas



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

(Senhor Luís Lopes) veio avançar, eu entendo a razão de ser da mesma e é importante, mas acho que não tem que se misturar com esta por uma razão muito simples: tanto quanto julgo saber aquela passagem por baixo da auto-estrada não implica - julgo eu, embora possa ser erro meu e nessa altura admito que me corrijam - ou tem a ver com autorizações da Brisa, mas sim com uma acção da Câmara, ou seja, na definição de trânsito ou em aumentar a parte de iluminação (não faço a mínima ideia). É evidente que se oportunamente o Senhor Presidente quiser apresentar uma proposta nesse sentido, seguramente o Partido Social Democrata não deixará de a votar também favoravelmente.”-----

4.18. O Senhor Vice-Presidente da C.M.O. interveio, dizendo o seguinte:-----

----- “Em primeiro lugar gostaria de apresentar as minhas desculpas pelo atraso e informar a Assembleia Municipal que o Senhor Presidente não pode estar presente, porque teve que ir para casa por causa de uma constipação. Infelizmente ele não pôde vir e pediu-me para eu vir, mas na altura eu estava em Lisboa e por essa razão houve este atraso. Por isso, não quero deixar de apresentar as minhas desculpas a todos os Membros desta Assembleia Municipal.-----

----- Em segundo lugar, relativamente a esta Recomendação do Partido Social Democrata, concordamos que é fundamental eliminar, dentro do possível, aquela barreira que é a A Cinco, a qual não é apenas para a população de Queijas, também é, eventualmente, para alguma população de Carnaxide.-----

----- Nós temos um denso aglomerado urbano e falamos em toda a zona de Carnaxide, Linda-a-Pastora e Queijas, que tem dificuldade na sua passagem directa ao complexo desportivo do Estádio Nacional.-----

----- No âmbito da SRU, um dos vectores de actuação que era uma proposta de reabilitação de todo o Vale do Jamor que passava pela criação de vias pedonais, de vias direcionadas aos ciclistas, com pontos de apoio, como café, balneários e que desse coerência a toda a utilização daquela fantástica área e “pulmão”, que temos o privilégio de ter no nosso

Concelho. -----

-----É claro que a competência da gestão daquela área cai fora da competência da Câmara Municipal, pois quem a gere é a Administração Central por intermédio do IDP (Instituto do Desporto de Portugal). -----

-----Tudo aquilo que se crie ou potencie em termos de estudo não terá coerência, se do outro lado não for pensado também a ligação à Zona Ribeirinha. E hoje podemos observar que toda uma população residente em Queijas, Linda-a-Pastora, na Senhora da Rocha e em Carnaxide, se quiser ter acesso à Zona Ribeirinha tem que contornar o Estádio Nacional, o qual tem possibilidade de criar bolsas de estacionamento, de dar uma oferta fantástica de lazer, de desporto e de equipamentos. Tudo aquilo que se pense apenas como uma passagem é pouco e ficará aquém do que realmente se pretende. Se vamos criar uma passagem com ciclovias mas se depois não tem seguimento, nem consequência na área do Estádio Nacional, passamos à A Cinco, mas chegamos à zona do Estádio Nacional e onde é que está a continuidade dessa ciclovía? Onde é que está a continuidade desse passeio pedestre? Onde é que está a continuidade dos equipamentos necessários para que as pessoas possam usufruir toda aquela zona? -----

-----De uma forma macro, e é o que está a ser estudado no âmbito da SRU, poderia criarse um ponto de recepção que poderia funcionar como, por exemplo, a Senhora da Rocha, em que toda a população que está do lado Norte da A Cinco pudesse encontrar ali uma forma fácil de ultrapassar a barreira da A Cinco e que tivesse no Estádio Nacional uma continuidade. Por conseguinte é importante que a Câmara se pronuncie sobre os projectos a implementar no Estádio Nacional e a importância que tem - embora o parecer da Câmara segundo alguns pareceres que o IDP colheu em que o parecer não é vinculativo - os serviços da Câmara Municipal de Oeiras pronunciarem-se sobre o projecto do golfe, saber o que é se vai fazer e o que é que o projecto contempla. -----

-----O facto de se dizer que se vai alargar o golfe - não se vai alargar, vai-se construir um



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

golfe - e nesta primeira fase a informação que tenho é que será um campo de nove buracos podendo depois passar a um campo de dezoito buracos. -----

----- No entanto, há um conjunto de necessidades que devem estar cumpridas, nomeadamente, esse atravessamento pedonal de ciclovias destes projectos, quer do golfe, quer de outros que se venham a implementar no Estádio Nacional, pois caso contrário perde-se coerência. Está-se a fazer uma passagem muito bem, ultrapassa-se a barreira da A Cinco, mas depois chega-se à área do Estádio Nacional e para onde é que vão as bicicletas, as pessoas, onde estão os caminhos, a iluminação, os passadiços e os pontos de apoio? Se isto não for pensado de uma forma integrada e global, ou seja, entre Câmara, Brisa e Administração Central, tudo isto perde coerência. -----

----- Consequentemente, o instrumento que encontramos para de uma forma concertada e abrangente conseguir contrariar esta barreira e constrangimento que é colocado a toda uma população que vive naquela zona foi por intermédio da SRU. Esta, não pode intervir directamente na área do Estádio Nacional por não ser competência da Câmara mas pode, eventualmente, intervir dentro de um projecto coerente e integrado através de um protocolo que se desenvolva. Para tal, é importante que a Câmara previamente se pronuncie sobre todos os projectos que vão acontecendo dentro do Estádio Nacional, a fim de que tenham uma coerência, integração entre eles e que não vão conflituar com aquilo que é o interesse maior, que é dar àquela zona: vivência, utilização, usufruto e que não seja apenas uma zona onde há uma diversidade de equipamentos desportivos e zonas verdes, mas depois não existe uma ligação entre eles que permita um usufruto e uma utilização eficaz daquela área, que é fantástica. -----

----- De uma maneira geral a Câmara está perfeitamente de acordo que será necessário. Acrescento que não é só a população de Queijas, mas também a de Linda-a-Pastora, Carnaxide, Rocha, que iria beneficiar muito com uma solução que permitisse minimizar, se não mesmo acabar, com aquela barreira que é a auto-estrada A Cinco. -----

-----Quanto ao túnel, não sei se o Senhor Presidente da Junta se referia apenas a uma reabilitação em termos de arranjo exterior (pintura e iluminação), ou ao seu alargamento porque é um túnel de pequena dimensão. Nem sei se a passagem pedonal é feita por ele e se a permite em condições de segurança porque, por aquilo que estou a ver, os passeios são muito estreitos ou nem existem. De facto, não sei se a Câmara poderá “per si”, apenas, intervir no alargamento daquele túnel ou se terá que ter também autorização da Brisa, sendo que todo o acesso a montante é difícil. Estamos a falar de Linda-a-Pastora - aquela zona velha e antiga - e mesmo que se alargue o túnel aquilo que está a montante em termos da via - não é que cause alguma dificuldade - a questão da passagem pedonal (e aquela é utilizada), poderia eventualmente estudar-se uma forma de minimizar as dificuldades que o peão tem de utilizar aquele túnel. Numa primeira fase já seria uma boa opção e, volto a referir e a reiterar, qualquer solução para ter qualidade tem que ser integrada entre Câmara, Brisa e Estádio Nacional.”-----

4.19. O Senhor Daniel Branco (CDU) interveio, dizendo o seguinte: -----

-----“Em relação a esta questão, e na sequência do que o Senhor Vice-Presidente da Câmara disse, os esforços que esta tem feito em relação à questão do campo de golfe e que nós próprios, na Assembleia, também já assumimos, seria bom que esta referência que está no ponto quatro pura e simplesmente desaparecesse. O ponto cinco passava a quatro e escusávamos de nos estar a meter na questão do golfe, porque, como disse o Senhor Vereador Paulo Vistas, não é uma ampliação do existente mas é a construção de um novo com problemas sérios, em termos da ocupação de todos os cerca de vinte hectares que eles pretendem. Portanto, se retirarem o ponto não prejudica em nada a questão e escusamos de estar a criar mais uma polémica.”-----

-----“Parece que a Assembleia aceita a ampliação do campo de golfe, o que de facto não é verdade.” -----

4.20. O Senhor Jorge Pracana (PSD) interveio, dizendo o seguinte: -----

-----“Eu tive o cuidado de não falar em campo de golfe porque, de facto, o que lá existe



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

não é um campo de golfe. No entanto, o que lá existe é golfe, pois tem uma zona de treino, uma escola e uma parte em que as pessoas vão bater bolas porque qualquer jogador de golfe sabe que tem de bater bolas mesmo sendo um grande profissional. São cento e cinquenta ou duzentos metros de área verde com um sítio correcto para tal, mas aquilo não é, nem de longe nem de perto, campo de golfe. Eu também não lhe chamei campo de golfe. É um golfe que agora vai virar um campo, não sei em que condições. Aliás, estou perfeitamente de acordo e o Partido Social Democrata já oportunamente o referiu, que é inqualificável a Câmara não ter uma palavra a dizer sobre aquilo, em toda a área do Estádio Nacional, não é só o problema do golfe, mas enfim, já nos habituámos à actuação do Governo Central nestas e noutras matérias, por isso tivemos também aqui um problema chamado “Cidade Judiciária” que nos leva a estas situações.-

----- É evidente que a ideia do Partido Social Democrata é quebrar a barreira e também não faz questão, porque não sabe tecnicamente, se a melhor solução para a tal passagem é mais próxima de, ou mais longe de, por isso a ideia é reforçar todo o papel que a Câmara queira tomar, tendo para o efeito uma deliberação desta Assembleia que necessariamente reforça aquilo que tem sido as suas preocupações e que, aliás, tem sido do conhecimento de todas as pessoas.---

----- Se acharem que o ponto quatro não se ajusta àquilo que é a realidade, pessoalmente não tenho qualquer inconveniente em retirá-lo, porque isto é meramente acessório relativamente àquilo que é essencial, e o essencial é que esta proposta seja aprovada.-----

----- Posso retirar o ponto quatro e a minha intervenção foi apenas para explicar que não falei em campo de golfe porque ele não existe.-----

----- No fundo, o ponto um, dois e três mantêm-se e o número cinco passa a número quatro com aquela alteração que inicialmente eu já tinha sugerido.” -----

4.21. O Senhor Presidente da A.M. concluiu o seguinte: -----

----- “Desaparece o ponto quatro e o cinco passa a quatro, ficando a Proposta com a seguinte redacção:-----

-----“PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO RELATIVA À CRIAÇÃO DE UMA PASSAGEM PARA PEÕES E BICICLETAS ENTRE O ESTÁDIO NACIONAL E QUEIJAS, APRESENTADA PELO GRUPO POLÍTICO MUNICIPAL DO PSD.-----

-----Considerando:-----

-----Um - Que, após a construção da A Cinco, Queijas ficou fisicamente separada da área envolvente ao Estádio Nacional; -----

-----Dois - Que, essa separação conduz a que os seus fregueses não possam usufruir com uma maior facilidade de tal zona verde, sendo certo que, por ora, a freguesia é carente de espaços verdes que a comunidade possa utilizar; -----

-----Três - Que o único acesso aos espaços do Estádio Nacional passa pela utilização de um túnel, construído por debaixo da A Cinco e situado em Linda-a-Pastora, cujas condições de segurança para circulação de peões é mínima; -----

-----Quatro - Que os cidadãos de Queijas e suas famílias merecem aceder ao referido espaço em condições de segurança e facilidade de acessos;-----

-----A Assembleia Municipal de Oeiras delibera RECOMENDAR à Câmara Municipal de Oeiras que: -----

-----A) Desenvolva os estudos necessários à execução de uma passagem para peões e bicicletas que permita ligar em segurança a zona do Estádio Nacional e Queijas;-----

-----B) Promova junto da Brisa, concessionária da referida A Cinco, as diligências necessárias à obtenção de autorização e eventual comparticipação na execução de tal obra. -----

-----Que esta Proposta seja publicada num jornal de âmbito local e enviada à Assembleia de Freguesia de Queijas.”-----

4.22. VOTAÇÃO - PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO RELATIVA À CRIAÇÃO DE UMA PASSAGEM PARA PEÕES E BICICLETAS ENTRE O ESTÁDIO NACIONAL E QUEIJAS, APRESENTADA PELO GRUPO POLÍTICO MUNICIPAL DO PSD.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- O Senhor Presidente submeteu à votação esta Proposta de Recomendação, a qual foi aprovada por unanimidade com quarenta e três votos a favor, sendo vinte e três do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, dez do Partido Socialista e cinco do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social/Partido Popular, três da Coligação Democrática Unitária e um do Bloco de Esquerda. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, a qual se dá por transcrita: -----

----- **“DELIBERAÇÃO N.º 86/2009** -----

----- **PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO RELATIVA À CRIAÇÃO DE UMA PASSAGEM PARA PEÕES E BICICLETAS ENTRE O ESTÁDIO NACIONAL E QUEIJAS, APRESENTADA PELO GRUPO POLÍTICO MUNICIPAL DO PSD.** -----

----- A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta referida em título, e deliberou, por unanimidade, com quarenta e três votos a favor, sendo vinte e três do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, dez do Partido Socialista, cinco do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social/Partido Popular, três da Coligação Democrática Unitária e um do Bloco de Esquerda, recomendar à Câmara Municipal de Oeiras que: -----

----- A) Desenvolva os estudos necessários à execução de uma passagem para peões e bicicletas que permita ligar em segurança a zona do Estádio Nacional a Queijas; -----

----- B) Promova junto da Brisa, concessionária da referida A cinco, as diligências necessárias à obtenção de autorização e eventual comparticipação na execução de tal obra. -----

----- Que esta Proposta seja publicada num jornal de âmbito local e enviada à Assembleia de Freguesia de Queijas. -----

----- Mais foi deliberado, também, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da Acta.” -----

4.22.1. O Senhor Presidente da A.M. acrescentou o seguinte: -----

----- “Está aprovada a Recomendação com estas alterações que entretanto o Grupo do

Partido Social Democrata fez.” -----

4.22.2. O Senhor Reis Marques (PS) fez a seguinte Declaração de Voto: -----

-----“O Partido Socialista votou a favor porque lhe parece que a solução de uma ponte é sempre melhor, mais fácil e de maior segurança para as pessoas do que os túneis. -----

-----No entanto achamos que, como disse o Senhor Vice-Presidente, é um problema entre as três entidades, por conseguinte, lembra ao Senhor Jorge Pracana (PSD) que tentasse rebobinar as cassetes porque o problema do Poder Central é sempre um poder a dois - hoje uns, amanhã outros - e nesse caso não tem muita liberdade para falar.” -----

4.23. PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO RELATIVA À REABERTURA DE PARQUES INFANTIS, APRESENTADA PELO GRUPO POLÍTICO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA - RETIRADA -----

-----“Considerando: -----

-----Um - Que, a entrada em vigor do Decreto-Lei cento e dezanove, de dois mil e nove, de dezanove de Maio de dois mil e nove, veio alterar o anterior Diploma (Decreto-Lei trezentos e setenta e nove, de noventa e sete de vinte e sete de Dezembro) que regulamentava as condições de segurança a observar na localização, implantação, concepção e organização funcional dos espaços públicos de recreio, seus equipamentos e superfícies de impacto; -----

-----Dois - Que, no âmbito da anterior legislação, a Câmara Municipal de Oeiras veio a implementar a substituição de equipamentos e a melhorar substancialmente esses espaços, vulgar “parques infantis”, que se encontravam à sua guarda, dotando-os de equipamentos de qualidade, o que permitiu claramente a existência de condições de segurança para os seus utilizadores; -----

-----Três - Que tais instalações foram utilizadas ao longo dos últimos anos, sem que existissem queixas de acidentes ou de falta de segurança por parte dos munícipes; -----

-----Quatro - Que, recentemente, aproveitando a alteração legislativa e a entrada em vigor do Decreto-Lei cento e dezanove, de dois mil e nove, a fiscalização que estava a cargo de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

Comissões Técnicas, passou para a alçada da ASAE, determinando a sua investida em alguns parques infantis deste Concelho e, na sequência de tal inspecção, a aplicação de coimas à Câmara Municipal de Oeiras em sede de processo contra-ordenacional;

----- Cinco - Que, nesse contexto, e para evitar outras sanções por parte de tal Autoridade, a Câmara Municipal deliberou encerrar todos os parques do Concelho, o que prejudica obviamente as crianças, seus utilizadores e as suas famílias, que viam em tais espaços uma forma de convívio salutar entre os seus filhos;

----- Seis - Que, no entanto, a forma como se encontra redigido o actual Regulamento conduz a dúvidas de interpretação do mesmo;

----- A Assembleia Municipal de Oeiras delibera RECOMENDAR à Câmara Municipal de Oeiras que:

----- A) Promova a adequação das condições de utilização dos espaços e seus equipamentos ao Regulamento agora em vigor, por forma a possibilitar a sua imediata reabertura;

----- B) A considerarem os serviços da Câmara que a acção da ASAE viola o entendimento que tais serviços têm sobre a adequação dos espaços e equipamentos a seu cargo às normas vigentes, a Câmara reabra de imediato tais espaços, sem prejuízo de impugnar em sede própria as decisões da entidade fiscalizadora.”

4.24. O Senhor Jorge Pracana (PSD) interveio, dizendo o seguinte:

----- “No âmbito das explicações que irei dar para a apresentação desta proposta, terei depois que pedir alguns esclarecimentos à Câmara porque poderá ser que, em virtude dos mesmos, eu, enquanto proponente da proposta, tenha uma solução para a mesma.

----- A questão é que nós tivemos uma lei que regulamentou esta matéria desde mil novecentos e noventa e sete. E, se bem me recordo, a Câmara Municipal de Oeiras gastou milhares de euros em adequar todos os parques infantis do Concelho, dotando-os de estruturas de

equipamentos adequados, de pavimentos que merecessem, como mereceram, o cumprimento dessas normas.-----

-----Aliás, desde mil novecentos e noventa e sete até há pouco tempo não houve, que eu saiba, queixas e acidentes de especial gravidade nesses parques porque houve essa preocupação. De facto, a Câmara cumpriu as normas e julgo que até as cumpriu excessivamente, embora isso não lhe fique mal.-----

-----O problema coloca-se quando surge pela mão do actual Governo - há que dizê-lo aqui porque as leis quando estão mal feitas, estão mal feitas - este Decreto-Lei cento e dezanove de dois mil e nove. Porque é por base deste que nós temos os jardins infantis deste Concelho todos fechados. Esta é que é a realidade porque esta lei está manifestamente mal feita. Cria dúvidas, interpretações e permitiu à polícia das polícias, que já nos habituou a querer inclusive dar cabo do Queijo da Serra em Portugal, que se chama ASAE, a criar aqui uma questão de fundo, que foi pouco tempo depois da aprovação desta lei de dezanove de Maio, nem sequer foi dada a esta Câmara - como a algumas outras, porque Vila Franca de Xira também sofreu o mesmo problema - algum tempo de adequação às novas normas sendo essas, inclusive, de alguma complexidade em termos de interpretação. Perante esta situação o que é que na realidade nós temos? Temos que a ASAE entra por este Concelho dentro e vistoria uma série de parques. Os parques, segundo a ASAE, não estão em condições com as normas. Inicia um processo contra-ordenacional e, pelo que veio a público nos jornais, aplicou coimas à Câmara, a qual entendeu que a situação não se ajustava - era criticável a actuação deles - e para evitar pagamentos excessivos que iriam onerar necessariamente a própria Câmara e todos os municípios decidiu encerrar os outros parques.-----

-----Em primeiro lugar, é importante que discutamos esta questão, porque tudo isto nasce fundamentalmente por uma lei mal feita. Aliás, é um problema que infelizmente nos afecta hoje em Portugal. Infelizmente, há uma péssima qualidade legislativa em oitenta por cento dos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

diplomas, ou felizmente, depende da perspectiva. Aqui, para mim, é infelizmente e na vida profissional, se calhar, digo felizmente, mas é grave para os cidadãos que assim seja. Há que assumir isto objectivamente. Esta é a razão de ser de todos estes problemas. Assim sendo, quem está neste momento a ser sacrificado são as crianças do nosso Concelho. Mas, se a Câmara não tivesse actuado desta maneira estavam os munícipes a ser sacrificados com eventuais coimas sucessivas. Isto é um problema que tem que ser ultrapassado e a ideia desta proposta era discutir aqui esta situação que não pode manter-se. Ou seja, as crianças deste Concelho não podem estar a ser penalizadas pelo facto de uma lei estar mal feita, não ter o enquadramento legal e andarmos todos a discutir o “sexo dos anjos”. -----

----- Em função disto, gostaria de perguntar à Câmara o seguinte:-----

----- Em primeiro lugar, se é ou não verdade que foram iniciados processos contra-ordenacionais e a Câmara condenada a pagar coimas?-----

----- Em segundo lugar, se a Câmara já iniciou os procedimentos no sentido de se opor a essas decisões, visto que se a lei está mal feita - como resulta pela análise que fiz - é sempre contestável a interpretação que a ASAE faz. Esta não é nenhum deus. Quem decide de forma independente são os tribunais, não é a ASAE e, por isso, há que discutir as questões.-----

----- Depois disto, e tendo em conta o que a Câmara irá ou não fazer em relação a isso, quero saber qual é o passo seguinte. Ou seja, se os jardins e os parques infantis do nosso Concelho vão continuar fechados à utilização das crianças, ou se serão abertos e a Câmara irá necessariamente contestar, se entender que é incorrecto como parece que é, a decisão da ASAE. -

----- Antes de analisar esta questão e podendo, eventualmente, em função das respostas da Câmara até poder retirá-la, gostaria de dizer que ela é demasiado importante para não vir a esta Assembleia, para não ser discutida aqui e para que as crianças do nosso Concelho não tenham direito àquilo pelo qual se debateram, nós aqui nos debatemos e pelo qual a Câmara gastou milhares de contos que neste momento estão encerrados e não servem para nada.”-----

4.25. O Senhor António Moita (IOMAF) pediu um Ponto de Ordem à Mesa: -----

-----“Seria útil para todos que o Senhor Vice-Presidente da Câmara desse as explicações que são pedidas e depois, em face delas, cada uma das Forças Políticas pronunciar-se-á, no caso deste ser o entendimento da Mesa e das restantes Forças Políticas.” -----

4.26. O Senhor Presidente da A.M. declarou o seguinte: -----

-----“A Mesa vai perguntar à Câmara Municipal se quer esclarecer, talvez para não estarmos a andar à volta do assunto e depois voltamos às inscrições que tínhamos.” -----

4.27. O Senhor Vice-Presidente da C.M.O. interveio, dizendo o seguinte: -----

-----“Em primeiro lugar importa dizer que a ASAE é uma entidade fiscalizadora e queria enaltecer, ao longo destes anos, a actividade e a acção da mesma. Temos que perceber que ela teve um papel importantíssimo naquilo que de uma maneira geral é a segurança do consumidor. -

-----Também queria contrariar aquilo que foi dito pelo Senhor Jorge Pracana (PSD), no sentido que não foi a ASAE que quis acabar com o Queijo da Serra. Porque não é ela que legisla. Ela faz cumprir a legislação dentro de determinada interpretação que alguém lhe dá segundo as orientações. O problema está, eventualmente, em quem produz lei ou em quem assimila directrizes comunitárias para uma realidade como a nossa que possivelmente, em alguns casos, não tem adaptação ou não tem exequibilidade. Por isso, mesmo no caso dos parques infantis, em concreto, a ASAE fez o seu papel fiscalizador. À luz da nova legislação a ASAE detectou um conjunto de situações que punha a esmagadora maioria dos parques infantis sinalizados com anomalias. Alguns deles foram objecto de um processo de contra-ordenação, o qual não leva logo à aplicação da multa. Tal como a Câmara também levanta processos contra-ordenacionais, mas nem sempre o processo leva a que seja aplicada multa, até porque a Câmara pode não ter razão e as partes têm de ser ouvidas e a outra parte tem de se defender. -----

-----Aquilo que a Câmara fez foi defender-se mas foi também perceber, quando o que está em causa é a segurança das nossas crianças (muitas delas de tenra idade), que não há que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

correr riscos. Se há situações anómalas a nossa primeira reacção foi fechar os parques, ou seja, causando um prejuízo à população que foi fechar os parques, o prejuízo seria muito maior se parques que apresentam determinadas anomalias estivessem abertos e pudessem ser motivo de um acidente a uma criança utilizadora de um deles. -----

----- Numa primeira reacção encerrámos os parques e depois perguntámos à ASAE qual a sua interpretação relativamente ao diploma, porque havia muitos artigos de difícil interpretação para nós, nomeadamente, um exemplo disso é que os parques têm de estar vedados com metro e meio, dois ou três metros, não podem estar acessíveis a animais porque estes depois têm os dejectos. Mas que animais? Falamos num passarinho, numa rola, num pombo? Temos que pôr uma cobertura por cima? Situações que podem parecer ridículas mas que foi necessário nesta primeira fase perguntar a quem de direito. -----

----- O que a ASAE diz e bem, é que não é ela que tem de responder a todas essas dúvidas, pois quem o tem de fazer é a Secretaria de Estado da Defesa do Consumidor que é quem tutela aquela área. A Câmara está a fazer esforços no sentido de perceber tudo aquilo que tem de ser alterado, muitos dos parques já foram abertos e poucos estarão por abrir. Há situações que temos de resolver e vamos fazê-lo e iremos responder a esse processo contra-ordenacional que a ASAE levantou, eventualmente se tivermos que pagar coima, pagamos, mas, se tivermos razão, não pagamos. -----

----- É difícil a qualquer entidade e, no caso concreto, à Câmara adaptar-se. -----

----- Importa também referir uma outra questão que é a do fornecedor, em que a lei obriga que o equipamento seja certificado por este. Há parques onde este já não existe, ou falhou, e nessa situação não sabíamos como iríamos fazer, por isso, tivemos que perguntar: se o fornecedor de determinado parque já não existe no mercado, como se faz? Quem vai certificar? Pode ser certificado por outra entidade e quais são as entidades que têm competência e estão acreditadas para fazerem essa certificação? Foi necessário fazer tudo isso e está a ser feito. Os parques estão

a ser novamente postos à disposição da população e rapidamente teremos novamente os nossos parques infantis ao serviço desta e dentro daquilo que são as exigências legais do novo diploma.

-----É necessário o legislador perceber que os parques também são alvo de vandalismo. Por exemplo, a legislação obriga à fixação de determinadas placas com números de telefone, dos bombeiros, da ASAE, da Câmara e, muitas vezes, são vandalizados e poderá não haver capacidade, quase de imediato, de repor o material que foi vandalizado. -----

-----Há parques que têm a duração de “x” anos, uma determinada vida útil, e se a legislação se altera a uma velocidade tal, muitas vezes pode correr-se o risco que um parque praticamente novo, um investimento considerável que foi feito por parte da Câmara, já está desajustado ao fim de um ou dois anos por legislação que sai. -----

-----É curioso e todos se recordam que antigamente os parques infantis tinham caixas de areia, entretanto, alguém disse que isso não era higiénico, nem funcional e deveria ser retirada colocando-se daqueles pavimentos em borracha. Hoje já dizem que este já não é higiénico e a areia é mais higiénico. Mas isto são as dificuldades que todas as Câmaras têm e nós de uma forma colaborante e estando em causa a segurança das crianças de Oeiras, e de todas as outras que são utilizadoras daqueles parques infantis, iremos procurar soluções, conjuntamente com quem tutela aquela área, para que estejamos perfeitamente dentro da legalidade.” -----

4.28. O Senhor Miguel Pinto (BE) proferiu o seguinte: -----

-----“O Bloco de Esquerda, quando esta situação foi colocada, tomou posição pública de acordo com a atitude da Câmara para prever alguma situação que pudesse acontecer de acidentes, em algum parque que a Câmara mantivesse aberto. Portanto, neste aspecto achamos que a Câmara actuou bem. -----

-----No entanto, criam-se outro tipo de situações como:-----

-----Quais foram os parques reabertos? Porque, por exemplo, perto da minha casa há um parque que tal como os outros foi encerrado, mas no dia a seguir já tinha sido reaberto por



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

alguém e com certeza não foi pela Câmara.-----

----- Encerrar os parques e colocar lá umas fitas brancas e vermelhas de plástico, faz com que no dia a seguir já lá não estejam e só não vão para lá os miúdos porque os pais não deixavam, de resto iam todos. Não sei se aquele parque foi reaberto porque já tem condições ou se o foi por alguém.-----

----- Na proposta do proponente Senhor Jorge Pracana (PSD) não percebo a alínea b) e, levando a situação para o lado do humor, não haverá um apelo ao incumprimento da lei? Será, como dizia há pouco a brincar, para arranjar mais alguns clientes? Era isto que eu também gostaria de saber.”-----

4.29. O Senhor Bruno Magro (PS) disse o seguinte: -----

----- “Do nosso ponto de vista esta questão e Recomendação está prejudicada. -----

----- Não vou deixar de colocar algumas questões ao Senhor Vice-Presidente, embora já tenha respondido a algumas que a Bancada do Partido Socialista teria para fazer, nomeadamente, o porquê de ter fechado os oitenta parques quando só quatro foram inspeccionados, o que nos causa alguma estranheza também. É que quando eram os serviços da Câmara Municipal a fazerem a fiscalização não havia qualquer tipo de problema, mas quando passou para a alçada da ASAE “aqui d’el rei” - vamos fechar os parques todos.-----

----- Gostaria também de perguntar que meios disponibilizarão as juntas de freguesia para fazer face à manutenção, visto que ao abrigo da delegação de competências estas instalações ficarão à responsabilidade destas instituições.-----

----- É de lamentar o facto desta Assembleia não ter tido acesso ao Relatório Técnico que a ASAE entregou à Câmara Municipal. Congratulamo-nos também, pela excelente explicação que o Senhor Vice-Presidente da Câmara deu ao Líder Parlamentar do Partido Social Democrata, do papel da ASAE. De facto, ela não faz lei porque é simplesmente uma entidade fiscalizadora. -

----- Adianto que votaremos contra esta Proposta de Recomendação, pois não faz sentido

a Assembleia Municipal de Oeiras pôr em causa a acção da ASAE, que se limita a fiscalizar o cumprimento da legislação, e tem exercido uma excelente acção e exemplar fiscalização destes equipamentos e das actividades económicas em geral.-----

-----Em relação a esta Recomendação, o ponto b) levanta-nos algumas questões, mas também o ponto quatro. Dá que pensar a forma como aparece escrita esta Recomendação. -----

-----Em determinada altura no ponto quatro diz: "... determinando a sua investida ...", mas não estamos propriamente numa arena de touros para haver investidas e devo dizer ao Senhor do Partido Social Democrata, utilizando a sua expressão, que a investida não foi simplesmente em Oeiras. Também os Municípios de Viana do Castelo, Caminha, Porto, Resende, Vila Nova de Gaia, Castelo Branco, Santarém, Lisboa, Barreiro, Moita, Loures, Évora, Portel, Vendas Novas, Olhão e Albufeira, foram fiscalizados por esta entidade. -----

-----Por conseguinte, se entre linhas o Senhor queria passar alguma mensagem subliminar, engane-se porque não tem nada a ver com Oeiras, mas sim com a fiscalização aos diversos parques infantis de Norte a Sul em todo o País. -----

-----Não se percebe a apresentação desta Proposta de Recomendação à Câmara incentivando - e isto está relacionado com o ponto b) referido pelo Senhor Miguel Pinto (BE) - a mesma a considerar a acção da ASAE que viola o entendimento dos serviços. De facto, este ponto b) tem de ser anedótico porque o entendimento dos serviços pouco importa. Tem de ser aquele que está de acordo com a lei e tem que pôr os parques infantis de acordo com a legislação. - -----

-----O que deveria ser apresentado não era uma recomendação, quanto muito era uma censura, porque a Câmara Municipal fez um grande investimento nos parques infantis desde mil novecentos e noventa e sete, mas há outras questões que se colocam, como a manutenção, e eu tive o cuidado de ir ver alguns parques infantis antes de vir para esta Assembleia e existem parques que, desde objectos destruídos à sujidade, deixam muito a desejar. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- Devo também dizer-lhe que não foi a ASAE que legislou. A legislação de noventa e sete tem base no trabalho da Associação de Segurança Infantil, que ao mesmo tempo cumpre as normas comunitárias, e que a ASAE sim, tem o dever de fiscalizar.” -----

4.30. O Senhor Joaquim Cotas (CDU) disse o seguinte:-----

----- “Ouvidas as explicações dadas pelo Senhor Vice-Presidente e analisada em pormenor esta Proposta de Recomendação, a Coligação Democrática Unitária está de acordo com a proposta e votará favoravelmente, excepto o ponto b) do número seis, pois não concorda com este.” -----

4.31. O Senhor Luís Larcher (IOMAF) exprimiu o seguinte: -----

----- “Senhor Presidente, se me permite fazer uma pequena observação, no sentido de não tratar as pessoas pelos títulos universitários mas pelos nomes, pelo menos, na minha parte. -----

----- Não vou representar a minha Bancada porque tem uma liderança própria, mas o pensamento comum dos cidadãos deste Município. -----

----- Não posso deixar de enaltecer a posição do Senhor Vice-Presidente porque, para além do debate estritamente político, percebeu aquilo que está em causa com esta questão. E o que está em causa não é enaltecer o Partido Socialista, ou o Partido Social Democrata, ou o legislador pela sua qualidade ou incapacidade, mas sim as crianças. E quando alguém, que é o caso da Câmara, tem o cuidado de pensar nas crianças e prefere prevenir do que remediar, não só tem todo o meu respeito como tem, certamente, todo o meu apoio.-----

----- No entanto, também confesso a minha perplexidade pela multiplicidade de notícias e informações que saíram na comunicação social sobre a questão do encerramento dos parques infantis. -----

----- Por aquilo que disse o Senhor Vice-Presidente e, neste caso, volto a fazer-lhe a pergunta: da parte da ASAE foi proposta alguma alteração substantiva? Ou seja, alguma vez esteve em causa a segurança das crianças ou são só essas questões de pormenor que poderão ser

importantes, mas não colocam em causa a questão das crianças?”-----

4.32. O Senhor Luís Teodósio (PSD) disse o seguinte:-----

-----“Vou começar por dar os meus parabéns à ADO pela vitória no Derby contra o Paço de Arcos, apesar de ser um Paço Arquense convicto, sou sobretudo um Oeirense e tenho muitos amigos a jogar neste clube.-----

-----Seguidamente, quero também felicitar a Comissão que elaborou o documento que me chegou às mãos, o qual tem muita utilidade no esclarecimento aos mais novos do funcionamento e objectivo da Assembleia Municipal.-----

-----Ao tomar conhecimento de várias obras que foram feitas em viadutos do Concelho, nomeadamente no túnel de Paço de Arcos e Carnaxide, gostei da obra que foi empreendida nesses locais e, como ao deslocar-me para a escola todos os dias passo no viaduto em Barcarena sito na Estrada da Cruz dos Cavalinhos, gostaria de perguntar ao Executivo se está prevista alguma obra do mesmo género para melhoria daquele viaduto, pois os outros viadutos foram pintados e inclusivamente a iluminação foi melhorada.” -----

4.33. O Senhor Presidente da A.M. disse o seguinte: -----

-----“Pedia aos inscritos que se ativessem àquilo que está em discussão para avançarmos.” -----

4.34. O Senhor Jorge Pracana (PSD) expressou o seguinte: -----

-----“Eu só não pedi a defesa da honra relativamente àquilo que disse o Senhor Miguel Pinto (BE), porque eu o conheço e ele conhece-me suficientemente bem para saber que nem ele me ofendeu, nem eu seria ofendido pelo que ele me disse. Isso que fique bem claro. -----

-----Relativamente à ASAE, e subscrevo integralmente ao contrário do que infelizmente o Senhor Bruno Magro (PS) refere, de facto foi uma investida, porque a ASAE não sabe actuar de outra maneira, se não investindo. Chamem-lhe e entendam como quiserem (vá lá que neste momento está contida), porque todos nós sabemos, conhecemos, durante anos pudemos observar



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

a forma como os Senhores da ASAE actuavam nas feiras, nas lojas, nomeadamente, com os órgãos de informação atrás. Se isso não é investida, chamem o que quiserem. Para mim, estamos conversados em relação a esse assunto, pois é uma forma de actuar que felizmente se atenuou provavelmente por indicações da tutela.-----

----- Em segundo lugar, o facto da ASAE ser uma autoridade não lhe dá qualquer direito superior ao dos cidadãos fiscalizados, à Câmara ou a quem quer que seja. -----

----- Felizmente neste País existe algo que se chama o Princípio do Contradictório e a ASAE não tem qualquer outro direito a analisar as leis, distinto ou superior àquilo que a Câmara Municipal, os seus serviços ou qualquer um de nós pode fazer. Os únicos que têm esse direito são os Tribunais e por isso há essas instâncias para discutir, quando as leis são mal feitas, qual é a forma adequada para abordar essa questão. Porque se a lei tivesse sido bem feita não estávamos agora perante uma situação que é a Câmara ter que andar a pedir esclarecimentos a uma entidade. Isto não é possível acontecer num país normal. O problema é que estamos a discutir uma realidade que tem a ver fundamentalmente, não com a ASAE em si porque necessariamente não é o órgão legislativo mas, com as normas criadas e que lhe dão poderes de interpretação, que ela interpreta à sua maneira com os resultados que estão à vista.-----

----- Como dizia e muito bem o Senhor Luís Larcher (IOMAF), vamos ver se a questão que levou a isto tem a ver com meras questões formais ou com questões de substância, ou se são meros pormenores, porque infelizmente estes valem muito neste País - é a questão da vírgula.----

----- Esta situação é trazida aqui para discutirmos e para o Partido Social Democrata foi muito importante duas situações e por essa razão irá retirar a proposta.-----

----- Primeiro: o Senhor Presidente em exercício refere que já foram abertos parques, o que é óptimo porque era esse o objectivo essencial da nossa pretensão.-----

----- Segundo: foi também dito que a Câmara está em diligências permanentes - infelizmente não deveria ser necessário, mas parece que o é - no sentido que lhe interpretem o

que é que se quer com determinadas normas que a lei impõe. -----

-----Os esclarecimentos dados e toda a discussão que envolveu esta proposta satisfizeram-nos. A função da Assembleia Municipal também é essa e consequentemente o proponente desta proposta retira-a.” -----

4.35. O Senhor Presidente da A.M. disse o seguinte: -----

-----“Peço desculpa, porque passei uma inscrição que estava antes das outras, a do Senhor Nuno Campilho (J.F. Paço de Arcos).” -----

4.36. O Senhor Nuno Campilho (J.F. Paço de Arcos) interveio, dizendo o seguinte: -----

-----“Em primeiro lugar não posso dar os parabéns ao Paço de Arcos pela derrota com o ADO - isto é um aparte simpático para o meu amigo Gonçalo.-----

-----Sobre os parques infantis, gostaria de pedir ao Senhor Vice-Presidente que pudesse, junto dos serviços que superintendem esta matéria, dar uma atenção especial para com o facto de a Junta de Freguesia de Paço de Arcos, pelo menos, não ter sido na altura avisada quando do encerramento dos parques, razão pela qual ela tinha sucedido. Essa informação foi-me passada rapidamente, naturalmente, após o devido pedido de esclarecimento, mas uma semana depois vi-me confrontado pela reabertura do parque porque tenho um mesmo em frente à porta da Junta. E o primeiro local onde as pessoas se dirigem para saber o que se passa é à Junta de Freguesia. Estou certo que terá sido um lapso de falta de comunicação, dada a gravidade e a complexidade da situação, mas não poderia deixar passar esta oportunidade para pedir ao Senhor Vice-Presidente, para junto dos serviços que superintendem esta matéria, uma maior atenção numa próxima oportunidade. -----

-----Muito Obrigado Senhor Presidente por ter voltado atrás e ter-me permitido a intervenção.” -----

4.37. O Senhor Presidente da A.M. respondeu o seguinte: -----

-----“Muito obrigado eu, e agora tem a palavra a Câmara Municipal para os



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

esclarecimentos que entender e nós já não vamos votar a proposta porque ela foi retirada.”-----

4.38. O Senhor Vice-Presidente da C.M.O. esclareceu o seguinte: -----

----- “Parece que percebi que o Senhor Deputado Bruno Magro (PS) (não levem a mal mas custa-me dizer o Senhor Representante ou o Senhor Membro), falou porque razão é que no Protocolo de Delegação de Competências seria cometido às juntas esta responsabilidade da manutenção dos parques. Se a questão foi esta, e como tinha referido no início, infelizmente há sempre muito vandalismo junto destes equipamentos, quer a nível de grafites, quer por utilizações indevidas ou por vandalismo puro e duro, e quem melhor do que as juntas de freguesia para estar próximo dessas situações, detectá-las quase em cima da hora, e para com a agilidade que a junta tem comparativamente com a Câmara nos procedimentos concursais, na aquisição dos serviços para a resolução desses mesmos problemas que advêm do vandalismo.”-----

----- Acho que foi uma boa opção e que todos vamos ganhar, do ponto de vista da eficácia e da eficiência, transferindo para as juntas de freguesia esta responsabilidade, tarefa ou auxílio à Câmara no sentido de conseguirmos que tudo o que seja elementos de vandalismo, estrago e danificação que possa pôr em causa a boa utilização daqueles parques, seja atempadamente e eficazmente reparado pelas juntas de freguesia.”-----

----- As nossas dez juntas já deram provas, ao longo destes anos que corre o Protocolo de Delegação de Competências, que têm capacidade para resolver estas questões, no caso concreto dos parques e jardins infantis.”-----

----- Já não está aqui o Senhor Miguel Pinto (BE) e eu não sei ao pormenor quais são os parques que estão abertos e os que estão fechados neste momento. Eu, por exemplo, vou com as minhas filhas ao Parque do Mc Donald's e sei que esse já está aberto.”-----

----- Também não está aqui a Senhora Vereadora Madalena Castro, mas se depois houver curiosidade e vontade de terem essa informação relativamente aos parques que estão fechados e aos que estão abertos, eu terei oportunidade de pedir aos serviços para vos fazer chegar essa

mesma informação.”-----

4.39. O Senhor Presidente da A.M. disse o seguinte: -----

-----“Terminada a discussão das propostas, está aberto um período de inscrições para quem quiser usar da palavra no Período ainda Antes da Ordem do Dia que já vai com uma hora e vinte minutos de duração.” -----

4.40. O Senhor António Moita (IOMAF) pediu um **Ponto de Ordem** à Mesa: -----

-----“O Período Antes da Ordem do Dia, como todos sabem, tem um tempo máximo, o qual passou.-----

-----Nós preparamos um conjunto de intervenções que deveriam ser feitas neste período. Felizmente que as coisas são como são e têm este mérito e tivemos durante cerca de uma hora a tratar de outras questões, que não aquelas que tínhamos pensado e julgo que isto se estende a todas as Forças Políticas.-----

-----Temos um conjunto de pontos que têm de ser hoje aprovados porque senão os assuntos protelam-se e não há meio de chegarem ao fim.-----

-----Coloco à consideração da Mesa a possibilidade de estender o Período Antes da Ordem do Dia fazendo-o de uma forma muito curta, porque senão depois não temos qualquer hipótese de entrar no Período da Ordem do Dia. E que nas próximas vezes esta questão seja vista designadamente em Conferência de Líderes para não ocuparmos o tempo todo do Período Antes da Ordem do Dia com estas questões.”-----

4.41. O Senhor Presidente da A.M. disse o seguinte: -----

-----“Não obstante o Regimento, gostaria de dizer que o Período Antes da Ordem do Dia deve ter uma duração máxima de uma hora e que os responsáveis pela gestão do tempo são os Grupos e a Câmara Municipal.-----

-----Os assuntos foram os que a Assembleia considerou importantes, por isso, faço um apelo a quem pretende usar da palavra que faça uma economia de tempo da melhor forma que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

consiga porque temos uma Agenda de Ordem do Dia muito longa.” -----

4.42. O Senhor Paulo Amaral (PS) interveio, dizendo o seguinte: -----

----- “No seguimento da minha intervenção de há pouco, na qual o Senhor Presidente chamou o meu nome no âmbito da Proposta de Recomendação do Bloco de Esquerda, embora estivesse inscrito para fazer agora a referência a estes dois pontos que há pouco mencionei, um que tem a ver com as pessoas que moram na Praia da Cruz Quebrada e as dificuldades que atravessam devido às condições do areal, das marés vivas que se aproximam e da própria condição das barracas onde vivem e o segundo ponto, devido ao Centro Intergeracional que é um compromisso de todas as Forças Políticas para as pessoas com mais carências e que está a ser uma necessidade para as mesmas.” -----

4.43. O Senhor Luís Teodósio (PSD) disse o seguinte: -----

----- “Peço desculpa pelo facto de há pouco ter feito a intervenção no momento em que não deveria ter sido colocada. Acho que os dois pontos que há pouco foquei ficaram registados, o do CDPA e o do documento que me foi apresentado. -----

----- Queria apenas apresentar mais um ponto: o ano passado foram feitas várias intervenções em viadutos do Concelho, tendo em vista a melhoria da iluminação e também algumas obras de arte. Por este motivo e por achar que a obra foi bem conseguida gostaria de saber se estas obras também estão programadas para o viaduto que se encontra na Estrada da Cruz dos Cavalinhos em Barcarena.” -----

4.44. O Senhor Joaquim Cotas (CDU) disse o seguinte: -----

----- “Há longos meses iniciou-se uma obra no Parque Municipal de Oeiras junto à Marginal, próximo da Foz da Ribeira da Lage. São enormes os problemas que aquela obra tem causado às pessoas que pretendem entrar por aquela zona, na Freguesia de Oeiras.-----

----- Se, na verdade, o ritmo de trabalho da Câmara Municipal de Oeiras fosse idêntico ao ritmo de trabalho daquela obra, certamente que a Câmara teria que reformular toda a sua

documentação onde diz que “Oeiras Marca o Ritmo”, porque aquele é um ritmo muito lento - parecem as obras de Santa Engrácia. -----

-----Solicitamos à Câmara Municipal de Oeiras que nos informe e esclareça acerca da data previsível para a sua conclusão porque é de facto um problema.-----

-----Quando regressaremos ao estado normal daquela entrada, que é fundamental de Oeiras?” -----

4.45. A Senhora Luísa Lisboa (PS) disse o seguinte:-----

-----“A minha intervenção tem como base esta brochura que todos receberam juntamente com a documentação para a Assembleia Municipal e, em nome do grupo que a construiu, gostaria de fazer sobre ela uma pequena apresentação. -----

-----Para aqueles que estão de novo, cabe-me informar que esta brochura vem na sequência de uma decisão do anterior Mandato desta Assembleia Municipal no sentido de se formar um grupo constituído por um representante de cada Força Política para construir um instrumento que transmitisse o que é a Assembleia Municipal, como funciona, quem intervém, etc. Essa matéria podia assim ser discutida na área de educação cívica. -----

-----Esta brochura surge este ano porque serve também para comemorar o vigésimo aniversário da assinatura dos Direitos das Crianças pela Assembleia-geral das Nações Unidas. Deste grupo de trabalho fazem também parte o Senhor Jorge Pracana (PSD), a Senhora Carolina Tomé (IOMAF), o Senhor Francisco Silva (BE) - que já não está presente - e o Senhor Joaquim Cotas (CDU).-----

-----Esta brochura foi feita com muita pressão uma vez que a queríamos terminar antes das eleições do dia onze de Outubro e apresentar antes de terminar o Mandato. Por esses motivos ela tem algumas lacunas quanto ao pormenor de vírgulas e pontos finais e espero que os Membros da Assembleia relevem essa situação.-----

-----Entendemos que é um instrumento essencial para ser passado às crianças e jovens do



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

nosso Concelho. -----

----- Gostaríamos de propor ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal que esta brochura seja dada a conhecer às Assembleias Municipais da Área Metropolitana de Lisboa no sentido de sensibilizar os nossos colegas para que estes possam também fazer este tipo de pedagogia na sua área de intervenção. -----

----- Relativamente a outro assunto, gostaria de chamar a atenção para uma exposição que está a decorrer no átrio deste auditório e que vem na sequência de um projecto sobre a educação para o desenvolvimento de que já aqui falei em tempos e que é levado a cabo por duas ONG em parceria com a Câmara Municipal e com os dois centros de formação de professores do Concelho - de Oeiras e de Carnaxide (na altura). Hoje já só existe um desses centros mas, na altura, a parceria englobava estas entidades e ainda a Câmara Municipal do Mindelo. -----

----- Este projecto envolveu várias escolas, teve como base os objectivos de desenvolvimento do Milénio (dos quais já aqui falei noutra altura) e pretende-se despertar e sensibilizar os jovens, os professores e os pais (a comunidade toda) para estas preocupações na área da educação para o desenvolvimento. -----

----- Esta exposição começou hoje e estará aqui patente durante esta semana. Neste momento estão duas técnicas envolvidas neste projecto que poderão, no intervalo, responder a algumas questões que queiram colocar. O projecto envolveu vários agrupamentos de escolas do Concelho e não termina aqui. Em Janeiro será lançado um livro que fala das actividades de carácter pedagógico que poderão ser continuadas e pretendemos continuar a implementar este projecto no Concelho no sentido de sensibilizar toda a população para este tipo de preocupações.” -----

4.46. A Senhora Carolina Tomé (IOMAF) interveio, dizendo o seguinte: -----

----- “Voltando ao assunto da brochura sobre a Assembleia Municipal de Oeiras dirigida aos jovens e na sequência daquilo que a Senhora Luísa Lisboa (PS) já apresentou, queria

acrescentar que esta Comissão, que a trabalhou, pensou que, agora, nesta fase de distribuição da mesma (foram feitos cinco mil exemplares para serem distribuídos por todas as escolas do Concelho) seria uma pena que esta chegasse sem nenhum enquadramento ou preparação às escolas. Portanto, para tirar mais proveito deste trabalho seria oportuno fazer uma sensibilização à brochura, de modo a que, quando ela fosse trabalhada com os jovens e com as crianças (quer nas escolas, quer em casa com a família), esta pudesse ser mais bem aproveitada. Nesse sentido, queremos propor a esta Assembleia a realização de uma Sessão específica para tratar deste assunto, convidando os órgãos de gestão das escolas como representantes dos professores, a Federação das Associações de Pais do Concelho, como representantes dos pais e encarregados de educação e também outras entidades, eventualmente, a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens e outros a considerar.-----

-----A Comissão ficou ainda de pensar no formato mais concreto desta sessão mas a ideia geral e o objectivo são estes. Essa sessão deveria ser agendada para o início do ano de dois mil e dez - fim de Janeiro ou início de Fevereiro.” -----

4.47. O Senhor Reis Marques (PS) disse o seguinte:-----

-----“Gostaria de falar num problema que foi levantado pelos moradores da Quinta do Marquês que é o seguinte: a rotunda da Quinta do Marquês está fechada há anos porque existe um conflito entre a Câmara Municipal e o proprietário. Aquele local continua a ser uma lixeira. Esses moradores perguntaram se eu sabia quando estaria resolvido este problema.-----

-----Gostaria ainda de falar noutro problema que foi levantado por alguns moradores de Linda-a-Velha que referiram que o lixo na zona da Praceta da Índia está apenas a ser recolhido entre dois a três dias por semana.-----

-----Relativamente a Porto Salvo, alguns moradores levantaram o seguinte problema: em Porto Salvo, no cruzamento da Rua Adriano Canas com a Estrada de Paço de Arcos, devido à falta de sinalização semafórica, o trânsito é caótico. Esses moradores gostariam de saber se



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

existe a possibilidade de instalação de semáforos naquele local.” -----

4.48. A Senhora Alexandra Moura (PS) interveio, dizendo o seguinte: -----

----- “Uma das questões que tenho a colocar tem a ver com o funcionamento da Assembleia Municipal no que toca à entrega dos documentos para discussão nas reuniões. O Partido Socialista quer ver cumprido o regulamento e, caso assim não se processe (o que tem acontecido por vezes e já acontecia no Mandato anterior), o Partido Socialista terá que votar contra por não ter tempo para se debruçar sobre os documentos agendados. -----

----- A outra questão tem a ver com o facto de termos conhecimento que foi levada a reunião de Câmara a suspensão do artigo que diz respeito à construção de compartimentos com dimensões variadas, chamadas “casas do lixo” no Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos. Sabemos que, na Câmara, esta Proposta teve uma discussão calorosa e queríamos, desde já, perceber quais as razões que levam à retirada deste artigo do Regulamento. Para nós, não faz muito sentido uma vez que parece que há alguma inflexão naquilo que são as matérias que tratam os lixos e, inclusivamente, temos dúvidas quanto à qualidade de prestação do serviço no que diz respeito à recolha e seleção do lixo. Como sabem o Partido Socialista é favorável à recolha do lixo “porta-a-porta” e somos também favoráveis a que esta recolha seja feita de forma alargada a todo o Concelho. -----

----- Senhor Vice-Presidente, caso considere que me possa dar este esclarecimento - quais são os motivos para a suspensão deste articulado?” -----

4.49. O Senhor Silvino Silva (PS) disse o seguinte: -----

----- “Nesta minha primeira intervenção aqui na Assembleia Municipal quero desejar a todos (e também a mim) um bom e profícuo trabalho em prol de Oeiras e dos oeirenses. Uma vez que o Senhor Presidente da Câmara não se encontra nesta Assembleia, ausência motivada por uma gripe, gostaria de questionar directamente o Senhor Vice-Presidente no que diz respeito ao seguinte: -- -----

-----Relativamente aos ajustes directos no programa Rede Integrada de Serviços de Educação (RISE), gostaria de saber se é verdade que houve um parecer negativo, do qual não foi dada nota na Reunião do Executivo Camarário. A ser verdade isto é muito grave, uma vez que esta situação constitui o rompimento de um dever de lealdade e não queremos acreditar que isto tenha acontecido. Em todo o caso, a existir este parecer, gostaríamos de conhecê-lo, bem como outros pareceres que existam porque, a referência que tenho é que houve a divisão das parcelas deste concurso público para que se procedesse a um ajuste directo. -----

-----Para nós esta situação é relevante do ponto de vista das finanças da Câmara, do interesse público e político e por isso pedimos este esclarecimento. A ter acontecido essa situação da não divulgação deste parecer negativo constitui para nós, uma grande deslealdade e o rompimento de um dever a que o Executivo devia estar obrigado, particularmente, na pessoa do Senhor Presidente.” -----

4.50. O Senhor Miguel Pinto (BE) interveio, dizendo o seguinte: -----

-----“Gostaria de falar numa questão que ainda agora foi levantada e que tem a ver com a proposta que a Câmara aprovou há pouco tempo sobre as alterações na recolha de resíduos sólidos urbanos. Gostaria de saber, mais concretamente, se foi realizado algum estudo que comprove que a alteração pretendida, ou já aprovada pela Câmara, apresenta vantagens relativamente ao que se fazia até agora. -----

-----Há perfeitas ilegalidades no meio desta situação. Há alguns moradores que receberam uns papéis (não os trouxe hoje porque estou a guardar esta discussão para o dia onze de Janeiro) que diziam que a partir do dia vinte e nove de Julho deixaria de haver recolha de resíduos naquele local e passados alguns meses é que se altera o Regulamento. -----

-----Gostaria que o Senhor Vice-Presidente me explicasse esta lógica porque a minha é que, em primeiro lugar, se altere o Regulamento e depois, se aplique o Regulamento que está em vigor. Não estamos na selva nem estamos aqui para dar emprego a nenhum deputado municipal.”



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

4.51. O Senhor Nuno Campilho (J.F. Paço de Arcos) disse o seguinte: -----

----- “Esta altura é propícia à intervenção que vou fazer de seguida e falarei de solidariedade e de falta dela. Uma vez que estamos no Natal gostaria de partilhar duas informações muito breves com esta Assembleia, pela alegria que me causaram. -----

----- Numa parceria muito profícua com a sociedade civil e com as empresas sediadas na Freguesia de Paço de Arcos, conseguimos junto da empresa Thales que se encontra sediada no Parque das Cidades, junto aos serviços municipais da Câmara, a atribuição de subsídios extraordinários a duas instituições da Freguesia - ao Núcleo de Gestão e Beneficência, que tem a Creche da Casa Rainha Santa Isabel junto à Escola Primária Dionísio Matias e também a Creche do Bugio. - -----

----- Gostaria ainda de referir que, neste caso, com a intervenção directa da Junta de Freguesia, será feita a distribuição de cem cabazes de Natal às Vicentinas - grupo de apoio a diversas pessoas desfavorecidas da Freguesia. -----

----- O subsídio da Thales foi ainda estendido à Associação Coração Amarelo - Núcleo de Oeiras - que se dedica, sobretudo, à protecção das pessoas isoladas, idosas, ou não.-----

----- Em época natalícia gostaria também de deixar o convite para a feira/mercado de Natal que está a decorrer no Mercado Municipal, em Paço de Arcos, e que terá um convívio com a população no dia vinte e três de Dezembro. -----

----- Se não voltar a intervir, desejo a todos um Feliz Natal e um Bom Ano Novo.”-----

4.52. O Senhor Salvador Costeira (J.F. Porto Salvo) interveio, dizendo o seguinte: -----

----- “O Senhor Reis Marques (PS) levantou uma questão que é pertinente e muito importante mas que necessita de ser corrigida. A Rua Adriano Canas não cruza com a Estrada de Paço de Arcos. O Senhor Reis Marques (PS) refere-se ao cruzamento junto à igreja em que a Rua Adriano Canas cruza com a Rua Conde de Rio Maior. -----

----- A sinalização semafórica já foi pedida pela Junta de Freguesia de Porto Salvo e a

informação que colhemos da Câmara Municipal é de que este assunto está na Divisão de Trânsito para estudo. -----

-----De qualquer modo, congratulo-me que esta questão tenha sido aqui levantada e solicito à Câmara, com insistência, para que este problema seja analisado com toda a urgência porque é um cruzamento muitíssimo perigoso.” -----

4.53. O Senhor Daniel Branco (CDU) disse o seguinte: -----

-----“Gostaria também de falar sobre solidariedade mas num sentido diferente. Tive conhecimento que no dia dezassete de Novembro a Motorpress, com instalações na Cruz Quebrada/Dafundo, anunciou um despedimento colectivo, num total de vinte e oito trabalhadores. Os cortes foram transversais a todas as áreas da editora, tendo atingido cerca de uma dezena de jornalistas, bem como pessoal do departamento gráfico e administrativo. No mesmo processo foi ainda anunciado o encerramento de duas publicações do sector automóvel. Ainda este ano a editora já tinha efectuado uma redução do número de colaboradores (cerca de uma dezena) tendo realizado uma redução de dez por cento nas remunerações. -----

-----Julgo ser lícito trazer ao conhecimento desta Assembleia Municipal este problema sobre o qual, normalmente, não falamos muito mas que, de facto, existe e contribui para os despedimentos. Nós iremos manifestar a nossa solidariedade com os trabalhadores que foram atingidos.” -----

4.54. O Senhor Paulo Amaral (J.F. Cruz Quebrada/Dafundo) interveio, dizendo o seguinte. -

-----“Gostaria de dar a conhecer à Assembleia Municipal que, em parceria com a Câmara Municipal, a Junta de Freguesia da Cruz Quebrada/Dafundo submeteu uma candidatura de combate à exclusão social e ao desemprego no Instituto de Segurança Social. Como entidades parceiras, fizemos esta candidatura de modo a reduzir este mal social.” -----

4.55. O Senhor Vice-Presidente da C.M.O. deu os seguintes esclarecimentos:-----

-----“Em primeiro lugar, relativamente às barracas na Praia da Cruz Quebrada não sei se



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

esta situação já está identificada, não sei se a ocupação é ilegal, mas se não for, ou seja, se aquelas famílias tiverem direito a realojamento, darei indicação aos serviços para verificarem esta situação. Pessoalmente, não tenho conhecimento deste caso concreto e por isso não sei se estas famílias têm, ou não, direito a realojamento. De qualquer maneira fica dada a informação e vou verificá-la junto dos serviços de habitação e posteriormente será dado conhecimento da avaliação feita pelos técnicos, eventualmente, à Junta de Freguesia. -----

----- Estou de acordo com a criação do Centro Intergeracional, acho que é um projecto muito positivo para aquela zona que tem uma população muito envelhecida e carente de apoio social. Não estou por dentro do modelo que está proposto para o Centro mas, de qualquer modo, há vontade, por parte da Câmara, de acelerar a abertura deste Centro. -----

----- Quanto ao jogo da ADO com o Paço de Arcos fico muito satisfeito e não me vou manifestar. Embora ache que é do conhecimento de todos que eu fui atleta da ADO durante muitos anos aquilo que posso aqui deixar registado é a forma salutar e o fairplay que imperou naquele jogo entre dois grandes clubes deste Concelho. -----

----- Relativamente às obras na marginal, realmente, estas têm demorado algum tempo e penso que são obras complexas. O Senhor Nuno Campilho (J.F. Paço de Arcos) poderá corrigir-me mas o que se passa é o seguinte:-----

----- Esta obra está a cargo da SANEST e está a decorrer uma intervenção a nível do colector do sistema em alta de saneamento. A obra começou ao longo do Parque Municipal, agora está no troço que vai desde a zona de bombagem (junto à Cipol) e o esgoto será bombeado para aquele interceptor grande que recolhe o esgoto em alta. Esse interceptor é gerido pela SANEST, esta é uma obra de alguma complexidade e dificuldade mas é uma obra importante, portanto, não faz sentido pressionar pois isso pode levar a que a obra possa não ter a eficácia pretendida. O que é importante é que a Câmara tente minimizar o transtorno que é causado a quem circula naquela zona que constitui uma das entradas na Freguesia de Oeiras. A Câmara

tomará em atenção o constrangimento provocado pelo estaleiro e por essa obra da SANEST.-----

-----Agradeço o elogio do Senhor Joaquim Cotas (CDU) porque, indirectamente, quis dizer que as obras que correm pela Câmara, geralmente, correm muito rapidamente e bem. Ao dizer que esta obra está lenta, quer dizer que as obras da Câmara têm, normalmente, uma celeridade e uma eficácia muito grande. Portanto, agradeço o elogio.-----

-----Queria dirigir uma palavra muito positiva para a brochura e para o grupo que teve em mãos a sua elaboração. Ainda não tive oportunidade de a ler toda mas, por aquilo que folheei, na altura da Reunião de Representantes, achei-a muito interessante e considero que esta é uma forma simpática de transmitir às nossas crianças o modo de funcionamento, a participação numa comunidade democrata e o papel da Assembleia Municipal e da Câmara. -----

-----Relativamente à Rotunda da Quinta do Marquês, do ponto de vista urbanístico, já existe uma solução que foi encontrada junto do proprietário.-----

-----Para quem ainda não tenha, eventualmente, conhecimento da situação, a rotunda da Quinta do Marquês está vedada há alguns anos e a Câmara pede, regularmente, ao proprietário para repor a vedação para que aquele espaço não se torne num vazador de entulho e ponha em risco a vivência da população que por ali circula. -----

-----Aquele terreno é privado e em tempos houve um processo de expropriação que foi abandonado no Executivo presidido pela Senhora Doutora Teresa Zambujo (se não estou em erro). O anterior proprietário meteu vários projectos para ali desenvolver construção - desde área comercial a estacionamento - mas estes sempre foram chumbados pela Câmara. -----

-----No entanto, aquele terreno tem potencial, há direitos conferidos ao proprietário e os serviços da Câmara chegaram a uma solução que, do nosso ponto de vista, satisfaz as pretensões do particular e as da população. -----

-----Enquanto não for o particular a dar esse impulso, a optar por essa solução de dar alteração a toda aquela zona, a Câmara não terá capacidade para impor ao particular uma solução



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

a curto prazo. No entanto, estamos atentos e continuaremos a dialogar com o proprietário para que as soluções que ele venha a apresentar possam caber dentro daquilo que é o primeiro esboço de uma solução para aquela zona. -----

----- O Senhor Reis Marques (PS) falou na questão do lixo em Linda-a-Velha e eu vou pedir ao Senhor Vereador Ricardo Barros para dar uma explicação sobre isso. Registei também a situação do cruzamento da Rua Adriano Canas com a Rua Conde de Rio Maior e, relativamente à entrega dos documentos a tempo e horas acho que, quer os serviços, quer a Câmara, tudo farão para que isso aconteça de modo a que os Membros da Assembleia possam ter tempo para os ler e analisar até porque isso traz benefício a toda a discussão que aqui se possa gerar. -----

----- Quanto ao Regulamento do Lixo deve haver alguma confusão porque não se trata de um Regulamento de Recolha dos Resíduos Sólidos mas, sim, de um Regulamento Urbanístico. Nesse Regulamento foi alterado, simplesmente, o seguinte: a um urbanizador ou promotor que a Câmara obrigue à construção de um conjunto de ilhas ecológicas, não faz sentido também obrigar (por força deste Regulamento) à construção de “casas de lixo”. Há muitas zonas do Concelho em que a população pede essa solução de recolha - ilhas ecológicas, moloques, etc.. Havendo um regulamento, não faz sentido que se obrigue às duas situações, ou seja, se a Câmara obriga à construção da ilha ecológica, não faz sentido obrigar também (apenas porque existe no regulamento) à construção da “casa de lixo”. -----

----- O Senhor Vereador poderá explicar esta situação de forma mais habilitada mas, que eu tenha conhecimento, não existe nenhum regulamento para a recolha do lixo onde seja explícito que a recolha é feita porta-a-porta ou através de moloques. No nosso Concelho temos esses dois tipos de recolha - há situações onde se justifica a recolha porta-a-porta (e ela continua a ser feita) e há outras em que se justifica a recolha através das ilhas ecológicas, ou dos moloques (e também esta continua a ser feita). -----

----- A questão que aqui foi levantada é saber se algumas situações, onde essa recolha é

feita através dos moloques pode passar a ser feita porta-a-porta mas este âmbito da questão não tem a ver com o regulamento. Este não diz respeito à recolha mas sim à obrigatoriedade que é imposta por parte da operação urbanística ao promotor para construção de ilha ecológica ou de “casa de lixo”. Acho que entendem que, se a Câmara obriga à construção da “casa de lixo” não faz sentido obrigar à construção de uma ilha ecológica e vice-versa.-----

-----Quanto à questão do ajuste directo do projecto RISE que foi levantada pelo Senhor Silvino Silva (PS) gostaria de dizer que este assunto ainda não foi discutido em reunião de Câmara depois de ter vindo a público. Como penso que não estou preparado para aqui o esclarecer enquanto ele não for discutido em reunião de Câmara, não faz sentido que eu faça agora aqui alguma explicação. Poderei dizer que, neste processo, não houve má-fé, eu próprio votei com base num parecer e espero que esta situação se esclareça porque não vejo que a Câmara queira tirar benefício ao causar prejuízo ao erário público através de um procedimento. -

-----Para quem não sabe, este projecto RISE diz respeito à colocação dos quadros interactivos nas escolas básicas do primeiro ciclo e à plataforma electrónica de gestão dos serviços - Portal da Educação. Logo que sejam dados os devidos esclarecimentos por parte dos diversos serviços na reunião de Câmara, eu estarei habilitado a trazer aqui todas as informações.”

4.56. O Senhor Silvino Silva (PS) perguntou o seguinte:-----

-----“Na Reunião de Câmara houve um, ou quatro pareceres sobre este assunto?”-----

4.57. O Senhor Vice-Presidente da C.M.O. respondeu, dizendo o seguinte:-----

-----“Eu votei com base num parecer e repare que até poderia ter havido uma série deles mas é fundamental que os serviços, quando fazem a instrução da Proposta de Deliberação, tragam aquele parecer que por eles é seleccionado. O que interessa a um decisor político haver uma grande diversidade de pareceres? Acho que qualquer decisor político, seja ele executivo ou deliberativo, deve saber que aquela decisão está suportada num parecer, o que não impede que os serviços peçam um manancial de pareceres. Eu votei com base num parecer mas, de qualquer



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

maneira, acho que não seria correcto da minha parte estar a dar explicações de um assunto que ainda não foi esclarecido, nem por parte dos serviços de informática, nem por parte dos serviços de contratação pública e, assim que haja essa explicação, a Câmara fica habilitada a dar todas as explicações.”-----

4.58. O Senhor Silvino Silva (PS) voltou a intervir, dizendo o seguinte: -----

----- “Gostaria apenas de solicitar ao Senhor Presidente que pedisse à Câmara Municipal para que esta nos enviasse os pareceres que chegaram sobre este assunto.” -----

4.59. O Senhor Presidente da A.M. disse o seguinte:-----

----- “Agradecia que passasse esse pedido a escrito para que eu possa providenciar nesse sentido.” -----

4.60. O Senhor Vereador Ricardo Costa Barros interveio, dando as seguintes explicações: -----

----- “Eu não ouvi a intervenção do Senhor Reis Marques (PS) e ele não está aqui agora para me poder esclarecer mas, de qualquer forma, gostaria de dizer o seguinte: -----

----- É normal que em alguns locais do Concelho não exista recolha diária, essa situação tem a ver com o tipo de contentores que estão implantados em cada local. Quando surgem situações anómalas, por exemplo, uma ilha com um volume anormal e que regista uma série de lixo fora do receptáculo, existem e avançam, nesses casos, as “brigadas de urgência”.-----

----- Ultimamente, não tem sido possível que essas brigadas actuem como nós pretendíamos porque, como já foi aqui falado nesta Assembleia (por outros motivos), neste momento, existe falta de pessoal. Essa situação está a ser actualmente combatida com um concurso que está em vigor para a admissão de novos cantoneiros e que nos vai permitir reajustar essas brigadas. Mas é normal existirem sítios no Concelho, nos quais não seja feita uma recolha diária. -----

----- Não sei se consegui esclarecer a questão mas, de qualquer modo, vou tomar nota e verificar esta situação.”-----

4.61. O Senhor Vice-Presidente da C.M.O. interveio, dizendo o seguinte:-----

-----“Possivelmente não me fiz entender relativamente à alteração do regulamento. Essa alteração tem a ver com a operação urbanística, não tem nada a ver com o sector de recolha de lixo, ou seja, nem sequer está incluído naquilo que são as áreas de competência do Senhor Vereador Ricardo Barros.-----

-----Aquele regulamento diz respeito à obrigatoriedade de cumprir, ou não, as exigências que a Câmara faz para qualquer promotor urbanístico. Se a Câmara diz a determinado promotor que tem que construir uma ilha ecológica não faz sentido obrigá-lo, por força do artigo existente (e que agora foi alterado), à construção de uma “casa de lixo”. -----

-----A discussão que o Senhor Miguel Pinto (BE) quer trazer para esta Assembleia não tem a ver com esta alteração ao Regulamento mas sim com uma política existente relativamente a determinadas zonas onde a recolha é feita porta-a-porta e deveria ser feita através de ilhas ecológicas, ou vice-versa.” -----

4.62. A Senhora Vereadora Luísa Carrilho interveio, dizendo o seguinte:-----

-----“Eu ainda não tinha visto esta brochura e fiz uma leitura muito transversal da mesma. Penso que, eventualmente, haverá um lapso quando está referido (na parte de trás da capa) que este documento é dirigido às crianças e jovens porque alguns vocábulos que aqui são aplicados são incompreensíveis para algumas crianças. -----

-----A Senhora Carolina Tomé (IOMAF), pelo seu contexto profissional (porque penso que trabalha com escolas), sabe que há um desenvolvimento que é necessário ter em atenção quando se constroem estas brochuras porque, senão, elas tornam-se incompreensíveis para uma criança. Mas esta situação não desvaloriza de maneira nenhuma a brochura, penso que ela é muito interessante e gostaria muito de poder participar nas reuniões que propôs porque sou uma aficionada destas matérias.”-----

4.63. A Senhora Carolina Tomé (IOMAF) esclareceu, dizendo o seguinte:-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- “A comissão que trabalhou esta brochura pensou nessa questão. O nosso objectivo era fazer um documento que fosse dirigido, não só, às crianças mas a todos os jovens do Concelho, portanto, que abrangesse um nível etário muito diversificado. Por isso se justifica que, em relação aos mais pequenos (uma vez que dar-lhes isto para as mãos não serve de nada), o trabalho terá que ser feito com os educadores de infância, com os professores, ou com os pais e familiares em casa. Digamos que é um ponto de partida. -----

----- Daí, haver a necessidade de realizarmos, como foi aqui proposto, uma sessão específica da Assembleia Municipal para fazer o enquadramento da brochura com o público destinatário que são as crianças e jovens mas também os professores, educadores, pais e familiares. -----

----- Isso foi pensado mas, em vez de termos feito muitos documentos, dirigidos a cada nível etário, uma vez que era insuportável em termos logísticos, pensámos fazer um único documento mas trabalhando a sua preparação e a sua abordagem.”-----

4.64. O Senhor Luís Teodósio (PSD) disse o seguinte: -----

----- “Talvez por lapso, a minha questão não foi respondida. Perguntei ao Executivo se estava prevista alguma obra de beneficiação no viaduto da Estrada da Cruz dos Cavalinhos, em Barcarena. Todas as obras nos outros viadutos foram bem feitas e gostaria de saber se está previsto para aquele viaduto alguma obra do mesmo género.”-----

4.65. O Senhor Vice-Presidente da C.M.O. informou, dizendo o seguinte: -----

----- “Foi realmente por lapso mas, neste momento, aquilo que posso dizer é que não sei. Sei que existe um conjunto de intervenções que estão elencados, devem ter sido dadas algumas prioridades e, neste momento, já estão feitas as obras numa série de viadutos. Sei que irão ser feitas outras e presumo que esta obra, da Cruz dos Cavalinhos, também está dentro desse universo. Penso que será para breve, mas poderei averiguar e depois fazer chegar a previsão da data dessa intervenção ao Senhor Luís Teodósio (PSD).” -----

4.66. O Senhor Presidente da A.M. disse o seguinte: -----

-----“Excedemos largamente o tempo destinado ao Período Antes da Ordem do Dia. Eu diria que os municípios de Oeiras só têm a ganhar por ter representantes seus na Assembleia Municipal com tantas ideias, tanto calor e com tanta visão para a resolução dos seus problemas. Damos assim por terminado o Período Antes da Ordem do Dia, temos uma Ordem de Trabalhos longa e eu gostaria de saber se querem fazer uma interrupção de cinco ou dez minutos. Voltávamos de seguida para dar início ao Período da Ordem do Dia. É consensual que devemos continuar.” -----

5. PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

-----O Senhor Presidente da A.M. disse o seguinte:-----

-----“Vamos então entrar no Período da Ordem do Dia. Temos a Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara que foi distribuída por todos mas antes, contudo, gostaria de informar que, de acordo com o ponto três do artigo quadragésimo do Regimento da Assembleia Municipal - que diz que só podem ser objecto de deliberação os assuntos incluídos na Ordem do Dia, salvo tratando-se de uma Sessão Ordinária (como é o caso) dada a urgência das propostas, desde que tais sejam aceites por dois terços dos seus membros - a Câmara Municipal apresentou-nos com muita urgência duas propostas de resolução. -----

-----Trata-se da Proposta número mil cento e quarenta e cinco barra zero nove que diz respeito à aquisição de serviços de controlo anti-murino e anti-blatídeo do Concelho de Oeiras e a Proposta número mil cento e quarenta e quatro barra zero nove que diz respeito à delegação de competências nas Juntas de Freguesia. -----

-----Dado este pedido da Câmara Municipal que tem urgência nestas aprovações, eu pedia ao plenário que se pronunciasse sobre a admissão das mesmas na Ordem do Dia da Reunião de hoje.” -----

5.1. Admissão na Ordem de Trabalhos da 2ª Reunião da Sessão Ordinária n.º 5/2009 da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

Assembleia Municipal de Oeiras das Propostas da Câmara Municipal de Oeiras n.ºs 1144/09 e 1145/09

----- **O Senhor Reis Marques (PS)** disse o seguinte:-----

----- “A Proposta que diz respeito à delegação de competências nas Juntas de Freguesia pode passar para a próxima reunião. O outro ponto não conheço bem mas gostaria de dizer o seguinte:-----

----- Há aqui uma prática que nós devíamos inverter. Quando se faz uma assembleia, para lhe acrescentar pontos, temos que voltar a fazer um aditamento na comunicação social porque temos que dar a conhecer antes, aquilo que vamos discutir. Há casos excepcionais em que vamos ter que ultrapassar e assumir essa responsabilidade mas o Senhor Vice-Presidente deverá conseguir demonstrar a urgência das propostas. Outra hipótese será fazermos uma reunião extraordinária para aprovarmos estas propostas.”-----

----- **O Senhor António Moita (IOMAF)** interveio, dizendo o seguinte:-----

----- “Nós damos o nosso acordo a que estas Propostas entrem já na Ordem de Trabalhos de hoje, particularmente, a questão da delegação de competências nas Juntas de Freguesia. Por aquilo que os Presidentes de Junta nos dizem, neste momento, não têm instrumento nenhum à sua disposição para fazerem obra nem para fazerem o que é necessário, em cada momento. Portanto, faria todo o sentido que nós, tendo a possibilidade de o fazer hoje, não adiássemos esta situação por mais tempo porque adiar este assunto, aqui, pode parecer simples mas depois, em termos práticos no âmbito das Juntas de Freguesia, estende-se por muito mais tempo.”-----

----- Por este motivo, achamos que este ponto deve ser visto hoje.”-----

----- **O Senhor Jorge Pracana (PSD)** disse o seguinte:-----

----- “Senhor Presidente, não é a primeira vez, nem será a última que esta Assembleia admite situações deste tipo. A sua excepcionalidade impõe, por vezes, que tenhamos que ultrapassar alguns aspectos de ordem formal como (e muito bem) referiu o Senhor Reis Marques

(PS).-----

-----Neste momento são dezoito horas e dez minutos, sabemos a que horas terminam estas sessões e temos à nossa frente dez ou onze pontos para discutir. O que eu pretendia, em termos práticos, era saber se estas propostas vão, de facto, ser introduzidas antes de todas as outras. Porque se isso não acontecer, na prática, introduzimo-las hoje e depois, não as podemos votar porque se ultrapassa a hora e isso, para mim, é perfeitamente inócuo, ou seja, não vale a pena estarmos aqui a discutir.-----

-----Julgo que a questão da delegação de competências para as Juntas de Freguesia é, efectivamente, importante mas, eu gostaria também que, se é tão importante e tão urgente que tem que ser discutido hoje, então, que o seja antes dos outros pontos. Senão caímos no risco de as introduzir hoje e de só as discutirmos na próxima semana, ou seja, não vale a pena estarmos a contornar a norma regimental.-----

-----Assim, antes de responder eu gostaria de saber qual é a interpretação da Mesa em relação a este assunto.” -----

-----**O Senhor Daniel Branco (CDU) interveio, dizendo o seguinte:** -----

-----“A questão dos Membros da Assembleia poderem decidir se as propostas são inscritas, ou não, está na Lei e não me vou referir a isso.-----

-----Aqui existe um problema de outra ordem. No que diz respeito à luta anti-murina trata-se, provavelmente, de uma aquisição que haverá necessidade de fazer rapidamente.-----

-----Relativamente à questão da delegação de competências, eu, que tenho debatido muito sobre ela, penso que é necessário os Membros da Assembleia terem um tempo mínimo para poderem ler os documentos. Hoje não vou votar a delegação de competências para as Juntas de Freguesia numa situação em que, normalmente, não estou de acordo. Não vou passar um cheque em branco, nem votar a favor, sem ver nada.-----

-----Não vejo nenhum inconveniente em inscrever as propostas na Ordem de Trabalhos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

mas, como já temos pontos que vão passar para a reunião da próxima segunda-feira, esse, da delegação de competências, também deveria passar para a próxima. -----

----- Mesmo que a proposta seja inscrita hoje a Coligação Democrática não votará esta matéria na reunião de hoje.” -----

----- **O Senhor Pedro Sá (PS)** disse o seguinte: -----

----- “De facto, como disse o Senhor Daniel Branco (CDU) não nos encontramos nas mínimas condições para podermos votar hoje qualquer destas propostas pela simples razão que elas não foram, sequer, distribuídas. Não nos podemos pronunciar sobre as mesmas com o mínimo de racionalidade que se exige, daí que, também nos pareça ser razoável que estes pontos sejam incluídos na Ordem de Trabalhos da reunião de dia vinte e um. -----

----- Estar a pronunciar-nos sobre assuntos que não estudámos seria cometer um acto de extrema irresponsabilidade e, pior ainda, que neste momento, não foram sequer distribuídos.” -----

----- **O Senhor Presidente da A.M.** disse o seguinte: -----

----- “Essas duas propostas foram distribuídas no início da Sessão.” -----

----- **O Senhor Miguel Pinto (BE)** interveio, dizendo o seguinte: -----

----- “Eu acho que não há qualquer hipótese de discutirmos isto hoje porque o Bloco de Esquerda antes de votar, lê as propostas.” -----

----- **O Senhor António Moita (IOMAF)** voltou a intervir, dizendo o seguinte. -----

----- “Se for do entendimento de todos que estes dois assuntos possam ser discutidos no dia vinte e um, pela nossa parte, não temos nada contra. Pelo que ouvi de todas as Forças Políticas parece-me que essa é uma situação possível.” -----

----- **A Senhora Isabel Sande e Castro (CDS/PP)** disse o seguinte: -----

----- “Ia dizer justamente isso. Penso que estas propostas podem ser inseridas nesta Ordem de Trabalhos mas não podem ser discutidas hoje, ficando a discussão para dia vinte e um.” -----

----- **O Senhor Vice-Presidente da C.M.O.** disse o seguinte: -----

-----“A primeira proposta que diz respeito ao controlo anti-murino e anti-blatídeo é para o combate às pragas de ratos e de baratas. Trata-se de uma repartição de encargos, é uma situação simples e acho que nem merece grande discussão. -----

-----A outra proposta é fundamental que seja aprovada este ano para iniciarmos o ano de dois mil e dez com o instrumento da delegação de competências nas Juntas de Freguesia. Caso contrário, todas aquelas questões que se prendem com as escolas, com os vidros partidos, com os parques infantis, com os polidesportivos, etc., correm o risco de não poderem ser resolvidas durante um período considerável, uma vez que a próxima reunião está prevista para onze de Janeiro e as Juntas não têm o protocolo para a delegação de competências.-----

-----Se acharem melhor, essa proposta pode ser agendada hoje para ser discutida no dia vinte e um - segunda Reunião desta Sessão.”-----

-----**O Senhor Presidente da A.M.** disse o seguinte:

-----“Se bem entendo, a proposta da Câmara é votar a introdução destas duas propostas na Ordem de Trabalhos de hoje e, sabendo que não vamos ter tempo de discutir e aprovar toda a nossa agenda, fazermos uma reunião de continuação no dia vinte e um de Dezembro às vinte horas e trinta minutos. Nesse caso, teremos mais tempo para estudar as Grandes Opções do Plano (pontos quatro e cinco) e estas propostas transitariam também para essa reunião.”-----

-----**O Senhor Pedro Sá (PS)** voltou a intervir, dizendo o seguinte:

-----“Pareceu-me claro que o entendimento das Bancadas dos Grupos Políticos Municipais não é esse. Independentemente das questões de tempo, não entendemos que as propostas devam ser introduzidas na Ordem do Dia de hoje mas sim que estas sejam inseridas, directamente, na Ordem de Trabalhos do dia vinte e um.”-----

-----**O Senhor Presidente da A.M.** informou, dizendo o seguinte:

-----“Tratando-se de uma Sessão Ordinária, esta pode ser estendida até cinco Reuniões...”-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- **O Senhor Pedro Sá (PS)** disse o seguinte: -----

----- “Já não seria a primeira vez que aparecem pontos para reuniões diferentes que não estavam na primeira ordem de trabalhos da sessão.” -----

----- **O Senhor António Moita (IOMAF)** disse o seguinte: -----

----- “Deve ser do adiantado da hora mas estamos aqui a entrar em “vírgulas”. Em termos práticos, passa-se o seguinte: -----

----- Estes pontos são agendados hoje e a discussão dos mesmos ficará para dia vinte e um. Não há mais do que isto até porque a Ordem de Trabalhos de hoje vai ser a mesma. Portanto, é aqui que têm que ser colocados os pontos e não noutro sítio.” -----

----- **O Senhor Presidente da A.M.** concluiu, dizendo o seguinte. -----

----- “De acordo com o ponto três do artigo quadragésimo do Regimento são necessários dois terços dos Membros desta Assembleia para admissão destas propostas que serão discutidas na próxima reunião, desta Sessão.” -----

5.1.1. VOTAÇÃO -----

----- O Senhor Presidente submeteu à votação esta proposta, a qual foi aprovada por unanimidade com trinta e oito votos a favor, sendo vinte do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, oito do Partido Socialista, cinco do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social/Partido Popular, três da Coligação Democrática Unitária e um do Bloco de Esquerda -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, a qual se dá por transcrita: -----

----- “DELIBERAÇÃO N.º 89/2009 -----

----- **ADMISSÃO NA ORDEM DE TRABALHOS DA 2.ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA N.º 5/2009 DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS DAS PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS N.ºS 1144/09 E 1145/09-----**

----- A Assembleia Municipal de Oeiras deliberou por unanimidade com trinta e oito

votos a favor, sendo vinte do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, oito do Partido Socialista, cinco do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social/Partido Popular, três da Coligação Democrática Unitária e um do Bloco de Esquerda, aprovar a admissão na Ordem de Trabalhos da Segunda Reunião da Sessão Ordinária número cinco barra dois mil e nove da Assembleia Municipal de Oeiras as propostas da Câmara Municipal de Oeiras números mil cento e quarenta e quatro barra dois mil e nove (Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia - Novo Articulado Base dos Protocolos a Celebrar) e mil cento e quarenta e cinco barra dois mil e nove (Aquisição de Serviços de Controlo Anti-Murino e Anti-Blatídeo do Concelho de Oeiras - Repartição de Encargos).-----

-----Mais foi deliberado, também, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da Acta.” -----

5.2. Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oeiras acerca da Actividade do Município, nos termos da alínea e), do Nº. 1, do Artigo 53º., da Lei Nº. 169/99, de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei Nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro -----

-----O Senhor Luís Santos (IOMAF) disse o seguinte: -----
-----“A propósito deste documento queria expressar a minha admiração pelo trabalho realizado na Câmara. Julgo que a motivação de todos é importante e que deve realçar-se o bom trabalho realizado até para motivação dos agentes implicados.-----

-----É importante que aqueles que se esforçam em favor do desenvolvimento do Concelho saibam que há quem aprecie e releve a sua competência e dedicação. De acordo com esta Informação, os meses de Setembro e Outubro foram particularmente ricos em acções significativas e de grande importância para os munícipes deste Concelho.-----

-----Apenas a título exemplificativo e recorrendo a áreas-chave de acção da Câmara, constatamos no domínio da habitação o lançamento da primeira pedra da construção de oitenta e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

oito fogos a custo controlado no âmbito do Plano Estratégico “Habitar Oeiras”. Constatamos ainda a entrega de chaves de fogos municipais a treze famílias.-----

----- Ainda a título de exemplo, mas no domínio da saúde foi, finalmente, celebrado o contrato/programa para a extensão de saúde de Algés que corresponde a mais um passo gigante para a construção dessa infra-estrutura tão ambicionada por todos. Ainda na área da saúde, gostaria de referir a inauguração do novo posto de atendimento médico de enfermagem, em Caxias.-----

----- No domínio da educação gostaria de referir o lançamento da primeira pedra das duas novas escolas de nova geração, em Algés e Porto Salvo e ainda a inauguração de obras de requalificação e ampliação da Escola Conde Ferreira, em Oeiras e da Creche Ninho da Cegonha.

----- Eu não quero ser exaustivo na enumeração das actividades aqui citadas, por isso, refiro apenas aquelas que considero mais emblemáticas.-----

----- Contudo, não posso deixar de dar um destaque particular ao lançamento da primeira pedra da segunda fase do Parque dos Poetas pelo que ela representa como uma verdadeira homenagem à cultura portuguesa.-----

----- Por fim, e certamente chamou a atenção de todos pela dinâmica e pelo trabalho incessante, eu queria referir o facto do Concelho de Oeiras ter recebido o Prémio de Município por Excelência atribuído pelo Instituto Fontes Pereira de Melo, pelas boas práticas no âmbito da acção social e da família.-----

----- Por tudo isto julgo que é importante realçar e felicitar a Câmara, o seu Executivo e todos os que trabalham neste município.”-----

----- **O Senhor Jorge Pracana (PSD)** disse o seguinte:-----

----- “Relativamente a esta Informação que a Câmara nos traz, e como tudo o que acontece na vida, há coisas bem feitas mas há outras que merecem alguns comentários, nomeadamente no que respeita a graus de realização.-----

-----Como sabemos, uma das grandes questões que, infelizmente, nos afecta, bem como a todos os cidadãos deste Concelho é a mobilidade. Esta tem sido algo que, nos últimos tempos, tem merecido (inclusivamente nesta Assembleia) acessos debates, procurando sempre as melhores soluções mas, de facto, se olharmos para o grau de realização neste ponto, verificamos que ele não é dos melhores, comparativamente com outros. -----

-----É incompreensível que, por exemplo, a nível da mobilidade, o observatório tenha apenas dez por cento de execução, que o plano de mobilidade empresarial esteja a zero por cento e que o plano de mobilidade e acessibilidades em Oeiras esteja a dez por cento (apesar de iniciado). -----

-----É pena que numa matéria tão sensível e de tanto interesse para todos nós, tão pouco se tenha feito para não dizer, quase nada. Haverá alguma razão para que esta situação aconteça mas, aqui, esta não nos é explicada de forma sumária. Como por exemplo, quais as razões para que um pacto de mobilidade não tenha sido iniciado e que o observatório de mobilidade, embora iniciado, apenas tenha dado cumprimento a dez por cento, em termos de execução.-----

-----Outra área crítica da qual o nosso Concelho padece respeita à política de policiamento e segurança. Apesar dos esforços feitos pela Câmara, nomeadamente, substituindo-se, de alguma maneira, ao Governo Central, existem aqui alguns aspectos que não entendemos quanto à debilidade em termos de execução. -----

-----Por exemplo, em termos globais do termo segurança, não se consegue perceber porque é que uma das acções - Linha de Atendimento e Apoio a Idosos - tem zero por cento no grau de execução. A actualização do Plano de Emergência ficou apenas pelos sessenta e cinco por cento e, apesar de ser possível dar a esta situação uma leitura positiva, gostaríamos que essa execução tivesse um grau muito superior. -----

-----Mesmo que o grau de execução noutras áreas - como no Departamento de Gestão de Recursos Humanos ou no Planeamento da Gestão Financeira e Patrimonial - ande por volta dos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

oitenta, noventa por cento o que é certo é que nestas duas áreas tão sensíveis (e salientamos mais uma vez a mobilidade e os apoios aos idosos) a execução se fique pelos zero por cento. -----

----- Por ora, é a crítica que temos a fazer em relação a esta Informação.” -----

----- **O Senhor Pedro Sá (PS)** disse o seguinte: -----

----- “Relativamente a esta Informação que o Senhor Presidente da Câmara nos apresentou, em primeiro lugar, o Partido Socialista tem em consideração que se mantém uma execução orçamental de ordem muito baixa, que ronda os cinquenta e cinco vírgula cinquenta e um por cento, em Outubro. Essa situação mostra que, mais uma vez, o excesso de ambições proclamadas não se verifica na realidade e é também relevante que, nestes meses de Setembro e Outubro, ao contrário do que uma análise mais simplista poderia demonstrar, não se chega à média que seria exigida para estes dois meses, nem nas áreas mais genéricas, onde mais se aproximou. -----

----- Relativamente a toda esta Informação e, quanto a estes números, nós deveríamos ter em conta que o andamento de execução nestes meses, no que diz respeito à Segurança e a Acção Social, foi de quase metade do que o geralmente atingido. -----

----- Nesta execução existem dados que nos preocupam, de forma substancial, a nível da receita. Na página vinte e nove pode-se constatar que, a nível de impostos indirectos, rendimentos de propriedade, transferências de capital e de outras receitas de capital o executado está muito abaixo do que estava previsto o que prova que a previsão que foi feita não poderia, de forma alguma, corresponder à realidade - temos valores abaixo dos cinquenta por cento. -----

----- Se formos mais específicos podemos ver aqui muitas áreas onde a execução se está a revelar um perfeito fracasso. Em termos muito genéricos, para além da mobilidade que já aqui foi referida, vemos que, as principais falhas notam-se nos métodos que levam a uma maior transparência administrativa, na eficácia a nível da relação com os municípios e em todas as outras áreas relativas às acessibilidades.-----

-----Passo a enumerar uma série delas: -----

-----Seis por cento de execução na workshop sobre controlo interno e instituição de sistema de controlo do cumprimento de imposições legais e deliberações dos órgãos municipais - conclusão prevista para trinta e um de Dezembro.-----

-----Vinte e três por cento para a página na intranet sobre auditoria - conclusão prevista para trinta e um de Dezembro.-----

-----Seis por cento no follow up das auditorias realizadas;-----

-----Cinquenta por cento das auditorias no âmbito do sistema de controlo interno - em Outubro;-----

-----Trinta e cinco por cento na análise periódica do desempenho das empresas participadas;-----

-----Dez por cento na estruturação do portal empresarial do Concelho que era suposto estar pronto no terceiro trimestre de dois mil e nove; -----

-----Cinquenta por cento de monitorização do sistema económico do Concelho cuja conclusão estava prevista para o quarto trimestre de dois mil e nove;-----

-----As questões da mobilidade já foram aqui apontadas e não as vou repetir;-----

-----Cinquenta e cinco por cento, em Outubro, na instrução de processos de contra-ordenação e, tendo em conta o andamento normal que os serviços jurídicos devem ter a nível da sua organização, este número deixa-me muito preocupado; -----

-----Sessenta por cento na elaboração de relatório para conhecimento das despesas efectuadas no apoio logístico e financeiro;-----

-----Sessenta e cinco por cento na actualização do plano de emergência que era suposto estar concluído em dois mil e nove;-----

-----Cinquenta por cento para o novo quartel dos Bombeiros Voluntários de Oeiras que também era suposto estar concluído em dois mil e nove;-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- Vinte e cinco por cento na implementação da solução de “citizen relationship management” - também, supostamente, para estar terminado em dois mil e nove; -----

----- Vinte e cinco por cento na solução de encaminhamento automático de chamadas; -----

----- Cinquenta e cinco por cento na solução telefonia VIP e ainda em sede de relatório preliminar; -----

----- Trinta e cinco por cento na implementação do sistema de gestão documental; -----

----- Quarenta por cento no sistema de controlo de gestão e reporting; -----

----- Quarenta por cento a nível dos sistemas de gestão; -----

----- Trinta e cinco por cento na solução integrada na área SIG - também para dois mil e nove e sabemos a relevância do SIG, a vários níveis. -----

----- Zero por cento no desenvolvimento de competências de trabalho colaborativo e de inovação; -----

----- Zero por cento no fomento da utilização da factura electrónica; -----

----- Zero por cento no desenvolvimento e aperfeiçoamento dos mecanismos de cobrança e descentralização dos postos de cobrança quando estava prevista a abertura de cinco postos para dois mil e nove e zero por cento em Outubro parece-me ser preocupante; -----

----- Zero por cento no acompanhamento das parcerias público-privadas e SRU; -----

----- Dez por cento na melhoria da acessibilidade às zonas ribeirinhas e relativamente ao plano do Porto de Lisboa apenas se verifica o acompanhamento; -----

----- Também a dez por cento, não tendo evoluído rigorosamente nada face ao relatório anterior, o projecto da VLN, da Estrada Nacional duzentos e quarenta e nove barra três até à zona da CREL; -----

----- Dez por cento quanto à criação de centro de informação jurídica via internet no domínio do urbanismo; -----

----- Zero por cento quanto à construção e reabilitação de pavilhões com a sua redução

expressa à Escola Básica dois três da Quinta do Marquês; -----
-----Zero por cento no programa de regularização de contratos que era suposto estar concluído em dois mil e nove; -----
-----Zero por cento no programa de estudos de redesenho urbano; -----
-----Zero por cento nas comparticipações de realojamentos;-----
-----Zero por cento no programa de estudos de unidades temáticas;-----
-----Zero por cento nas intervenções na orla marítima; -----
-----Uma percentagem muito baixa na construção do passeio ribeirinho da Ribeira de Barcarena; -----
-----Zero por cento na instalação de minigolfe na Fábrica da Pólvora; -----
-----Apenas vinte por cento no processo de desnivelamento da marginal que, supostamente, deveria estar concluído em Maio de dois mil e dez; -----
-----Zero por cento na Unidade Residencial de Queijas;-----
-----Zero por cento no sistema municipal de resíduos de construção e demolição;-----
-----Apenas vinte por cento no projecto “Corredor Verde” de ligação do Parque dos Poetas à Ribeira de Porto Salvo - a Informação refere conclusão em Junho ou Julho mas não explicita de que ano;-----
-----Quando se iniciou o seu percurso a um de Janeiro de dois mil e oito, a requalificação das ribeiras do Concelho, mantêm-se a quinze por cento; -----
-----A criação do centro de procriação e preservação de espécies ribeirinhas está a zero;--
-----O plano de vegetação autóctone, definido desde dois mil e três e dois mil e quatro continua parado e na escala dos dez por cento;-----
-----Zero por cento no programa de melhoria na eficiência do uso de energia em edifícios municipais; -----
-----Zero por cento no programa água quente solar para Oeiras; ----- ~



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- Cinquenta por cento na parte relativa ao DPHCB na realização de acções de divulgação cultural quando o prazo limite era trinta e um de Julho e cem por cento; -----

----- Zero por cento no desenvolvimento de directrizes de recuperação e reutilização a esse nível; -----

----- A zero por cento também se mantém a Biblioteca Municipal de Linda-a-Velha e a Biblioteca Infantil de Miraflores; -----

----- Esta não é, certamente, a execução programática e orçamental em que o Partido Socialista se revê e, desse facto, por respeito a quem nos elegeu e por cumprimento do nosso Mandato perante os eleitores e, evidentemente, perante todos aqueles que votaram noutras Forças Políticas ou que não votaram em nenhuma (dirigindo-se, ou não, à Assembleia de Voto), não podemos deixar de constatar estes factos para que fique registado o nosso desagrado perante este quadro que alguns podem tentar fazer passar por parcelar mas que tem consequências de ordem bastante genérica na vida do Município. -----

----- Isto também é uma parte fundamental, importante e relevante deste Município.”-----

----- **O Senhor António Moita (IOMAF)** disse o seguinte: -----

----- “Sobre este assunto gostaria, em primeiro lugar, de dar conta que, curiosamente, em Outubro (porque é um dos meses a que respeita esta Informação) foi o mês em que os moradores deste Concelho se pronunciaram sobre aquilo que entenderam ser a melhor forma como a Câmara estava a ser conduzida e julgo que, sobre isso não há qualquer dúvida. -----

----- Sobre o que foi dito pelo Partido Socialista no que diz respeito à forma como estas operações têm sido feitas, obviamente, se quisermos, num conjunto tão vasto de acções, temos sempre forma de encontrar algo que esteja a correr menos bem ou que não tenha sido posta em prática ao ritmo que é costume. -----

----- Em centenas de acções, o Senhor Pedro Sá (PS), foi encontrar algumas delas a zero por cento de execução e parece-me que ficou contente com isso. -----

-----Alguns destes processos, obviamente, têm questões de ordem procedural que não são simples. Esses aspectos têm implicação prática na condução dos processos e das obras. Quanto maior é o processo e a obra, maior é o seu custo e, obviamente, estes tornam-se mais complexos, portanto, é natural que em alguns destes o cumprimento não esteja de acordo com o que estava inicialmente pensado.-----

-----Não vemos especial mal nisso, achamos que os processos estão em curso e, obviamente que vão chegar ao seu fim. Por isso não nos parece, sequer, lícito pôr essa questão em causa, sobretudo quando se sabe que os zero por cento que aqui estão, nem sempre são zero por cento.-----

-----Por vezes só quando o processo está concluído é que surgem aqui os cem por cento e, até aí, antes de ter chegado ao seu termo, o grau de execução surge com zero por cento.-----

-----Relativamente a um conjunto de outras acções deixe-me dizer-lhe que as taxas de execução relativas a Setembro e Outubro são francamente positivas - em alguns aspectos das funções sociais ou na transferência de verbas para as Juntas de Freguesia. Eu, quase estaria em condições de lhe dar conta que, no final deste ano, a taxa de execução deste Orçamento será, com certeza, superior à dos últimos três anos. Eu penso que esta curva é extremamente positiva e é disso que deve aqui ser dada nota.-----

-----Foi aqui dito que a Receita não estava condicente com o que tinha sido pensado. Eu tenho, na Receita Corrente, até ao mês de Outubro, uma receita que está na casa dos oitenta e quatro por cento, portanto, eu presumo que até ao final do ano, este valor possa chegar perto dos cem por cento que estavam pensados.-----

-----É conhecido que esta forma de cálculo tem a ver com as médias dos últimos anos e, portanto, já se sabe que pode haver alguma variação (por pequena que ela seja) em relação ao que se espera atingir e vamos ver isso na próxima segunda-feira quando tratarmos do Orçamento para dois mil e dez.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- Esta quebra que a Receita tem, e tenho pena que não tenham falado nisso, tem a ver com a não venda de bens de investimento, ou seja de terrenos, de propriedades que a Câmara tem na sua posse e que não vende. Se o entendimento for que estamos num bom ano para que seja feita a venda de bens de investimento, então, que se vendam bens de investimento. -----

----- Não me parece correcto que seja dito aqui que o facto da Câmara Municipal não ter procedido à venda de bens de investimento no ano em que é conhecida a crise é um factor extremamente positivo e deve ser referido como tal.” -----

----- **O Senhor Daniel Branco (CDU)** disse o seguinte: -----

----- “Esta Informação, muito elogiada, que recebemos do Senhor Presidente da Câmara, é um relatório do que foi feito na campanha eleitoral. As eleições foram a onze de Outubro e este é o relatório da campanha, já sabíamos o que era, não valia a pena estarmos a ler. -----

----- Em primeiro lugar, julgo que esta Informação será muito útil para o futuro. Ela traduz o estado em que iniciámos este Mandato e, para o futuro, será muito importante que a tenhamos como referência. -----

----- Em segundo lugar gostaria de referir as parcerias público-privadas. Irei debruçar-me sobre este assunto quando estivermos a discutir as GOP mas, na Informação do Senhor Presidente vem um grande elogio ao lançamento das primeiras pedras das escolas e também do Centro de Congressos.-----

----- É extremamente curioso que, quando isto veio à Assembleia Municipal para ser discutido, a Coligação Democrática Unitária votou contra - não estamos de acordo com as parcerias público-privadas. O Partido Socialista tomou uma posição que foi permitir que esta situação avançasse, ficando à espera do visto do Tribunal de Contas. Não há esse visto porque nada foi ao Tribunal de Contas mas agora surpreendem-se quando vêem que as cinco auto-estradas que foram chumbadas, assim o foram porque se tratava de uma parceria público-privada com condições que esta, em nada respeitou. As parcerias público-privadas que temos aqui não

respeitam, em nada, as imposições que o Tribunal Constitucional faz.-----

-----Neste aspecto é curioso que nesta Informação não aparecem verbas mas nas GOP e Orçamento surge uma referência que até é Receita e eu fiquei aflito - quando é que as parcerias público-privadas dão receita? É o que lá está. Mas não há Despesa.-----

-----Neste Mandato vamos começar a pagar rendas e é bom todos termos em conta que, com o que está em curso vai ser um milhão de euros por mês, ou seja, na ordem dos doze milhões de euros por ano e eu não vejo onde é que se acautelam as verbas para estas questões.---

-----Como já disse, considero que esta Informação é muito útil para termos o ponto da situação em que partimos para este Mandato e vamos ver, no futuro, como é que as situações vão decorrer.”-----

-----**O Senhor Vice-Presidente da C.M.O.** disse o seguinte:-----

-----“Gostaria de realçar os dados objectivos que temos neste documento e gostaria de realçar a capacidade que esta Autarquia tem no sentido de arrecadação de Receita, principalmente, ao nível dos impostos directos, nomeadamente do IMI, do IMT, da Derrama e do Imposto Único de Circulação. -----

-----É curioso verificarmos que o Imposto Único de Circulação, no ano de dois mil e nove, teve um acréscimo considerável; que a Derrama tem uma execução ligeiramente acima daquilo que foi orçamentado; temos também o IMT com valores (em Outubro) muito próximos daqueles que foram orçamentados; também o IMI chega a Outubro de dois mil e nove com valores muito próximos daquilo que é o Orçamento.-----

-----Esta situação acontece num contexto de crise mundial, num momento em que a Economia está em contracção e em que estamos numa fase descendente do ciclo económico. Acho que isto não é uma questão de sorte ou de acaso mas sim pelo planeamento que tem sido desenvolvido, pensado e que tem dotado este Município de um conjunto de investimentos e de infra-estruturas estruturantes que, hoje, nos possibilitam, num contexto economicamente



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

negativo, conseguir ter elevados níveis de arrecadação de receita no que toca aos impostos directos.-----

----- Esta é uma análise objectiva sem qualquer tipo de mecanismo para alavancar, ou alterar estes mapas e importa também referir que, ao nível da Receita de Capital, temos principalmente na rubrica de Venda de Bens de Investimento, uma execução muito baixa. Gostaria de ressalvar este aspecto pela seguinte razão: mais uma vez, num contexto muito difícil, esta Autarquia tem dado prioridade à compra de imóveis, de bens, de património ao invés da venda do mesmo.-----

----- Entendo que é sempre positivo para uma Autarquia ou para qualquer outra organização quando não tem necessidade de ter receita de capital para cobrir a Receita Corrente e o que acontece neste caso é que estamos a financiar a nossa Despesa de Capital com Receita Corrente.-----

----- Penso que haverá, no nosso País, poucos municípios que conseguem este feito e, portanto, podemos comparar a Receita de Capital com a Despesa de Capital e, facilmente, percebemos que esta Despesa de Capital é financiada pela Receita Corrente. Acho que esta situação constitui um dado importante que nos apraz e que é demonstrativo daquilo que é a saúde financeira deste Município.-----

----- Quanto à execução foram dados vários exemplos pelo Senhor Pedro Sá (PS) e eu passarei a dar outros: -----

----- Noventa por cento no Portal de Acção Social, noventa por cento no upgrade do armazenamento do data center, noventa e cinco por cento na consolidação do SIADAP, noventa por cento nas acções de formação, noventa por cento no Programa "Acolher Mais", noventa por cento na adjudicação do processo de execução fiscal, noventa por cento na contratação electrónica, oitenta por cento na implementação do SIG - vertente do planeamento urbanístico, noventa por cento na recuperação do património religioso e acho que não vale a pena continuar. -

-----A informação que foi coligida e que está vertida neste documento (que vai de Janeiro a Outubro) foi aquela em que o eleitorado, em Outubro deste ano, se baseou para dar a vitória ao Grupo Político que preside esta Autarquia. -----

-----Num regime democrático nada melhor do que perceber e sentir a avaliação que o eleitorado, designadamente, a comunidade de Oeiras, faz do trabalho que foi desenvolvido, não só durante este período mas sim, durante os quatro anos que passaram. -----

-----Se o trabalho que aqui está foi tão fraco e com tão pouco mérito como foi referido pelo Senhor Pedro Sá (PS), realmente, não se percebe porque é que o eleitorado deu a vitória a quem contribuiu para que este trabalho aqui esteja. -----

-----No entanto, queria dizer ao Senhor Pedro Sá (PS) que não seria justo da minha parte se não fizesse um elogio ao trabalho do Partido Socialista porque, neste documento, está uma quota-parte do mesmo. Por isso, um bem-haja ao Partido Socialista por ter conseguido estes níveis de execução e esta produtividade que satisfaz e apraz todo o eleitorado do Concelho de Oeiras. -----

-----Gostaria ainda de responder ao Senhor Daniel Branco (CDU) sobre as PPP (Parcerias Público-Privadas). -----

-----A receita que vem no Orçamento para dois mil e dez diz respeito à venda dos direitos de superfície, portanto, a Câmara terá direito ao valor pela venda do direito de superfície onde a sociedade-veículo está a construir os equipamentos. Esse montante, depois, será diluído na renda. -----

-----Quanto ao modelo, gostaria de lhe dizer que ele não é idêntico às das parcerias da Administração Central, no entanto, a posição do Tribunal de Contas quanto à Administração Central é discutível. O próprio Instituto de Estradas, no caso daquelas obras que o Tribunal de Contas deu com reservas, ou que não deu visto, é discutível no ponto de vista de grandes juristas ou professores de direito. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- Este modelo de parceria tem dado todos os passos necessários dentro da legalidade, irá ter, quando necessário, a sua ida a visto do Tribunal de Contas e está sujeito a auditorias a qualquer momento (basta que o TC assim o entenda) mas eu acho que o mais importante é que este modelo que, ao exemplo de outros municípios, Oeiras seguiu, é o que a Administração Central está a seguir, e bem.-----

----- Este modelo de PPP diz respeito à construção de equipamentos estruturantes, a despesa de investimento que é aquela que é reprodutiva - despesa que vem acrescentar valor e que vai gerar receita e riqueza no futuro.-----

----- Eu sou um grande defensor deste modelo de investimento mas nunca escondi que, à semelhança de outros investimentos que a Câmara fez ao longo dos anos, ele terá que ser pago. Já por várias vezes dei como exemplo a Habitação Social em que, até hoje, a Câmara está a pagar os juros e a amortização do capital das dívidas dos financiamentos que contraiu há vinte anos atrás. Acho que todos reconhecemos que esse foi um bom investimento, que esse gerou riqueza, que trouxe coesão social e que valeu a pena.-----

----- Eu estou perfeitamente convencido que o investimento que cai no âmbito das parcerias público-privadas irá acrescentar valor ao Concelho e trazer riqueza à população do Concelho e não tenho dúvida que alguém irá pagar esse serviço da dívida. Esse alguém será o Município ou quem tiver a utilização e a gestão daquele equipamento. Isso aconteceria em qualquer modelo.-----

----- A Coligação Democrática Unitária votou (e continua) contra mas eu acho que o mundo e a vida são feitos de diferenças e da partilha de diferentes pontos de vista. Este é o nosso ponto de vista e, pessoalmente, gostaria de acrescentar que, quer os modelos de parceria da Administração Central, quer o modelo desta Câmara Municipal são fundamentais para o desenvolvimento económico do Concelho de Oeiras e do nosso País.” -----

----- O Senhor Pedro Sá (PS) voltou a intervir, dizendo o seguinte: -----

-----“Na sequência do que foi dito após a minha intervenção, em particular, na do Senhor Vice-Presidente, gostaria de lembrar que contei cinquenta e dois pontos com estas baixas taxas de execução (inclusivamente zero). Uma Câmara Municipal que quer primar pela exigência não pode admitir que cinquenta e dois pontos (a título exemplificativo) tenham graus de execução tão baixos. Quando nós fixamos prazos e objectivos de execução a nossa obrigação perante quem nos elege e perante nós próprios é cumprir os objectivos a cem por cento e, de preferência, antes do final do prazo. Por isso quando estamos a zero por cento é falha. Por vezes e por qualquer razão, nem sempre as coisas correm nos termos gerais mas estando devidamente justificadas é sempre possível fixar novos prazos. É sempre possível dar novas prioridades à execução e fazer as devidas alterações. Não o fazer, Senhor Vice-Presidente, é um caso claro de responsabilidade política. Ou as coisas estão em roda livre? Não posso acreditar que isso seja verdade. É de responsabilidade política a partir do momento em que, perante circunstâncias eventualmente justificativas de não cumprimento do objectivo, quer em geral, quer num determinado prazo, dar conta desse facto e, se necessário for, mexer nos prazos.-----

-----O Senhor Vice-Presidente referiu-se ao trabalho realizado pelos Vereadores do Partido Socialista, imagine-se o que seria sem eles.-----

-----Relativamente às questões da Receita não se tratam aqui de pequenas variações. Independentemente do que possamos aqui dizer, relativamente às transferências de capital (e é conhecida a posição do Partido Socialista, que quer evitar ao máximo a venda de bens de capital) o que é está aqui em causa é a questão do que é previsto de forma claramente irrealista face à realidade. Há um ano atrás já sabíamos até que ponto estávamos numa situação de crise internacional e mais uma vez fomos para as perspectivas que se acabaram por tornar irrealistas. -

-----No dia vinte e um vamos, mais uma vez, verificar como o Senhor Presidente da Câmara vai apresentar um Orçamento com as garantias de que as receitas vão mesmo ser realizadas. E quando chegamos à hora da verdade temos estes graus de execução. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- Quando temos, em Outubro, graus de execução de impostos indirectos, de trinta e oito vírgula quarenta e quatro por cento, alguma coisa esteve, aqui, muito mal a nível de previsão.”-----

5.3. Eleição dos Representantes da Assembleia Municipal de Oeiras na Comissão Municipal de Saúde

----- **O Senhor Presidente da A.M.** disse o seguinte:-----

----- “Já tenho os nomes indicados por todos os Grupos Políticos Municipais, sendo os seguintes:-----

----- Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente: Senhora Isabel Cristina Lourenço como efectiva e a Senhora Maria da Graça Ramos como suplente;-----

----- Partido Socialista: Senhora Maria Hermenegilda Ferreira Vasconcelos Guimarães como efectiva e não apresenta suplente;-----

----- Partido Social Democrata: Senhora Ana Maria Andrade Borja Santos como efectiva e o Senhor Jorge Manuel Silva Pracana como suplente;-----

----- Coligação Democrática Unitária: Senhor Joaquim Vieira Cotas como efectivo e a Senhora Isabel Vasconcelos como suplente;-----

----- Bloco de Esquerda: Senhor Miguel da Câmara e Almeida Pinto como efectivo e o Senhor Feliciano Teixeira Bernardo como suplente;-----

----- Centro Democrático Social/Partido Popular: Senhor Pedro Mota Soares como efectivo e a Senhora Maria Isabel Sande e Castro como suplente;-----

----- Estes nomes constituem uma lista única - Lista A. Se estiverem de acordo, procederemos da forma como procedemos nas últimas. Serão distribuídos os boletins de voto e quem concorda com esta lista, vota Sim, quem não concorda vota Não, quem quiser abster-se abstém-se e fora deste quadro, o voto contará como nulo.”-----

----- **A Senhora Alexandra Moura (PS)** disse o seguinte:-----

-----“Fui informada que só deveria apresentar o nome do efectivo mas gostaríamos de reformular a proposta e de apresentar com suplente o Senhor Tiago Coruche Serralheiro (PS).” --

5.3.1. VOTAÇÃO-----

-----O Senhor Presidente submeteu à votação esta Proposta tendo a mesma sido aprovada, em sufrágio secreto, por maioria com um voto em branco, um voto contra e trinta e nove votos sim.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, a qual se dá por transcrita: -----

“DELIBERAÇÃO N.º 87/2009 -----

-----COMISSÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS-----

-----A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento das listas apresentadas pelos diversos Grupos Políticos para designação dos representantes deste Órgão na Comissão Municipal de Saúde, conforme solicitado pela Câmara Municipal através do ofício número cinquenta e sete mil duzentos e sessenta e cinco, de vinte e seis de Novembro de dois mil e nove, designadamente: -----

“Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente: -----

Senhora Doutora Isabel Cristina Lourenço - efectivo; -----

Senhora Doutora Maria da Graça Ramos - suplente; -----

Partido Socialista:-----

Senhora Maria Hermenegilda Ferreira Vasconcelos Guimarães - efectivo,-----

Senhor Tiago Manuel Coruche Serralheiro - suplente;-----

Partido Social Democrata:-----

Senhora Doutora Ana Maria Andrade Borja Santos de Brito Rocha - efectivo,-----

Senhor Doutor Jorge Manuel Madeiras Silva Pracana - suplente;-----

Centro Democrático Social/Partido Popular: -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

Senhor Doutor Pedro Russo da Mota Soares - efectivo; -----

Senhora Doutora Maria Isabel Sande e Castro - suplente; -----

Coligação Democrática Unitária: -----

Senhor Joaquim Vieira Cotas - efectivo; -----

Senhora Doutora Maria Isabel Lima Miguéis de Vasconcelos - suplente; -----

Bloco de Esquerda: -----

Senhor Doutor Miguel da Câmara e Almeida Pinto - efectivo, -----

Senhor Feliciano Teixeira Bernardo - suplente.” -----

----- Tendo as mesmas sido aprovadas por maioria, em escrutínio secreto, com trinta e nove votos sim, um voto não e um voto branco. -----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.” -----

5.4. Eleição de Presidente da Junta de Freguesia e substituto para integrar a Assembleia Distrital de Lisboa nos termos do disposto na alínea b), do Artigo 2º., do Decreto-Lei N.º 5/91, de 8 de Janeiro-----

----- O **Senhor Presidente da A.M.** disse o seguinte: -----

----- “Relativamente a este Ponto trata-se de escolher um representante da Junta de Freguesia e substituto, representantes da Assembleia Municipal na Assembleia Distrital de Lisboa. -----

----- De acordo com o Decreto-Lei número cinco de noventa e um, de oito de Janeiro, compõem a Assembleia: o Presidente da Câmara Municipal ou o seu substituto, o Presidente da Assembleia Municipal ou o seu substituto e um Presidente de Junta de Freguesia eleito na Assembleia Municipal e um suplente. -----

----- Neste momento temos uma proposta do Grupo Político Movimento Isaltino Oeiras Mais à Frente e pergunto se há mais alguma proposta para chegar à Mesa. -----

----- Portanto, esta será a Proposta A que tem como efectivo o Senhor Salvador Costeira

Martins, Presidente da Junta de Freguesia de Porto Salvo e como substituto o Senhor Carlos Moreira, Presidente da Junta de Freguesia de Linda-a-Velha.”-----

5.4.1. VOTAÇÃO-----

-----O Senhor Presidente submeteu à votação, através de escrutínio secreto, esta Proposta, tendo votado quarenta Membros da Assembleia, obtendo-se a seguinte votação: -----

-----Cinco brancos, dez contra e vinte e cinco votos a favor.”-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, a qual se dá por transcrita: -----

-----“**DELIBERAÇÃO N.º 88/2009** -----

-----**ELEIÇÃO DE PRESIDENTE DE JUNTA E SEU SUBSTITUTO PARA A ASSEMBLEIA DISTRITAL DE LISBOA** -----

-----A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da lista apresentada pelo Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais À Frente para designação do Presidente de Junta e seu substituto (também Presidente de Junta) que integrará a Assembleia Distrital de Lisboa, designadamente: -----

-----Salvador António Martins Bastos Costeira (efectivo) - Presidente da Junta de Freguesia de Porto Salvo;-----

-----Carlos Jorge Santos de Sales Moreira (suplente) - Presidente da Junta de Freguesia de Linda-a-Velha.-----

-----Procedeu-se à votação através de escrutínio secreto, tendo votado quarenta membros, obtendo-se a seguinte votação: -----

-----Dez votos não, cinco brancos e vinte e cinco sines. -----

-----Face à votação obtida foi deliberado designar o Senhor Salvador António Martins Bastos Costeira (efectivo) e o Senhor Carlos Jorge Santos de Sales Moreira (suplente) para integrar a Assembleia Distrital de Lisboa. -----

-----Mais foi deliberado, aprovar em minuta esta parte da acta.”-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- **O Senhor Presidente da A.M.** disse o seguinte: -----

----- “Chegámos aos pontos quatro e cinco da Ordem de Trabalhos e, de acordo com o que foi já falado e com o artigo quadragésimo do Regimento, pergunto se é consensual que os passemos para a segunda reunião desta mesma sessão, tais como os dezasseis e dezassete que são aqueles que admitimos agendar para esta sessão, que não para esta Reunião. Gostaria de saber se alguém vota contra esta passagem.” -----

5.5. Apreciação da Proposta C.M.O. N.º 780/09 relativa ao Relatório e Contas de 2008 - “Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.” - Ofício N.º 44221 - 21.09.2009, que a seguir se transcreve: -----

“30 - PROPOSTA N.º 780/09 - RELATÓRIO E CONTAS DE 2008 - “MUNICÍPIA - EMPRESA DE CARTOGRAFIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, E.M., S.A.”: -----

----- A Câmara tomou conhecimento da seguinte proposta, apresentada pelo Senhor Presidente: -----

----- Um - A “Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, Empresa Municipal, Sociedade Anónima” remeteu à Câmara Municipal, nos termos do disposto no artigo tricentésimo septuagésimo sexto, do Código das Sociedades Comerciais, alínea d) do número dois, do artigo quinquagésimo terceiro, da LAL, artigos décimo sexto, número dois, alínea a) e vigésimo sétimo, alíneas a), b) e c), vigésimo oitavo, alínea e) do RJSEL o Relatório e Contas de dois mil e oito. -----

----- Dois - Do teor do Relatório enviado extraem-se os seguintes elementos: -----

----- Considerações gerais: -----

----- O ano de dois mil e oito ficou marcado por dois factores relevantes, o primeiro é o facto da Município registar um resultado negativo no facto do exercício económico, o que não acontecia desde dois mil e três. O segundo factor está relacionado com o registo do maior investimento da história da Sociedade, em equipamento/tecnologia. -----

-----Seguidamente demonstram-se as aquisições, com maior impacto, de dois mil e oito: -

-----Um - Aquisição do equipamento de fotografia aérea digital (único em Portugal, no valor de oitocentos e sessenta e dois mil quinhentos euros);-----

-----Dois - Aeronave importada dos Estados Unidos (cento e trinta e quatro mil quinhentos e oito euros);-----

-----Três - Custos indirectos relacionados com a aquisição da aeronave (inspecções, seguros, deslocações, motores, taxas), incluindo a adaptação da mesma para receber os sensores (duzentos e seis mil trezentos e oitenta e três euros);-----

-----Quatro - Abertura de uma unidade de produção em África, nomeadamente em Cabo Verde, na cidade da Praia, encontram-se em fase adiantada de constituição e em que se encontram immobilizados sessenta mil euros correspondentes a trinta por cento da realização do capital social;-----

-----Cinco - Elaboração de Base de Dados de Eixos de Via Nacional e aplicação para Bombeiros Go Protec (cento e nove mil novecentos e oitenta e sete euros). -----

-----A internacionalização da Município é uma consequência, atendendo a que nos confrontamos diariamente, e desde alguns anos, com Orçamentos Nacionais e locais estrangulados e devido à reduzida dimensão do mercado nacional o que dificulta a rentabilização dos Investimentos tecnologicamente avançados.-----

-----Destes factores decorre a necessidade de Internacionalizar a Município, de modo a diminuir o risco da Actividade, através da diversificação dos mercados, ser capaz de aproveitar a sazonalidade (em particular Fotografia Aérea) e saber aproveitar as economias de escala existentes em mercados de maior dimensão. -----

-----Face ao apresentado, e de forma a rentabilizar a injeção tecnológica realizada, foram estabelecidas parcerias com empresas Espanholas, Belgas a Alemãs de forma a colocar novos serviços, nomeadamente na Actividade de Fotografia Aérea.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- No mercado Africano, está em fase final de constituição uma Sociedade com objecto social idêntico ao da Município, que terá a sua sede no Plateau, cidade da Praia, ilha de Santiago, na República de Cabo Verde, denominada Município CV. -----

----- O objectivo, será alienar no futuro até quarenta e nove por cento do capital à Câmara Municipal da Praia, às Associações de Municípios locais e mesmo ao Governo Central. Será a primeira “porta” da Município no estrangeiro, podendo servir de plataforma logística e operacional para África (Cabo Verde, Mauritânia, Angola, Moçambique e Príncipe), são os mercados com maior potencial na região. -----

----- Para além do objectivo expansionista da Sociedade, a Município CV surge como uma oportunidade para desenvolver uma estrutura produtiva da Município, com custos mais competitivos, de modo a singrar num mercado Global. -----

----- É mantendo o espírito empreendedor, repleto de investimentos, que se espera enfrentar a crise instalada (dois mil e nove e dois mil e dez), fazendo uso do profissionalismo de sempre e empregando um rigor acrescido em todo o ciclo produtivo da Sociedade. -----

----- Análise Específica: -----

----- Um - Clientes: -----

----- Top dez Clientes - Valor (Unidade: euro) - Peso Relativo no Total da Facturação. -----

----- Região Autónoma da Madeira - Quatrocentos e oitenta e um mil quinhentos e oitenta e seis euros - Dezasseis por cento; -----

----- Associação de Municípios do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral - Quatrocentos e sessenta e nove mil trezentos e vinte euros - Dezasseis por cento; -----

----- Associação de Municípios do Norte Alentejano - Duzentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e sete euros - Nove por cento; -----

----- Instituto Geográfico Português - Duzentos e setenta e nove mil seiscentos e vinte e três euros - Nove por cento; -----

-----Nível - Serviços Topográficos, Limitada - Duzentos e sessenta e cinco mil seiscentos e quarenta e oito euros - Nove por cento; -----

-----Município de Oeiras - Cento e quarenta e nove mil novecentos e trinta e quatro euros - Cinco por cento; -----

-----Stereocarto, S.L. - Cento e quarenta e três mil setecentos e setenta euros - Cinco por cento; -----

-----Rave - Rede Ferroviária Alta Velocidade, Sociedade Anónima - Oitenta e seis mil trezentos e vinte euros - Três por cento; -----

-----Município de Gouveia - Oitenta e dois mil seiscentos e quinze euros - Três por cento;

-----Instituto Financeiro da Agricultura e Pescas - Sessenta e sete mil e sessenta e três euros - Dois por cento. -----

-----Dois - Investimentos: -----

-----Os investimentos numa empresa de Tecnologias de Informação assumem particular importância, uma vez que dotam a empresa de capacidade competitiva para dar resposta às necessidades exigidas pelo mercado. -----

-----O presente exercício caracterizou-se pelo investimento estratégico realizado na aquisição da Máquina Digital de Fotografia Aérea (DMC), com um valor de oitocentos e sessenta e dois mil e quinhentos e euros, seguindo as orientações do mercado internacional e sobretudo as emanadas pelo Instituto Geográfico Português, que anunciou que os voos seriam solicitados exclusivamente em formato digital. -----

-----O facto da Município apostar na Internacionalização, do mercado interno solicitar voos digitais, da Município ficar a operar momentaneamente em Portugal, sem concorrência, precipitou a decisão de realizar este investimento. -----

-----O exercício de dois mil e oito, fica assim marcado como um ano de fortíssimo investimento que ocorre em altura de contenção do mercado nacional e internacional, mas que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

permitirá à Município apoderar-se de ferramentas e “know how” para responder, não só no mercado nacional onde opera há nove anos, mas preparar-se para intervir no mercado global, principalmente nos mercados Africano e Europeu. -----

----- No Imobilizado Incorpóreo verificou-se um incremento de cem por cento, fruto da Investigação e Desenvolvimento dos projectos de Criação de Base de Dados de Eixos de Via Nacional e o “Go Protec”, no valor de cento e nove mil novecentos e oitenta e sete euros (ainda em Imobilizado em Curso) e da aplicação informática “Mun Web GIS PDM”. -----

----- No Imobilizado Corpóreo, o incremento foi de quinhentos e vinte e sete por cento, sendo que trezentos e trinta e sete mil quatrocentos e noventa e nove euros são relativos ao Imobilizado em Curso referente à aeronave. -----

----- Na rubrica de Investimentos Financeiros, o valor refere-se à realização do Capital Social explicado em detalhe seguidamente. -----

----- Três - Resultados Operacionais: -----

----- Os Proveitos Operacionais, diminuíram em quinze por cento face ao exercício de dois mil e sete, alcançando um valor idêntico ao registado em dois mil e seis, em termos absolutos. -----

----- Refira-se que esta diminuição é o reflexo da inexistência de abertura de concursos públicos, dada a contracção significativa do mercado da cartografia, essencialmente ao nível de projectos de grande dimensão. -----

----- Os Custos Operacionais, verificaram também uma diminuição, de apenas seis por cento face ao ano anterior. Como esta diminuição foi proporcionalmente inferior à verificada na rubrica dos proveitos alcançou-se um Resultado Operacional negativo de cento e quarenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e seis euros. -----

----- Quatro - Resultados Financeiros: -----

----- Os Resultados Financeiros verificam uma deterioração face ao ano passado, tendo

contribuído para tal, a utilização da conta corrente caucionada entre Fevereiro e Setembro, para fazer face, aos investimentos, em que utilizámos Capitais Próprios devido ao atraso na solvência das dívidas por parte de alguns clientes.-----

-----Para este registo de Encargos Financeiros, concorreram essencialmente a utilização da conta corrente caucionada, juros relacionados com contratos de alugues operacional de viaturas (AOV) e contratos de locação do edifício e um pequeno empréstimo que terminará em dois mil e nove. -----

-----Ao longo de dois mil e oito, ainda foi possível realizar aplicações, principalmente no último trimestre do exercício, embora insuficientes para cobrir os encargos financeiros anteriormente relatados. -----

-----Cinco - Resultados Correntes e Extraordinários: -----

-----Os Resultados Correntes apresentam um valor negativo de cento e oitenta e quatro mil seiscentos e trinta e três euros e vinte e dois cêntimos, que são a conjugação dos Resultados Operacionais e Resultados Financeiros negativos, explicados anteriormente.-----

-----Quanto aos Resultados Extraordinários, estes apresentam um valor negativo de dois mil setecentos e cinquenta e nove euros e seis cêntimos, e são explicados essencialmente por custos relacionados com penalizações fiscais ocorridas em dois mil e cinco. -----

-----Seis - Resultados Líquidos: -----

-----Em seguida, apresenta-se a evolução histórica dos Resultados Líquidos do Exercício, a sua variação e a média da última década. -----

-----Exercício - Resultados Líquidos do Exercício (Unidade: euro) - Variação Percentagem. -----

-----Mil novecentos e noventa e nove - Menos cento e vinte mil quinhentos e sessenta euros - ... ; -----

-----Dois mil - Menos setenta e nove mil seiscentos e quinze euros - Trinta e quatro por



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

cento; -----

----- Dois mil e um - Menos cento e cinquenta e um mil novecentos e sessenta e cinco euros - Menos noventa e um por cento; -----

----- Dois mil e dois - Menos cento e quatro mil e cinquenta e três euros - Trinta e dois por cento; -----

----- Dois mil e três - Menos sessenta e um mil duzentos e trinta e oito euros - Quarenta e um por cento; -----

----- Dois mil e quatro - Oitenta e nove mil setecentos e noventa e um euros - Duzentos e quarenta e sete por cento; -----

----- Dois mil e cinco - Duzentos e cinco mil setecentos e quarenta e cinco euros - Cento e vinte e nove por cento; -----

----- Dois mil e seis - Trezentos e quarenta e sete mil setecentos e trinta e três - Sessenta e nove por cento; -----

----- Dois mil e sete - Duzentos e cinquenta e sete mil cento e oitenta euros - Menos vinte e seis por cento; -----

----- Dois mil e oito - Menos cento e cinquenta e três mil setecentos e oitenta e nove euros - Menos cento e sessenta por cento; -----

----- Média - mais vinte e dois mil novecentos e vinte e três. -----

----- Sete - Indicadores de Actividade: -----

----- Actividade - Dois mil e seis - Dois mil e sete - Dois mil e oito - Média - Variação dois mil e seis e dois mil e sete - Variação dois mil e sete e dois mil e oito; -----

----- Volume de Negócios - Três milhões cento e vinte e um mil setecentos e sessenta e quatro euros - Três milhões setecentos e nove mil trezentos e quinze euros - Três milhões cento e sessenta e três mil duzentos e trinta e nove euros - Três milhões trezentos e trinta e um mil quatrocentos e trinta e nove euros - Dezoito vírgula oitenta e dois por cento - Menos catorze

vírgula setenta e dois por cento; -----

-----Rentabilidade das Vendas - Onze vírgula catorze por cento - Seis vírgula noventa e três por cento - Menos quatro vírgula oitenta e seis - quatro vírgula quarenta e dois por cento - Menos trinta e sete vírgula setenta e seis euros - Menos cento e setenta vírgula doze por cento; --

-----EBIT (Resultado Operacional) - Quatrocentos e doze mil trezentos e quarenta e cinco euros - Cento e oitenta e seis mil trezentos e dezassete euros - Menos cento e quarenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e seis - Cento e cinquenta e dois mil e sessenta e nove euros - Menos cinquenta e quatro vírgula oitenta e dois por cento - Menos cento e setenta e seis vírgula quarenta e seis por cento; -----

-----Resultado Líquido - Trezentos e quarenta e sete mil setecentos e trinta e três euros - Duzentos e cinquenta e sete mil cento e oitenta euros - Menos cento e cinquenta e três mil setecentos e oitenta e nove euros - Cento e cinquenta mil trezentos e setenta e cinco euros - Menos vinte e seis vírgula zero quatro por cento - Menos cento e cinquenta e nove vírgula oitenta por cento;-----

-----Cash Flow Líquido - Seiscentos e trinta mil quatrocentos e cinquenta e seis euros - Quinhentos e seis mil quinhentos e oitenta e seis euros - Noventa e cinco mil e dezoito euros - Quatrocentos e dez mil seiscentos e oitenta e sete euros - Menos dezanove vírgula sessenta e cinco por cento - Menos oitenta e um vírgula vinte e quatro por cento. -----

-----O Volume de Negócios sofreu um decréscimo de quinze por cento face ao exercício anterior, registando valores próximos de dois mil e seis e um pouco abaixo da média registada no último triénio. -----

-----A redução acentuada do número de Concursos Públicos foi o principal motivo para o decréscimo acentuado no Volume de Negócios. -----

-----A Rentabilidade das Vendas (RL/VN) apresentou-se em dois mil e oito negativa, fruto dos resultados negativos alcançados.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- O EBIT (RO igual a PO menos CO), apresentou resultados negativos, tendo contribuído para tal, a redução dos proveitos conforme previamente explicado e pelo facto da redução dos custos de produção não terem acompanhado a redução verificada nos proveitos. -----

----- Os Resultados Líquidos, sendo a consequência dos Resultados Operacionais Financeiros e Extraordinários, tendo sido eles todos negativos, apresentam-se também negativos, em cento e cinquenta e três mil setecentos e oitenta e nove euros, contrariando a tendência verificada nos últimos quatro anos, em que a Município tem obtido valores positivos. -----

----- Apesar de ser um valor negativo, representa cinco por cento do Volume de Negócios e acontece num ano de contracção do mercado nacional e internacional, em que foram realizados fortes investimentos já explicados em capítulos anteriores. -----

----- Apesar do Cash Flow (RL+A+P) apresentar uma variação negativa de oitenta e um por cento face ao exercício económico anterior, verifica-se ainda assim que a Município consegue libertar excedentes financeiros (noventa e cinco mil e dezoito euros) para a actividade da empresa, tendo em conta que as Amortizações se cifraram em duzentos e quarenta e oito mil oitocentos e seis euros e catorze cêntimos (apenas menos seiscentos euros que em dois mil e sete, reflexo dos investimentos realizados em dois mil e oito) e que o Resultado Líquido foi de menos cento e cinquenta e três mil setecentos e oitenta e oito euros e cinquenta e seis cêntimos. Não se verificaram quaisquer provisões. -----

----- Daqui se conclui que as Amortizações tiveram uma importância significativa nos resultados alcançados, indiciando também a reposição tecnológica que se tem vindo a operar nos últimos anos e que continuará a fazer sentir-se nos exercícios seguintes. -----

----- Oito - Indicadores de Equilíbrio Financeiro: -----

----- Equilíbrio Financeiro - Dois mil e seis - Dois mil e sete - Dois mil e oito - Média - Variação dois mil e seis e dois mil e sete - Variação dois mil e sete e dois mil e oito; -----

----- Autonomia Financeira - Cinquenta e nove vírgula oitenta e oito por cento - sessenta e

três vírgula noventa e três por cento - sessenta e três vírgula setenta e quatro por cento - Sessenta e dois vírgula cinquenta e dois por cento - Seis vírgula setenta e seis por cento - Menos zero vírgula trinta por cento; -----

-----Solvabilidade - Dois vírgula quinze - um vírgula noventa e um - um vírgula oitenta - um vírgula noventa e cinco - Menos dez vírgula oitenta e sete por cento - Menos cinco vírgula sessenta e cinco por cento; -----

-----Rentabilidade dos Capitais Próprios - Dez vírgula trinta e quatro por cento - Sete vírgula onze por cento - Menos quatro vírgula quarenta e quatro por cento - Quatro vírgula trinta e quatro por cento - Menos trinta e um vírgula trinta por cento - Menos cento e sessenta e dois vírgula quarenta e cinco por cento.-----

-----Autonomia Financeira (CP/AT) - A Município apesar de ter registado um abrandamento na sua actividade operacional, manteve o seu grau de independência face aos capitais alheios, isto é, registou-se na mesma proporção uma diminuição nos Capitais Próprios e no Activo Total, mantendo-se praticamente inalterada a sua autonomia financeira. -----

-----Ao analisar o indicador de Solvabilidade (CP/(Passivo Total - Proveitos Diferidos)), conclui-se que, em média, a Município tem apresentado um valor de solvabilidade perto das duas unidades, o que reflecte a capacidade que a Sociedade apresenta para solver as suas dívidas. Em termos práticos, os capitais próprios quase que duplicam face aos compromissos assumidos, o que transmite uma vez mais solidez financeira à Sociedade.-----

-----A Rentabilidade dos Capitais Próprios (RL/CP) apresentou-se negativa, situação que não se verificava desde dois mil e três, trata-se de uma situação transitória provocada pela ocorrência de dois factores no mesmo período temporal. Por um lado a Administração necessitou de efectuar elevados investimentos na renovação/reposição tecnológica da Sociedade e, por outro, os mercados nacionais e internacionais manifestam graves sinais de recessão. Há que ultrapassar este período que não terminará antes de dois mil e onze, altura em que a Município



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

conta estar a rentabilizar na plenitude os investimentos agora realizados. Só será possível ultrapassar este período se a Administração, Funcionários e Accionistas actuarem com determinação, optimismo e rigor.-----

----- Nove - Indicadores Legais:-----

----- Em seguida apresentam-se os resultados que concorrem para a regra do equilíbrio de contas e o endividamento líquido em função do estipulado pelo SEL. -----

----- Legais:-----

----- Regra do Equilíbrio de Contas (RJ SEL) - Anual:-----

----- Dois mil e seis - trezentos e quarenta e nove mil duzentos e vinte e sete euros; -----

----- Dois mil e sete - cento e quarenta e dois mil quinhentos e oitenta euros; -----

----- Dois mil e oito - menos cento e noventa e três mil quatrocentos e cinquenta e oito; -----

----- Média - noventa e nove mil quatrocentos e cinquenta euros; -----

----- Variação dois mil e seis/dois mil e sete - menos cinquenta e nove vírgula dezassete por cento; -----

----- Variação dois mil e sete/dois mil e oito - menos duzentos e trinta e cinco vírgula sessenta e oito por cento.-----

----- A Município em dois mil e oito, não alcançou a regra do equilíbrio financeiro, ou seja, os Resultados Operacionais acrescidos dos Encargos Financeiros foram negativos, pelo que apresenta um “desequilíbrio” de cento e noventa e três mil quatrocentos e cinquenta e oito euros, sendo este o primeiro ano em que tal se regista.-----

----- Dez - Proposta de Aplicação de Resultados:-----

----- O Conselho de Administração, propõe que o resultado apurado no exercício de dois mil e oito, de menos cento e cinquenta e três mil setecentos e oitenta e oito euros, seja transferido para a conta de “Resultados Transitados”. -----

----- Três - É, ainda, apresentado o Relatório e Parecer do Conselho Fiscal e Certificação

Legal de Contas, documentos de cuja análise se extrai que: -----

----- Os critérios e métodos adoptados na elaboração das demonstrações financeiras satisfazem os preceitos técnicos e legais; -----

----- As contas são apresentadas de acordo com os requisitos técnicos e legais; -----

----- É proposta a aprovação do relatório de gestão e contas de dois mil e oito e da proposta de aplicação de resultados apresentada. -----

----- Em face do exposto, proponho ao Executivo Camarário que: -----

----- Um - Tome conhecimento do Relatório e Contas de dois mil e oito remetido pela.”Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, Empresa Municipal, Sociedade Anónima”, nos termos do artigo tricentésimo septuagésimo sexto, do Código das Sociedades Comerciais e dos artigos décimo sexto, número dois, alínea a) e artigo vigésimo sétimo, alíneas a), b) e c), vigésimo oitavo, alínea e) do RJSEL; -----

----- Dois - Nos termos do disposto na alínea d) do número um, do artigo quinquagésimo terceiro, da LAL (Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro), seja remetida a presente deliberação e a documentação anexa à Assembleia Municipal, para conhecimento no âmbito das respectivas competências em matéria de acompanhamento e fiscalização da actividade das empresas de que o Município faça parte.” -----

----- Os documentos em causa, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Actas, nos termos do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de Agosto.” -----

----- **O Senhor Pedro Sá (PS)** disse o seguinte: -----

----- “Relativamente a este Relatório o Partido Socialista, antes de mais, constata o dado



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

curioso dos custos indirectos relacionados com a aquisição da aeronave serem mais do que uma vez e meia superiores ao valor da aquisição da mesma, facto que, ainda que não sejamos especialistas dentro do nosso grupo no Município, em custos de aeronaves, não deixamos de considerar estranho, atentos aos custos inerentes às aeronaves em si. -----

----- Em qualquer caso, este resultado operacional negativo não nos parece ser explicável apenas pelo reflexo da inexistência de abertura de concursos públicos devida à contracção significativa do mercado da cartografia. Parece-nos, sim, ser reflexo de um erro estratégico de dependência da sociedade de concursos públicos, que se diz querer fazer diminuir para futuro nestes relatórios. Aliás, a prova disso é a pioria sucessiva dos indicadores de equilíbrio financeiro. -----

----- Solvabilidade - dois vírgula quinze em dois mil e seis, um vírgula noventa e um em dois mil e sete e um vírgula oitenta em dois mil e oito. Rentabilidade dos capitais próprios - dez vírgula trinta e quatro por cento em dois mil e seis, sete vírgula onze por cento em dois mil e sete e menos quatro vírgula quarenta e quatro por cento em dois mil e oito. Estes valores permitem-nos ter as maiores dúvidas sobre a qualificação, do valor negativo de dois mil e oito como transitório, que é feita neste Relatório e Contas da Município. Em traços muito gerais é esta apreciação que o Partido Socialista faz relativamente a este Relatório e Contas.” -----

----- **A Senhora Carolina Tomé (IOMAF)** disse o seguinte:-----

----- “Relativamente a esta empresa de cartografia e Sistemas de Informação - Município, temos vindo a assistir anualmente, e, pelo menos, nos últimos quatro anos, à apresentação de relatórios com resultados positivos, afirmando-se esta empresa no mercado como uma referência nacional. -----

----- Como vem assinalado no relatório, o ano de dois mil e oito regista um resultado negativo mas, apesar desse resultado regista o maior investimento em equipamento tecnológico. Apesar da grande recessão económica com que nos deparamos, o que pode também ter

contribuído para esta situação, investiu-se e o seu grau de autonomia financeira manteve-se pelo que achamos que a intenção de internacionalização desta empresa pode tornar-se numa solução de rentabilidade dos investimentos avançados que fez, num mercado mais diversificado, podendo assim optimizar a sua actividade, fazer uso dos seus recursos, da sua experiência e do seu conhecimento científico para assim dar resposta a um mercado nacional e afirmar-se também a nível internacional, como está previsto na Europa e em África. -----

----- Esperamos assim que a Município continue a ir mais à frente e nos dê sinais da sua qualidade, do seu trabalho e dos produtos a que estamos habituados.” -----

----- **O Senhor Luís Teodósio (PSD)** disse o seguinte: -----

----- “Após a análise dos documentos feita pelo Partido Social Democrata, ficou claro que o facto de, em dois mil e oito, a Município ter apresentado prejuízo (o que não acontecia desde dois mil e três) deveu-se ao grande investimento desta empresa, tendo em vista a sua internacionalização. Esta internacionalização surge em consequência da reduzida dimensão do mercado nacional que dificulta a rentabilização dos investimentos tecnologicamente avançados e necessários. -----

----- Ficou também registado o esforço da Município em promover o espírito de camaradagem e entreajuda entre os seus elementos fundando o Clube M, que tem como objectivo promover actividades culturais, recreativas, desportivas e sociais concretizando assim as aspirações dos trabalhadores.” -----

----- **O Senhor Daniel Branco (CDU)** disse o seguinte: -----

----- “No Município temos uma série de empresas e a nossa posição, em relação a cada uma delas tem sido crítica e, em relação à Município, consideramos que a gestão que tem vindo a ser efectuada, tem sido positiva, designadamente este aspecto da possibilidade de internacionalização que ainda está em desenvolvimento. Este facto parece-nos extremamente importante, sobretudo, no âmbito da cooperação com os países de língua oficial portuguesa. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- A apreciação que a Coligação Democrática Unitária faz, deste Relatório, é positiva.”

----- **O Senhor Guilherme Arroz (IOMAF)** disse o seguinte: -----

----- “Esta empresa parece-me fundamental. É uma empresa em que a Câmara Municipal de Oeiras tem uma participação largamente maioritária, que presta serviços em todo o território nacional e, em breve, no território internacional. É importante perceber que a tecnologia com que a Município estava a trabalhar ficou rapidamente ultrapassada e que era vital fazer este investimento (que foi feito) e mais o do laser que será a seguir (que espero que tenham feito durante dois mil e nove, mas para o ano veremos) porque este é um tipo de serviço que, hoje em dia, é altamente necessário neste tipo de actividade.-----

----- Portanto, a Município deve ser apoiada e em relação à questão do deficit que tiveram no ano de dois mil e oito e que, certamente terão no ano de dois mil e nove, é algo que temos que entender no contexto da crise e este contexto não pode servir para tapar algumas deficiências e depois ser escondido e esquecido para outros problemas que surgem, como é o caso da Município. -----

----- Acho que este é um Relatório transparente, que nos dá toda a informação necessária e que nos mostra que a Município tem uma estratégia e que, apesar da crise, está a trilhar um caminho com coragem. Nós não temos senão que aprovar esta Proposta e que agradecer à gestão da Município o bom trabalho que tem vindo a fazer.”-----

----- **O Senhor Arlindo Barradas (IOMAF)** disse o seguinte: -----

----- “Estou extremamente satisfeito porque parece que o primeiro país de expressão portuguesa que está a receber este projecto é Cabo Verde, estando o mesmo já implantado na Praia. Estou muito feliz porque sou cabo-verdiano, da Ilha de Santiago.” -----

----- **O Senhor Vice-Presidente da C.M.O.** disse o seguinte: -----

----- “Só queria trazer à memória aquilo que foi dito, há pouco, pelo Senhor Daniel Branco (CDU), relativamente à empresa Motorpress - uma empresa do Concelho, sediada na

Cruz Quebrada/Dafundo - ter reduzido salários e despedido trabalhadores. A Município passa por dificuldades porque vive no mercado e não pode estar imune às contingências do mesmo. Portanto, no contexto em que vivemos actualmente, acho que fica mal e é incoerente criticar a gestão e as opções estratégicas da Município, principalmente, ao Partido que está no Governo.---

-----Acho perfeitamente perceptível as contas e os números que nos são apresentados por esta Empresa Municipal, uma empresa de vanguarda que aposta na tecnologia e, acima de tudo, para além de actuar no território nacional está, neste momento, a procurar a sua internacionalização. -----

-----Portanto, a Câmara vê a actuação, a gestão e o desempenho desta empresa como sendo muito positiva, pesem embora os resultados negativos que são apresentados neste Relatório.” -----

5.6. Apreciação da Proposta C.M.O. N.º 781/09 relativa ao Relatório de Actividades de 2008 da “SANEST - Saneamento da Costa do Estoril, S.A.” - Ofício N.º 44222 - 21.09.2009, que a seguir se transcreve:-----

“31 - PROPOSTA N.º 781/09 - RELATÓRIO DE ACTIVIDADES 2008 DA “SANEST - SANEAMENTO DA COSTA DO ESTORIL, S.A.”: -----

-----A Câmara tomou conhecimento da seguinte proposta, apresentada pelo Senhor Presidente: -----

-----“Um - A SANEST - Saneamento da Costa do Estoril, Sociedade Anónima” remeteu à Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea d) do número dois, do artigo quinquagésimo terceiro, da LAL, o Relatório de Actividades dois mil e oito, com os respectivos Anexos (Mapas, Parecer do Fiscal Único e certificação legal de contas).-----

-----Dois - Do referido relatório destacam-se os seguintes elementos: -----

-----a) Acontecimentos mais relevantes em dois mil e oito:-----

-----Consolidação do processo de facturação com base na medição dos caudais reais; ---



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- Gestão da empreitada de Beneficiação do Tratamento de Águas Residuais do Sistema de Saneamento da Costa do Estoril; -----

----- Implementação do Sistema Integrado de Gestão da Qualidade, Ambiente, Segurança e Saúde do Trabalho, num contexto de responsabilidade social; -----

----- Limpeza, desobstrução, inspecção CCTV e actualização de cadastro das redes de drenagem do Sistema de Saneamento da Costa do Estoril (SSCE); -----

----- Monitorização analítica da qualidade da água das praias e ribeiras da Costa do Estoril e do meio receptor.-----

----- b) Análise de Sustentabilidade:-----

----- Na qualidade de concessionária do Sistema de Saneamento da Costa do Estoril (SSCE) a SANEST tem como principal Missão recolher e tratar as águas residuais provenientes dos Municípios de Amadora, Cascais, Oeiras e Sintra, procurando alcançar níveis de desempenho cada vez mais elevados, orientados para a eficiência económica, financeira, social e ambiental. Foi com esse objectivo que a SANEST aprovou, no dia vinte e sete de Março, em Conselho de Administração, a sua Política de Gestão e respectivo plano de divulgação. No âmbito do seu Sistema Integrado de Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança (SIGQAS) a SANEST definiu também Objectivos, Metas e Programas de Gestão que consagram as estratégias adoptadas, com vista à prossecução da sua Visão, considerando os Valores e os Compromissos assumidos pela Empresa.-----

----- No que se refere à Responsabilidade Social a SANEST centralizou a sua actuação maioritariamente no âmbito da sua área de intervenção, tendo em consideração o forte cariz ambiental do seu “core business”.-----

----- De forma a melhorar o tratamento das águas residuais, continua em curso a empreitada de Beneficiação do Tratamento de Águas Residuais do Sistema de Saneamento da Costa do Estoril. O projecto considera a selecção de equipamentos numa óptica de eficiência

energética, baixas necessidades de manutenção e reduzido consumo de recursos e prevê o aproveitamento energético de biogás e a utilização de água residual tratada como água de processo. -----

----- A SANEST implementou medidas que permitem reduzir os impactes ambientais negativos e os riscos e perigos para a Saúde, Higiene e Segurança no Trabalho (SHST) através da elaboração de Planos de actuação em situações de emergência, desenvolvimento de Planos de Monitorização do Meio Receptor, Praias e Ribeiras e desenvolvimento de procedimentos operacionais adequados, em conformidade com o especificado para o controlo dos impactes ambientais nas matrizes de perigos e riscos. -----

----- A SANEST definiu e implementou em dois mil e oito um programa de auditorias internas, no âmbito do SIGQAS, de forma a determinar se o Sistema de Gestão está implementado e é mantido com eficácia e se este se encontra conforme as disposições planeadas, com os requisitos das normas de referência e com os requisitos internos estabelecidos pela Empresa. -----

----- De forma a promover a conservação e valorização dos recursos a SANEST, Sociedade Anónima, optimizou também o processo de Gestão de Resíduos, através da implementação da recolha selectiva de Resíduos Sólidos Urbanos e da crescente valorização de resíduos decorrentes da sua actividade. -----

----- Ao nível dos Trabalhadores a SANEST centralizou a sua actuação em três níveis: motivação e reconhecimento através da avaliação de desempenho e atribuição de prémios individuais, dinamização de eventos e promoção de canais de comunicação internos, nomeadamente intranet e elaboração de folhetos informativos temáticos, e melhoria das condições de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho. -----

----- Destaca-se também a aprovação do Código de Conduta e Ética da Empresa em Conselho de Administração no dia catorze de Novembro e consequente divulgação a todos os



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

Trabalhadores.-----

----- Foram também organizadas iniciativas na área de Educação Ambiental que visam aproximar a Comunidade envolvente e demais interessados na temática do Ambiente em geral e na área do Tratamento das Águas Residuais em particular, destacando a elaboração de um Plano de Comunicação específico para a Obra da Beneficiação do Tratamento. -----

----- c) Controlo de Risco:-----

----- A SANEST encontra-se exposta a um conjunto de riscos, que resultam da sua actividade. A continuidade das operações depende, de forma crítica, da eliminação ou controlo de riscos que podem significativamente afectar o conjunto dos seus activos (pessoas, equipamentos, qualidade de serviço, informação, instalações), e deste modo pôr em risco, os seus objectivos estratégicos.-----

----- A gestão de risco, enquanto pilar do Governo das Sociedades, foi incorporada em todos os processos de Gestão, tendo sido assumida como uma preocupação constante de todos os gestores e colaboradores da SANEST.-----

----- A abordagem aos riscos financeiros e operacionais é assegurada por estruturas centralizadas de acompanhamento e controlo da actividade. Assim, enquanto a Gestão Financeira monitoriza o risco de taxa de juro, a Área de Sistemas e Tecnologias de Informação é responsável pela manutenção de políticas de controlo adequadas relativas à gestão das tecnologias de informação, controlos de acessos físicos e lógicos e continuidade dos sistemas. ---

----- Dentro do risco operacional, encontram-se catalogados como mais relevantes, os riscos relacionados com a qualidade de serviço (e interrupção do serviço) e respectivas tarifas, a integração e manutenção dos activos da concessão e as alterações climáticas.-----

----- A SANEST tem efectuado um elevado esforço no sentido de se dotar de ferramentas (tecnologia) que permitam monitorar o serviço prestado, mantendo elevados padrões no que diz respeito à sua qualidade.-----

----- Sendo esta uma actividade de capital intensivo, resultado de significativos volumes de investimentos em infra-estruturas, a correcta identificação e manutenção dos activos afectos à operação, torna-se crítica na gestão do dia-a-dia da empresa.-----

----- A SANEST tem em curso diversos projectos, no sentido de tornar mais eficaz e mais eficiente a gestão dos seus activos. -----

----- Estes projectos passam para além da sua correcta identificação e inventariação, pelo desenvolvimento de acções de avaliação dos activos e pela implementação de novas ferramentas informáticas que auxiliam o controlo da sua manutenção. -----

----- Dada a natureza das operações da SANEST, o resultado pode ser afectado pelas condições climáticas.-----

----- Em anos de forte pluviosidade o volume de águas residuais a ser tratado pela ETAR sofre um incremento considerável. Por não estar objectivamente definido no contrato de concessão de quem é a responsabilidade do pagamento desses encargos a SANEST tem suportado uma parte significativa dos mesmos.-----

----- As actividades da SANEST estão expostas a uma diversidade de riscos financeiros, nomeadamente, o risco de mercado (taxa de juro), o risco de crédito e o risco de liquidez. -----

----- A política de gestão dos riscos financeiros do Grupo procura minimizar eventuais efeitos adversos decorrentes da imprevisibilidade dos mercados financeiros, recorrendo a instrumentos financeiros estruturados.-----

----- A política de gestão de risco de taxa de juro do Grupo está orientada para uma redução dos encargos financeiros e redução da exposição dos “cash-flows” da dívida às flutuações do mercado através da contratação de instrumentos financeiros estruturados.-----

----- As principais fontes de risco de crédito são i) clientes e ii) depósitos bancários e aplicações financeiras. -----

----- A gestão do risco de liquidez assenta na manutenção de um adequado nível de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

disponibilidades, assim como pela negociação de limites de crédito que permitam assegurar o desenvolvimento normal da actividade da empresa. Este risco é também mitigado pela disponibilidade de linhas de crédito contratadas e ainda não utilizadas.-----

----- - Como prestadora de um serviço público, a SANEST opera num ambiente altamente regulado pelo Instituto Regulador de Águas e Resíduos (IRAR). -----

----- - Esta instituição, mandatada pelo Governo, regula entre outros aspectos, a tarifa a cobrar pelos serviços prestados. -----

----- d) Análise Económica e Financeira: -----

----- - Desde a constituição da SANEST, em mil novecentos e noventa e cinco e até ao ano de dois mil e cinco, a facturação aos utilizadores processou-se de acordo com os valores mínimos garantidos, com a repartição de volumes entre os vários municípios de acordo com as percentagens fixadas no Contrato de Concessão. -----

----- - Por determinação do Concedente e com base em informação do IRAR, a SANEST iniciou, em dois mil e seis, a facturação pela medição de caudais (volumes) reais, aplicando a tarifa aprovada aos volumes medidos mensalmente em cada um dos municípios;-----

----- - Como se verifica alguma afluência de caudal pluvial à rede do Sistema de Saneamento da Costa do Estoril (SSCE), proveniente, na sua grande maioria, das ligações cruzadas das redes em baixa, o volume mensal em dois mil e seis variou, como seria de esperar, em função da pluviosidade que se verificou ao longo do ano, sem que as entidades gestoras em baixa pudessem repercutir no cliente final essa variação.-----

----- - Esta dificuldade acabou por ser ultrapassada em Janeiro de dois mil e sete, quando o IRAR apresentou uma nova metodologia para quantificação de volumes para efeitos de facturação (aplicada desde dois mil e sete) tendo em vista uniformizar os pagamentos mensais das entidades gestoras das redes em baixa, o que contribuiu para a estabilização do processo de facturação. -----

----- A quota de serviço a satisfazer por cada município resulta, assim, da medição dos caudais reais do ano anterior (no caso de dois mil e oito no período compreendido entre Julho de dois mil e seis e Junho de dois mil e sete), considerando a situação real a Junho de dois mil e sete como a base de partida para a quantificação da repartição dos volumes pelos utilizadores para o ano de dois mil e oito.-----

----- No caso da SANEST, este procedimento contribuiu para a normalidade dos pagamentos, tendo sido bem acolhido pelos Municípios. -----

----- O Resultado Líquido de dois mil e oito foi de um milhão novecentos e cinquenta e seis mil euros, registando-se uma evolução positiva nos três últimos anos. Para este incremento contribuíram principalmente os Resultados Operacionais que se apresentam sucessivamente menos negativos e os Resultados Financeiros francamente positivos nos dois últimos anos.-----

----- Os Proveitos Financeiros respeitam a juros obtidos com a constituição de aplicações financeiras quer dos Fundos de Renovação e de Reconstituição do Capital Social, quer dos excedentes da tesouraria corrente.-----

----- Os Custos Financeiros tiveram um incremento significativo em dois mil e oito, resultante da disponibilização da primeira tranche do empréstimo do BEI no início do segundo semestre, facto que não comprometeu o resultado financeiro do ano que se manteve positivo. ----

----- Os Proveitos extraordinários assumem especial relevância já que reflectem os subsídios ao investimento da primeira e segunda fase (património integrado e instrumento financeiro do Fundo de Coesão, respectivamente) e o Programa Operacional do Ambiente. -----

----- A principal receita da empresa provém da prestação de serviços de saneamento de águas residuais, tendo-se iniciado em dois mil e sete, por recomendação do IRAR, a adopção de uma metodologia de facturação que consiste, para o ano de dois mil e oito, na repartição dos proveitos necessários pelos municípios utilizadores, em função dos caudais medidos entre Julho de dois mil e seis e Junho de dois mil e sete. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- - Embora o Volume de Negócios se encontre estabilizado, a evolução dos Resultados Operacionais tem sido positiva, principalmente devido ao comportamento da rubrica de Amortizações e Provisões. A partir do ano de dois mil e sete o método de amortização do investimento da Beneficiação do Tratamento alterou, passando a considerar-se um valor residual no termo da concessão;-----

----- - A evolução do investimento realizado deve-se sobretudo à empreitada da Beneficiação do Tratamento.-----

----- - A dívida vencida de clientes relativa à prestação de serviços tem vindo a evoluir positivamente, traduzindo-se na diminuição do prazo médio de recebimentos, facto para o qual contribuiu a implementação da facturação pelo método dos caudais desfasados.-----

----- - No âmbito do Decreto-Lei número noventa e sete, de dois mil e oito, de onze de Julho de dois mil e oito, passou a facturar-se a Taxa de Recursos Hídricos aplicável à SANEST, factor que influencia directamente o saldo de clientes, representando cerca de vinte e dois por cento do total vencido em trinta e um de Dezembro de dois mil e oito; -----

----- - O valor do passivo aumentou significativamente em dois mil e oito devido à disponibilização da primeira tranche do empréstimo do BEI, destinado ao financiamento da empreitada de Beneficiação do Tratamento. O passivo de curto prazo respeita principalmente aos Fornecedores de Imobilizado e Outros Credores, e o seu valor não apresenta variações relevantes. -----

----- - Encontram-se ainda registadas no passivo, na rubrica de Acréscimos e Diferimentos, as Amortizações estimadas ao abrigo da Directriz Contabilística número quatro - Contabilização de Obrigações Contratuais de Empresas Concessionárias e os Subsídios ao Investimento (património cedido pelo Gabinete de Saneamento Básico da Costa do Estoril, instrumento financeiro do Fundo de Coesão e Programa Operacional do Ambiente). -----

----- e) Beneficiação do Tratamento do Sistema de Saneamento da Costa do Estoril: -----

----- O empreendimento designado por Beneficiação do Tratamento visa dar cumprimento à Directiva Comunitária noventa e um barra duzentos e setenta e um barra CEE, transposta para o direito português através do Decreto-Lei número cento e cinquenta e dois, de noventa e sete, de dezanove de Junho, e satisfazer os requisitos estabelecidos na Decisão da Comissão Europeia dois mil e um barra setecentos e vinte barra CE, de oito de Outubro, que estabelece para a aglomeração da Costa do Estoril um nível de tratamento primário, complementado com desinfecção durante o período da época balnear. -----

----- A Empreitada de Beneficiação do Tratamento de Águas Residuais do Sistema de Saneamento da Costa do Estoril, foi adjudicada, em regime de concepção - construção, ao Consórcio formado pelas empresas CME, OPWAY, DRACE e DRAGADOS, tendo sido assinado o respectivo contrato no final de dois mil e quatro. -----

----- O Projecto de Execução elaborado no âmbito deste contrato foi aprovado pelo Concedente, por Despacho de vinte de Dezembro de dois mil e seis, do qual a SANEST notificou o Consórcio em vinte e sete de Dezembro de dois mil e seis, tendo-se iniciado de imediato a montagem dos estaleiros com vista ao desenvolvimento da fase de construção do empreendimento, que envolve a realização de trabalhos em três frentes, designadamente a Estação de Tratamento da Fase Líquida, a Estação de Tratamento da Fase Sólida e a Obra de Interligação entre as duas infra-estruturas. -----

----- De acordo com as disposições contratuais, é também da responsabilidade do Consórcio a elaboração do Projecto de Detalhe de todas as especialidades envolvidas (processo, mecânica, electricidade, comando, automação e supervisão, ventilação e desodorização, instrumentação, fundações, estruturas, águas e esgotos e segurança, arquitectura e paisagismo) e o processo de procura dos equipamentos a instalar, cujas actividades decorrem em simultâneo com a fase de construção. -----

----- Em dois mil e oito, o investimento global neste empreendimento ascendeu a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

dezassete vírgula dois milhões de euros, tendo sido concluídos os trabalhos de escavação geral, executados os trabalhos de construção do edifício de processo e do túnel de restituição, na Estação de Tratamento da Fase Líquida, e de construção e revestimento dos órgãos, montagem de tubagens e de equipamentos, na Estação de Tratamento da Fase Sólida. Na obra de interligação foram executados cerca de dois mil setecentos e noventa metros de vala e instaladas as respectivas condutas e cabos. -----

----- Os trabalhos na Estação de Tratamento da Fase Líquida foram condicionados pela existência, no local, de serviços afectados, e pela necessidade de compatibilizar o ritmo da escavação com recurso a explosivos com a sua localização em malha urbana e envolvente habitacional de grande sensibilidade, o que acabou por ter reflexos ao nível do ritmo da progressão dos trabalhos. -----

----- Dando cumprimento à medida prevista na Declaração de Impacte Ambiental (DIA), de compensação ambiental pela ocupação de cerca de quatro hectares de solo de RAN, foi adjudicada a empreitada de Integração Paisagística do Parque das Penhas da Marmeleira, que representa um investimento total de setecentos e noventa mil euros. -----

----- A SANEST prosseguiu o plano estratégico e sustentado de intervenções por bacia hidrográfica na rede que gere, no âmbito da reabilitação do Sistema Multimunicipal e também no quadro da harmonização com os Sistemas de Drenagem Municipais, sendo que, esta última tem por base os Protocolos estabelecidos com os Municípios e outras Entidades. Esta actividade procura satisfazer os objectivos que estão definidos no Contrato de Concessão, por um lado e, por outro, visa assegurar uma melhoria do serviço prestado aos quatro Municípios abrangidos pela área do Sistema Multimunicipal, em particular, e às populações, em geral. -----

----- No âmbito da reabilitação do Sistema Multimunicipal e da harmonização com os Sistemas de Drenagem Municipais a actividade desenvolvida em dois mil e oito foi, resumidamente, a seguinte: -----

----- Intervenções com Projecto de Execução em curso:-----

----- Projecto de reabilitação do emissário da Castelhana, no troço entre a Auto-estrada A Cinco e o Interceptor; -----

----- Projecto de reabilitação do emissário de Caparide, na área do Município de Sintra; -

----- Projecto de Reabilitação do interceptor na Ponte Canal das Vinhas. -----

----- Intervenções com Projecto de Execução concluído e remetido aos Municípios para emissão de parecer: -----

----- Projecto de reabilitação do Emissário das Marianas (ao longo do Bairro das Marianas e entre o Bairro da Junqueira e a EE de Carcavelos); -----

----- Projecto de reabilitação do emissário de Barcarena, entre a travessia do IC Dezanove e o Interceptor. -----

----- Intervenções com Projecto de Execução aprovado e em desenvolvimento do processo para obtenção de Declaração de Utilidade Pública (DUP): -----

----- Projecto de reabilitação do emissário de Sassoieiros, zona alta, até ao interceptor. ---

----- Intervenções com obras em curso ou concluídas:-----

----- Reabilitação do emissário de Barcarena no troço situado na zona de intervenção da CacémPolis; -----

----- Empreitada de reabilitação do emissário da Laje (Zona baixa); -----

----- Reabilitação do emissário da Castelhana, no troço afectado pela construção do nó do IC Trinta com a A Cinco; -----

----- Reabilitação do emissário de Caparide, no troço afectado pela construção do IC Trinta.-----

----- Intervenções com Projecto de Execução realizado aguardando a possibilidade de abertura de procedimento: -----

----- Projecto de erradicação de descargas na bacia hidrográfica do rio Jamor na área dos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

Municípios da Amadora e de Sintra; -----

----- - Projecto de Remodelação do sistema de drenagem de águas residuais da Amadora - Venteira; -----

----- - Projecto de erradicação de descargas na bacia hidrográfica da ribeira de Barcarena;

----- - Projecto de erradicação de descargas na bacia hidrográfica da ribeira de Caparide na área do Município de Sintra; -----

----- - Intervenções com obras em curso: -----

----- - Projecto de erradicação de descargas da bacia hidrográfica da ribeira da Laje - Zona Baixa -----

----- f) Actividade Operacional: -----

----- - Processo de recolha e transporte -----

----- - Este processo engloba as actividades respeitantes à operação e manutenção da rede de drenagem do Sistema de Saneamento da Costa do Estoril (SSCE), constituída pelo Interceptor Geral (IG), Emissários Terrestres, Órgãos Acessórios e Emissários Submarinos. -----

----- - Estas actividades são realizadas por técnicos superiores e operadores de rede da SANEST ou em regime de “outsourcing”. -----

----- - A verificação do estado de funcionamento dos emissários foi complementada ao longo do seu curso por inspecções aos terrenos e ribeiras adjacentes para levantamento de descargas de águas pluviais e águas residuais domésticas com origem em ligações indevidas. Foram elaborados os Relatórios de Levantamento de Descargas para todas as ribeiras inspecionadas. -----

----- - Operação da rede de emissários terrestres: -----

----- - Cumprindo o plano anual de inspecções previsto foram realizadas pelos operadores as inspecções aos emissários terrestres de Carenque, Amadora, Marianas, Bicesse, Cadaveira, Amoreira, Castelhana, Outeiro da Vela, Vinhas e Mochos de acordo com a calendarização

prevista. -----

----- Os resultados destas inspecções são registados em impresso próprio.-----

----- Estas inspecções compreenderam a verificação das condições de acesso às câmaras de visita, a inspecção visual dos órgãos componentes das câmaras, a identificação das ligações existentes e a detecção de ligações indevidas ao SSCE e de construções ou aterros executados ou em execução sobre as infra-estruturas da SANEST.-----

----- A identificação do estado de conservação ou outras situações irregulares são registadas em impresso próprio para posterior preparação das manutenções preventiva e/ou correctiva a implementar.-----

----- A verificação do estado de funcionamento dos emissários foi complementada ao longo do seu curso por inspecções aos terrenos e ribeiras adjacentes.-----

----- Manutenção preventiva da rede de emissários -----

----- A Manutenção Preventiva da rede de emissários terrestres continuou a ser assegurada em regime de “outsourcing”, situação que continua a ser única a nível nacional. -----

----- Os trabalhos efectuados no âmbito destas prestações de serviços incluíram a limpeza e desobstrução regular e de emergência dos emissários, a inspecção CCTV e a recolha de elementos para a actualização do cadastro em SIG das redes de drenagem do SSCE. -----

----- De acordo com o planeado, os Emissários do Jamor, Carenque, Barcarena, Recoveiro, Porto Salvo, Laje, Mem Martins, Vale Mourão, Marianas, Bicesse e Mochos foram objecto de operações regulares de limpeza e inspecção CCTV, abrangendo uma extensão total de quarenta quilómetros de colectores.-----

----- Foram os seguintes os indicadores de manutenção preventiva da rede de drenagem do SSCE: -----

----- - Extensão de rede limpa/comprimento total de rede - vinte e sete vírgula cinquenta e quatro por cento -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- - Extensão de rede inspeccionada/comprimento de rede - trinta e um vírgula setenta e sete por cento -----

----- - Câmaras de visita cadastradas sobre número total de câmaras de visita - dois vírgula sessenta e dois por cento -----

----- Também no âmbito destas prestações de serviços a SANEST colaborou com as entidades gestoras dos sistemas em baixa na resolução de situações de obstrução e inspecção CCTV contribuindo para a eliminação de situações ambientais de poluição e para o fortalecimento do espírito de cooperação com os Municípios servidos. -----

----- - Como principais resultados da manutenção regular da rede de emissários salientam-se: -----

----- - O aumento da capacidade de intervenção com a redução dos prazos de resolução de situações de emergência; -----

----- - O diagnóstico dos emissários obtido dos Relatórios de Inspecção CCTV para apoio ao planeamento de acções correctivas e de obras de reabilitação. -----

----- - Foi lançado um Concurso Público Internacional para a adjudicação de nova prestação de serviços com o objectivo de dar continuidade a estes trabalhos de manutenção, muito importantes para a garantia da funcionalidade das redes de drenagem do SSCE. -----

----- - A manutenção regular das sete bóias de sinalização dos Emissários Submarinos foi assegurada por uma prestação de serviços que procedeu também a intervenções de manutenção correctiva, nomeadamente no que se refere à substituição de componentes danificados nas bóias, ao resgate e da bóia C quatro, do emissário submarino da Guia que se desprendeu na sequência de um temporal. As condições adversas do estado do mar e das condições meteorológicas durante o ano dois mil e oito atrasaram o cumprimento do plano de manutenção das bóias, tendo os trabalhos sido diferidos para dois mil e nove. -----

----- - Durante o presente ano decorreram os trabalhos de Inspecção, Manutenção e

Reparação do Emissário Submarino da Guia, também prejudicados pelas más condições meteorológicas e de mar que não garantiu as condições de segurança necessárias à realização dos trabalhos de mergulho, prevendo-se a conclusão dos trabalhos no primeiro semestre de dois mil e nove. -----

-----g) Sistema de telemetria de caudais:-----

----- A operação e manutenção da rede de telemetria de caudais mereceram especial atenção por parte da SANEST na vertente da garantia de fiabilidade e de rastreabilidade do processo de facturação com base na medição de caudais reais. Na sequência dos contributos das auditorias realizadas pelo LNEC e pelo ISQ ao sistema de telemetria de caudais e no âmbito do processo de melhoria contínua, foram implementadas acções de melhoria a nível dos procedimentos de recolha e da edição de dados, das fichas de cadastro dos medidores de caudal, da formação de técnicos para a gestão do sistema e também da reanálise de alguns locais de instalação dos medidores de caudal. -----

----- Uma gestão rigorosa do contrato de manutenção dos medidores de caudal, celebrado em dois mil e sete, que estabelece as tarefas de verificação e de manutenção dos equipamentos de medição, assegurando condições de funcionamento com qualidade e fiabilidade, permitiu reduzir em dois mil e oito os dados de caudal produzidos por estimativa. ---

----- Este contrato, que estabelece pagamentos ao adjudicatário por cumprimento de objectivos teve em dois mil e oito um grau de cumprimento de noventa e oito por cento. -----

-----h) Monitorização da Qualidade da Água das Praias, das Ribeiras e do Meio Receptor:

----- A monitorização da qualidade da água das praias, das ribeiras e do meio receptor constitui uma ferramenta de avaliação da eficácia do SSCE na protecção dos meios hídricos da região servida, na garantia da qualidade das águas balneares e, indirectamente, na preservação da vocação turística e na promoção da economia da região. -----

----- A SANEST assegurou a monitorização da qualidade das águas balneares durante



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

todo o ano, através de uma campanha efectuada por um laboratório acreditado e que abrangeu as vinte e uma praias da área servida pelo Sistema. -----

----- Esta campanha contribuiu como campanha complementar da campanha oficial realizada durante a época balnear a oito praias, tendo apoiado o processo, gerido pelos Municípios, de candidatura ao Galardão Bandeira Azul. -----

----- No ano de dois mil e oito foi actualizado todo o trabalho de identificação das descargas de águas residuais pluviais e outras na Orla Costeira, desde a praia da Cruz Quebrada até à Praia do Abano, em estreita colaboração com os técnicos dos Municípios de Cascais e Oeiras. -----

----- A campanha de monitorização da época balnear, desenvolvida como campanha complementar da Campanha Oficial, decorreu entre quinze de Maio e trinta de Setembro de dois mil e oito, com uma periodicidade semanal. -----

----- Os resultados da Campanha realizada pela SANEST, de monitorização da qualidade das praias em dois mil e oito, permitem concluir que, de uma maneira geral, se mantiveram os parâmetros de boa qualidade das águas das praias de Cascais, exceptuando situações pontuais em que os resultados foram afectados pela qualidade da água das ribeiras em dias de precipitação anormal para a época.-----

----- À semelhança do ano anterior foi estabelecido um Programa de Monitorização das Ribeiras da Costa do Estoril, com o objectivo de obter dados relativos a parâmetros físico-químicos e bacteriológicos para utilização em estudos sobre os efeitos da poluição devido à dispersão das plumas das ribeiras nas águas balneares. -----

----- As campanhas incluíram trinta e sete pontos de amostragem, foram analisados os parâmetros bacteriológicos coliformes totais, coliformes fecais e enterococcus intestinais (estreptococcus fecais) e os físico-químicos, Carência Química de Oxigénio (CQO), Carência Bioquímica de Oxigénio (CBO cinco (graus)), Azoto Amoniacal, Oxigénio dissolvido (OD), pH,

Temperatura e Condutividade.

De uma maneira geral, pode concluir-se que, desde dois mil e quatro, a qualidade da água das ribeiras tem evidenciado alguma melhoria da contaminação microbiológica, situação reveladora do impacto de obras de erradicação de descargas que têm sido executadas com a colaboração dos Municípios servidos.

A monitorização do impacte ambiental da descarga no meio receptor do efluente do Sistema de Saneamento da Costa do Estoril teve a sua continuidade em dois mil e oito, envolvendo a participação do Instituto Superior Técnico (IST), o Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação (INETI), Instituto Hidrográfico (IH), a Universidade de Aveiro (UA) e o Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas (IPIMAR), tendo sido realizadas campanhas de amostragem e respectivas análises no meio receptor (coluna de água, sedimentos, ictiofauna e hidrologia) e nas águas residuais.

Esta actividade reveste-se de enorme interesse, sendo obtidos resultados de grande utilidade para a actividade da SANEST, em particular, um conjunto de indicadores susceptível de permitir a avaliação da evolução das características do meio receptor.

Os resultados das campanhas realizadas, permitem actualmente afirmar, de uma forma geral, que as características do meio receptor não têm sofrido alterações significativas.

i) Perspectivas para o Futuro:

Para o ano de dois mil e nove os objectivos da SANEST são os seguintes:

Prosseguir a medição de caudais (volumes) para efeitos de facturação;

Concluir a Empreitada de Beneficiação do Tratamento de Águas Residuais do Sistema de Saneamento da Costa do Estoril;

Iniciar a operação e manutenção da nova ETAR da Guia com o sistema de tratamento beneficiado;

Prosseguir a reabilitação do Sistema, erradicando descargas incorrectas e renovando



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

troços dos emissários da Laje, de Sassoeiros, de Caparide e da Castelhana; -----

----- - Contribuir, apoiando os Municípios, para a erradicação das descargas incorrectas nas bacias do Jamor, Barcarena, Caparide e na sub-bacia terminal da Laje e para a requalificação ambiental e paisagística dessas ribeiras; -----

----- - Consolidar a nova estrutura organizativa da empresa implementada em dois mil e oito, adequando a organização aos novos desafios; -----

----- - Optimizar a operação e manutenção do Sistema; -----

----- - Garantir, em permanência, acções de intervenção rápida no Sistema, melhorando os níveis de prontidão; -----

----- - Prosseguir a monitorização analítica do meio receptor e da água quer das praias quer das ribeiras; -----

----- - Melhorar a gestão dos recursos humanos; -----

----- - Reforçar a utilização dos Sistemas de Informação, nomeadamente o SAP, o Sistema de Informação Geográfica (SIG), o Sistema de Informação e Medição de Caudais (SIMC) e o Sistema de Manutenção e Gestão de Activos; -----

----- - Prosseguir o processo de implementação de um Sistema Integrado de Gestão da Qualidade, Ambiente, Segurança e Saúde do Trabalho num contexto de responsabilidade social; -----

----- - Reforçar a imagem institucional da SANEST. -----

----- j) Proposta de aplicação de resultados: -----

----- - Depois das amortizações consideradas adequadas, as contas do exercício de dois mil e oito apresentam um Resultado Líquido positivo de um milhão novecentos e cinquenta e seis mil dezanove euros e vinte e oito cêntimos. Para dar cumprimento ao estipulado no Contrato de Concessão relativamente à remuneração dos capitais próprios, propõe este Conselho de Administração que o dividendo a pagar por acção seja de zero vírgula quatrocentos e quinze euros, propondo-se a seguinte aplicação dos resultados: -----

----- Reserva Legal - noventa e sete mil oitocentos euros e noventa e seis cêntimos-----

----- Dividendos - novecentos e treze mil euros-----

----- Reservas Livres - novecentos e quarenta e cinco mil duzentos e dezoito euros e trinta e dois cêntimos-----

----- Três - Do Relatório e Parecer do Fiscal Único é referido que: -----

----- Do Balanço, as demonstrações de Resultados por natureza e por funções, a demonstração os fluxos de caixa e os correspondentes anexos permitem com execução do que é referido na Certificação Legal de Contas, uma adequada compressão da situação financeira da empresa, dos seus resultados e fluxos de caixa;-----

----- As políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos são os adequados; -----

----- O relatório de gestão é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação da sociedade;-----

----- A proposta de aplicação dos resultados não contraria as disposições legais e estatutárias aplicáveis; -----

----- Quatro - Da Certificação Legal de Contas, por sua vez, resultam as seguintes menções: -----

----- As rubricas de outros devedores e Custos Diferidos incluem valores a recuperar, não provisionados, com alguma antiguidade, relacionados com obras efectuadas a pedido de Cascais, Oeiras e Sintra, protocoladas e não protocoladas, no montante global de cerca de seis mil e quinhentos milhões de euros; -----

----- A reserva constante na certificação legal de dois mil e sete já não se aplica ao presente exercício.-----

----- Em face do exposto proponho ao Executivo Camarário que: -----

----- Um - Tome conhecimento do Relatório de Actividades dois mil e oito e respectivos anexos remetido pela “SANEST - Saneamento da Costa do Estoril, Sociedade Anónima”; -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- Dois - Nos termos do disposto na alínea d) do número um, do artigo quinquagésimo terceiro, da LAL (Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro), seja remetida a presente deliberação e a documentação anexa à Assembleia Municipal, para conhecimento no âmbito das respectivas competências em matéria de acompanhamento e fiscalização da actividade das associações de que o Município faça parte.” -----

----- Os documentos em causa, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Actas, nos termos do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de Agosto.” -----

----- **O Senhor Bruno Pires (PSD)** disse o seguinte: -----

----- “O Partido Social Democrata vê este Relatório com bons olhos e vê, na sua generalidade, como sendo um bom relatório - plenamente transparente e objectivo. Neste Relatório é de salientar que a contínua procura na selecção de equipamentos, tendo em conta a eficiência energética, deverá continuar, a nosso ver, com prioridade nos próximos anos. -----

----- Existe uma preocupação que gostaria de colocar relativamente a este orçamento. Gostaria de solicitar um esclarecimento relativamente ao contrato de concessão, onde se encontra actualmente a responsabilidade do pagamento dos encargos uma vez que a SANEST suporta e tem suportado uma parte significativa dos mesmos? -----

----- Quando digo que este relatório, a nosso ver, tem que ser votado favoravelmente quero dizer que, todos nós, nos possamos colocar na perspectiva das empresas do sector privado, ou seja, uma empresa que apresenta um resultado líquido de um milhão novecentos e cinquenta e seis mil euros revela uma evolução positiva. -----

----- Esta Bancada é, claramente, a favor da aprovação deste relatório de contas. Portanto

gostaria de deixar um voto que é o seguinte: que o ano de dois mil e nove seja, ou tenha sido, um garantir dos objectivos e das perspectivas que estão aqui presentes, neste relatório, e que a própria SANEST apresenta, continuando a sua procura de estabilidade económica, por demais evidente, no decorrer do ano de dois mil e oito.” -----

-----**O Senhor Reis Marques (PS)** disse o seguinte: -----

-----“Este relatório tem uma posição positiva mas, nessa visão, devemos ver o contexto de outra maneira. Todos nós sabemos, e é vulgar ouvirmos os nossos municíipes queixarem-se, que na conta da água vem tudo - o lixo, o tratamento de esgotos, etc. e quem apresenta aqui um resultado destes com a distribuição de dividendos que aqui está, penso que devia ter em atenção a realidade que se vive hoje. -----

-----Não era para ter estes resultados visto que, recentemente, foi imposta pelo Governo uma directiva comunitária - a taxa de resíduos hídricos - mais uma que caiu sobre as pessoas. Se não são necessários para fazer novas obras, penso que era possível baixar os custos e era necessário ter contenção e baixar os valores que aqui são taxados. -----

-----Quanto ao relatório, ele está bem feito, tenho pena que esta Assembleia tenha elegido um Membro para acompanhar as obras da ETAR da Guia e que ele nunca nos tivesse trazido aqui um relatório do papel que lá desempenhava. -----

-----Actualmente, ele passou a ser Vereador da Câmara mas era bom que nos trouxesse à Assembleia a informação sobre a sua função e o papel que lá representou. Ele esteve lá para acompanhar a obra da ETAR da Guia e era importante que tivéssemos conhecimento dessa situação. -----

-----Neste relatório há uma perspectiva para o ano de dois mil e nove e, na análise das contas de dois mil e nove, vamos ver se isto foi levado em efectividade de funções. -----

-----Era bom que os accionistas pensassem baixar aqui algum destes valores porque já têm esta distribuição de lucros. Penso que esta área não deveria ter essa perspectiva porque se



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

trata de uma questão social. -----

----- No entanto, deixava aqui um repto, quer à Câmara Municipal de Oeiras, quer às outras que fazem parte desta associação: quando o Governo, através das Águas de Portugal, que é quem tem a maioria (cinquenta e um por cento do capital), privatizar esta empresa gostaria de saber se as Câmaras estão em condições de assumir a responsabilidade total, ou maioritária, desta empresa. Nesta Assembleia travou-se a luta de que as Câmaras deveriam ter cinquenta e um por cento e o Estado quarenta e nove por cento mas, na altura, impuseram-nos que tinha que ser assim a sua constituição.-----

----- Penso que quando houvesse a privatização, de que tanto se fala, as Câmaras pudessem ter a possibilidade de tomarem a maioria do capital desta empresa porque penso que é importante que esta fique tutelada pelas Câmaras às quais ela está adstrita.”-----

----- **O Senhor Daniel Branco (CDU)** disse o seguinte: -----

----- “Tenho pena que este assunto tenha ficado para o fim da nossa reunião porque não vamos ter muito tempo para o discutir mas, creio que este é daqueles que vale muito a pena debater, não tanto na perspectiva que já aqui foi abordada mas numa outra que aqui já transparece. -----

----- De qualquer modo, tenho três questões que gostaria de colocar. A primeira é de mera informação e é a seguinte: na deliberação diz que...“a campanha de monitorização da época balnear desenvolvida pela campanha complementar da campanha oficial decorreu entre quinze de Maio e trinta de Setembro de dois mil e oito com uma periodicidade semanal. Os resultados da campanha realizados pela SANEST, de monitorização da qualidade das praias em dois mil e oito permitem concluir que, de uma maneira geral, se mantiveram os parâmetros de boa qualidade das águas das praias de Cascais, exceptuando situações pontuais em que os resultados foram afectados pela qualidade da água das ribeiras em dias de precipitação anormal da época...”.- -----

-----Se bem deduzo, não houve nada feito em relação às praias de Oeiras e eu gostaria de perceber porquê. -----

-----A segunda questão é mais complicada e tem a ver com o seguinte: -----

-----Este Relatório refere que, em anos de forte pluviosidade, o volume de águas residuais a ser tratado pela ETAR sofre um incremento considerável. Isto é o problema que surge por não haver ainda, a funcionar com toda a eficácia, esgotos separativos e das águas da chuva entrarem para tratamento. Por não estar objectivamente definido no contrato de concessão de quem é a responsabilidade do pagamento desse encargos, a SANEST tem suportado uma parte significativa dos custos, mas não diz qual.-----

-----No entanto um pouco mais à frente, o relatório refere algo que eu não percebo. “... a principal receita da empresa provém da prestação de serviços de saneamento de águas residuais, tendo-se iniciado em dois mil e sete, por recomendação do IRAR (Instituto Regulador de Águas e Resíduos), a adopção de uma metodologia de facturação que consiste, para o ano de dois mil e oito, na repartição dos proveitos necessários pelos municípios utilizadores, em função dos caudais medidos entre Junho de dois mil e seis e Junho de dois mil e sete ...” - não percebo isto e não sei se me sabem explicar o que quer dizer. -----

-----Outra questão de fundo que não temos tempo para abordar é a que aparece aqui em relação ao empreendimento designado por beneficiação do tratamento que visa cumprir a directiva comunitária que já foi aqui abordada mais do que uma vez mas que era bom todos termos conhecimento. De acordo com o que diz aqui a SANEST já investiu dezassete vírgula três milhões de euros mas vai investir muito mais e a situação que me preocupa não é tanto aquela referida pelo Senhor Reis Marques (PS) - porque fazem a distribuição de dividendos. O que me preocupa é saber, quando esta conta vier, quem é que vai arcar e entrar com o que é necessário pagar para fazer face a este financiamento que é, de facto, muito avultado e que vai penalizar fortemente os consumidores das áreas servidas pela SANEST.” -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- **O Senhor António Moita (IOMAF)** disse o seguinte: -----

----- “Este relatório de actividades parece-nos positivo mas não é propriamente isso que nos traz aqui. Como já foi dito, eu também tenho pena que haja, de facto, pouco tempo para tratar deste assunto, até porque, há uns meses atrás, quando falámos aqui sobre este tema, ficámos todos com a ideia de que os custos associados às águas e aos tratamentos de resíduos têm vindo, de ano para ano, a crescer e desde há muitos anos que é assim.-----

----- Uma vez que todos temos a consciência de quem paga estes custos, talvez fosse positivo termos aqui um encontro sob a forma de sessão extraordinária para tratar, exclusivamente, estas questões que têm a ver com o tratamento de resíduos e com o ambiente, designadamente, toda a panóplia de investimentos que estão feitos e os custos que a eles estão associados. Já em tempos tínhamos falado nisso e julgo que este seria um tema com interesse. Nessa altura, com calma, poderemos falar melhor destes assuntos.”-----

----- **O Senhor Vice-Presidente da C.M.O.** esclareceu o seguinte: -----

----- “Em pormenor, eu acho que seria interessante conseguirmos tratar deste assunto da SANEST, até porque, como disse o Senhor Reis Marques (PS), nós temos um elemento na Comissão de Acompanhamento das obras da Guia. Há um conjunto de investimentos e de questões relacionadas, nomeadamente, com a medida dos caudalímetros e eu recordo-me de algumas reuniões e de assistir a essas polémicas. Na minha opinião, irei sugerir ao Senhor Presidente podermos agendar numa das próximas reuniões um ponto sobre todas as questões que estão no âmbito da SANEST. É claro que, quando perguntam sobre os investimentos que a SANEST está a fazer, sobre os financiamentos que está a contrair e sobre quem é que no futuro irá pagar, serão os municípios que estão associados ao sistema e, eventualmente, estes terão que fazer repercutir esse custo no consumidor. Mas penso que seria mais profícuo e mais positivo que pudéssemos transpor esta discussão sobre os diversos temas associados à SANEST para uma futura reunião. Qualquer explicação que eu possa dar agora, nunca irá ao pormenor que é o

interesse, a vontade e o direito que os diversos Grupos Políticos têm sobre um assunto tão importante como é este do saneamento em alta do sistema SANEST.” -----

5.7. Apreciação da Proposta C.M.O. N.º 829/09 relativa ao Relatório e Contas de 2008 da “EIA - Ensino, Investigação e Administração, S.A.” - Ofício N.º 44223 - 21.09.2009, que a seguir se transcreve: -----

“79 - PROPOSTA Nº. 829/09 - RELATÓRIO E CONTAS DE 2008 DA “EIA - ENSINO, INVESTIGAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO, S.A.”: -----

-----I - A Câmara tomou conhecimento da seguinte proposta, apresentada pelo Senhor Presidente: -----

-----“Um - A “EIA - Ensino, Investigação e Administração Sociedade Anónima” remeteu à Câmara Municipal, nos termos do disposto nas alíneas c) e d) do número dois, do artigo quinquagésimo terceiro, da LAL, o Relatório e Contas de dois mil e oito, contendo o Relatório de Gestão, Mapa de Contas - Balanço Demonstrações Financeiras e respectivo anexo, Relatório de Auditoria - ROC, Certificação Legal de Contas e Relatório do Conselho Geral e de Supervisão. -----

-----Dois - Do referido relatório destacam-se os seguintes elementos: -----

-----a) Relatório de Gestão: Menção aos seguintes elementos resultantes da actividade exercida em dois mil e oito: -----

----- Adesão da EIA como associado fundador à AITEC e ao Centro de Estudos e Investigação em Dinâmicas Sociais e Saúde;-----

----- Adequação dos Estatutos da UATLA ao novo Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior; -----

----- Realização do Colóquio Internacional subordinado ao tema “ O sistema de Governo das Autarquias Locais”;-----

----- Instalação de um pré-fabricado nas traseiras do Edifício catorze para Secretaria



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

Escolar; -----

----- - Intenção de celebrar com o Município de Oeiras uma parceria visando a gestão, pela EIA - UATLA, dos Centros de Saúde de Oeiras e assumir a responsabilidade no projecto municipal “Casa da Saúde”;

----- - Foram diplomados duzentos e setenta alunos, duzentos e trinta e um dos Cursos da Escola Superior de Saúde e trinta e nove dos restantes cursos;

----- - Registaram-se seiscentas e noventa e duas candidaturas à frequência dos cursos de primeiro ciclo e de pós - graduação no ano lectivo dois mil e oito - dois mil e nove;

----- - Matricularam-se mil trezentos e três alunos;

----- - Foi formalizado um protocolo de colaboração com a Secretaria Regional dos Assuntos Sociais da Região Autónoma da Madeira no sentido de serem ministradas Pós-graduações aos profissionais do respectivo Serviço Regional de Saúde;

----- - Foi aprovada e publicada em Diário da República a entrada em funcionamento dos Cursos de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Reabilitação e em Enfermagem Comunitária;

----- - Foi objecto de aprovação ministerial a adequação a Bolonha do Curso de Licenciatura em Terapia da Fala e o funcionamento dos Cursos de Licenciatura em Sistemas e Tecnologias de Informação e em Contabilidade e Auditoria, assim como dos novos ciclos das Licenciaturas em Radiologia, Fisioterapia e Análises Clínicas e Saúde Pública e, ainda, dos Mestrados em Internet e Novos Media e em Ambiente, Território e Desenvolvimento.

----- b) Contas - Balanço: Foi apurado um resultado líquido do exercício de duzentos e cinquenta e seis mil trezentos e onze euros e trinta céntimos, a aplicar em reserva legal, outras reservas e resultados transitados, conforme consta do anexo às demonstrações financeiras em trinta e um de Dezembro de dois mil e oito.

----- c) Relatório de Auditoria - ROC: Certificação legal de Contas de zero cinco ponto

zero três ponto zero oito: A certificação legal não contém reservas e inclui uma ênfase relativa à existência de suprimentos não equiparáveis a prestações acessórias de capital naquela data, a qual não é aplicável às demonstrações financeiras em trinta e um de Dezembro de dois mil e oito;

-----d) Relatório do Conselho Geral e de Supervisão: é emitido parecer favorável à aprovação do Relatório de Gestão e dos documentos de prestação de contas apresentados pelo Conselho de Administração Executivo subscrevendo, igualmente, a proposta de aplicação de resultados apresentada.

-----Em face do exposto proponho ao Executivo Camarário que:

-----Um - Tome conhecimento do Relatório de Actividades dois mil e oito e respectivos anexos remetido pela “EIA - Ensino, Investigação e Administração, Sociedade Anónima”;

-----Dois - Nos termos do disposto nas alíneas c) e d) do número um, do artigo quinquagésimo terceiro, da LAL (Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro), seja remetida a presente deliberação e a documentação anexa à Assembleia Municipal, para conhecimento no âmbito das respectivas competências em matéria de acompanhamento e fiscalização da actividade das associações de que o Município faça parte.”

-----II - Sobre esta proposta, o **Senhor Vereador Amílcar Campos** disse que na página dezoito do relatório está referido um compromisso da Câmara atribuir à EIA a gestão de Unidades Prestadoras de Cuidados de Saúde no Concelho e não conhece nada desse compromisso, volvendo o **Senhor Presidente** que é uma mera intenção.

-----Já foi dito que está a ser preparado um programa, que ainda não veio à Câmara por não estar pronto, porque foi dada prioridade aos projectos dos centros de saúde do Estado e há o propósito de se fazer uma experiência em Barcarena em que seria construído um centro de saúde, cuja gestão seria uma parceria da Câmara Municipal com a Universidade Atlântica e, pelo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

menos, o Senhor Ministro Correia de Campos via bem essa situação.-----

----- Acontece que nos últimos tempos não deu muito andamento a essa questão, porque a prioridade era, de facto, Algés e Carnaxide. -----

----- O **Senhor Vereador Amílcar Campos** disse estar a sentir-se perplexo por se estar a prever entregar à EIA a gestão das Unidades Prestadoras de Cuidados de Saúde no Concelho.---

----- Outro aspecto que também lhe parece estranho é o anúncio feito pelo Presidente da Câmara de terem encontrado soluções para a instalação da Universidade no Taguspark, ao que o **Senhor Presidente** esclareceu que está em fase de negociações e faz todo o sentido ela ir para lá, porque a Fábrica da Pólvora de Barcarena, não tem condições, por muito esforço que se faça, até pela situação física há dificuldade em fazer um verdadeiro campus universitário e têm que aproveitar as sinergias do Taguspark, onde vai ser construída uma residência para estudantes, etc., voltando o **Senhor Vereador Amílcar Campos** que não põe isso em causa e não está a discutir a conveniência, nem do primeiro caso, nem do segundo. Só está a estranhar que no Relatório da EIA se faça referência a coisas que, pelos vistos, no caso dos centros de saúde, nunca foram discutidas pelo Executivo, interrompendo o **Senhor Presidente** para informar que nunca ninguém disse à Universidade Atlântica que ia gerir as Unidades de Saúde do Concelho. Uma coisa é uma unidade de saúde que se pretende seja experiência piloto para poder ser gerida em parceria Universidade Atlântica/Câmara/Ministério de Saúde.-----

----- Continuando, o **Senhor Vereador Amílcar Campos** referiu que as suas observações não têm a ver com qualquer opinião que esteja a formar sobre essa matéria. Tem a sua própria opinião acerca de um pólo universitário no Taguspark, aliás, ele já existe e acha que tem que ser desenvolvido.-----

----- No uso da palavra, a **Senhora Vereadora Teresa Zambujo** observou nunca ter ouvido que era a Universidade Atlântica, sozinha, que ia gerir algo que pudesse ser em parceria e, portanto, era uma experiência que andavam a trabalhar.-----

-----Concluindo, disse que gostaria que ficasse registada a sua satisfação pela Universidade Atlântica ir para o Taguspark, pois acha que é a localização ideal por todas as razões, sendo evidente que a Fábrica da Pólvora de Barcarena não tem capacidade para albergar aquilo em que se transformou a universidade.-----

-----Durante a apreciação deste assunto, saiu da sala o **Senhor Vereador Carlos Oliveira.** -----

-----Os documentos em causa, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Actas, nos termos do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de Agosto.” -----

-----O **Senhor Jorge Pracana (PSD)** disse o seguinte: -----

-----“Ora, aqui temos uma empresa de sucesso. Não sei se já foi visitada pelo Senhor Primeiro-Ministro mas é, de facto, uma empresa de sucesso.-----

-----Ser revolucionário é conseguir levar o ensino e a educação até onde for possível e a Câmara e esta Assembleia Municipal conseguiram-no quando, há dezasseis anos, decidiram criar a EIA e a Universidade Atlântica.-----

-----Este estabelecimento de ensino tem vindo, ao longo dos anos, a dar-nos provas de uma grande vitalidade, nomeadamente, por ter conseguido ultrapassar um conjunto de bloqueios a nível dos cursos instituídos, virando-se para uma área fundamental na nossa sociedade como é a da saúde. Com isso permitiu-se também ir ao encontro daquilo que, de há algum tempo para cá, tem vindo a ser falado na Câmara que é a criação de um cluster de saúde em Oeiras. -----

-----A prova dessa vitalidade por parte desta empresa e da Universidade subjacente a ela resulta, fundamentalmente de duas ou três situações: o aumento gradual do número de alunos, com especial incidência em cursos na área da saúde e também no facto da Universidade, que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

utiliza edifícios públicos na Fábrica da Pólvora em situação de comodato, ter conseguido, de acordo com esse mesmo protocolo, cumprir as suas obrigações no sentido de recuperar e dar à Fábrica da Pólvora aquilo que nós hoje conhecemos, nomeadamente em termos de acessibilidade do público, recuperação dos edifícios e inclusive, dos seus. -----

----- Não estou a falar apenas de um resultado positivo, pois acho que num estabelecimento de ensino o resultado positivo é evidente que é importante, mas é o menos importante. O mais importante é, de facto, o sucesso e a procura por parte de alunos, numa situação em que, actualmente, o ensino superior privado sofre de imensos bloqueios. A Universidade Atlântica demonstra claramente que vai no bom sentido em termos de resultados, na procura de uma excelência e na chegada à conclusão que as suas actuais instalações já são insuficientes. Daí que, como resulta do próprio relatório, se tenha em vista a sua mudança para o Tagusparque, para instalações condignas, com tudo aquilo que os alunos, os professores e todo o corpo escolar merecem. -----

----- Por conseguinte, o Partido Social Democrata não podia deixar de louvar o Relatório, os êxitos desta Universidade e aquilo que em boa hora foi uma decisão desta Câmara, o facto de promover conjuntamente com outros parceiros privados a criação da EIA. Portanto, bem-haja a todos.” -----

----- **O Senhor Luís Larcher (IOMAF)** disse o seguinte:-----

----- “Confesso que a intervenção que me antecedeu, baseando-se nos mesmos documentos, chega a conclusões diferentes da minha. No entanto, antes de começar muito rapidamente e sucintamente a avaliar, gostaria de dizer que esta é a minha posição pessoal. -----

----- Não está em causa a importância da Universidade mas a gestão da mesma. Observamos que entre dois mil e sete e dois mil e oito há um aumento exponencial de salários, ou seja, passaram de um milhão e seiscentos mil para dois milhões e cem mil, um aumento de quinhentos mil euros. É aceitável se for um investimento e isso significa mais alunos e uma

maior qualidade e projecção da Universidade, o que me parece que não aconteceu.-----

-----Vem também mencionado que no dia trinta e um de Dezembro de dois mil e sete a EIA alienou um edifício à Câmara Municipal de Oeiras pelo valor de setecentos e cinquenta mil euros. Pergunto, em primeiro lugar, em relação à Câmara para que é que comprou e o que é que faz com aquele edifício? Em segundo lugar, qual é a lógica da EIA em vender um edifício quando a seguir vai ter que fazer um barracão para instalar a secretaria - é estranho. E em terceiro lugar diz aqui (e tenho pena de não conhecer) que em dois mil e sete foi feita uma auditoria, mandada elaborar nos termos precisos pela Câmara Municipal de Oeiras, e a verdade é que não conheço as conclusões da mesma. Mais a mais, sabendo quanto esta Câmara e a população de Oeiras tem investido para que exista uma Universidade, para além de também ter investido no sentido de ter vários dos seus funcionários a estudar e a qualificarem-se nela.-----

-----Por último, peço desculpa, pois não quero fazer uma avaliação e muito menos uma valutação moral, mas não me parece que pertença ao Presidente da EIA, alguma vez, vir dizer que lhe foi concedida por interposta à Universidade Atlântica, a gestão dos Centros de Saúde da Câmara Municipal de Oeiras - depois o Senhor Presidente Isaltino vem dizer que não - ou a gestão do Projecto Municipal Casa da Saúde. Admito que isso possa acontecer, mas não sei se a Universidade terá habilitações para tal. Mas ser o Presidente da EIA que vem dizer, em vez do Presidente da Câmara, parece-me existir uma falta de sentido que não percebo e confesso que me desagrada.” -----

-----**O Senhor Miguel Pinto (BE)** exprimiu o seguinte: -----

-----“O Senhor Luís Larcher (IOMAF) tirou-me as palavras da boca, porque eu ia precisamente falar dessa questão, que é a “intenção de celebrar com o Município de Oeiras uma parceria visando a gestão dos Centros de Saúde e assumir a responsabilidade do Projecto Municipal “Casa da Saúde”. Parece-nos um abuso o que acabou de ser explicado - não vou dizer mais nada sobre isto - mas os exemplos dos hospitais privados são muito elucidativos e dão



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

prejuízo. -----

----- Os hospitais privados que trabalham com o Serviço Nacional de Saúde têm duas listas de espera: uma para as pessoas que têm seguros de saúde e outra para os que têm ADSE ou Segurança Social e só são atendidas pessoas que tenham ADSE e Segurança Social quando não houver mais ninguém na outra lista. Uma pessoa vai a uma urgência, mesmo tendo seguro de saúde, e se for à noite mandam-no ir no outro dia às nove da manhã, mas se for à urgência do Hospital São Francisco Xavier não paga nada. Por isso, parece-me que a história das parcerias é algo que temos de discutir com muita atenção.” -----

----- **O Senhor Silvino Silva (PS)** disse o seguinte:-----

----- “Apreciado o Relatório e Contas da EIA podemos concluir que a gestão desta está a correr bem e que as relações entre a Reitoria e a Empresa estão boas e, o mais importante do que tudo, é respeitada a autonomia Universitária.-----

----- As contas não oferecem dúvidas, assim como não ofereceram ao próprio Revisor Oficial de Contas. Porém, há uma situação que do ponto de vista político é importante realçar e que já aqui foi focado. Diz respeito à intenção da EIA de celebrar com o Município de Oeiras uma parceria visando a gestão dos centros de saúde de Oeiras e assumir responsabilidade no Projecto Municipal Casa da Saúde.-----

----- Este ponto oferece dúvidas políticas. Porque é preciso perceber se há estratégia e havendo qual é ela? Qual é o interesse que a empresa por um lado tem e que o Município pode ter por outro? Qual é o contributo que a Universidade pode dar para o Concelho e para a comunidade? Se estivermos perante a situação em que os estudantes possam vir a desfrutar de aulas práticas nesses centros de saúde, nós não temos nada a opor-nos e até parece que nos devemos congratular, se acharmos que isso é um bom caminho, mas é uma discussão que iremos ter no futuro.-----

----- Para já, queríamos perceber porque é que a EIA faz incluir este ponto no seu

Relatório e qual é o pensamento da Câmara sobre esta matéria.” -----

-----**O Senhor Daniel Branco (CDU)** interveio, dizendo o seguinte: -----

-----“Peço desculpa por estar a intervir muitas vezes mas eu tinha dividido o trabalho com o Senhor Joaquim Cotas (CDU) e por razões de saúde familiar ele teve que sair. -----

-----Em meu entender creio que o problema aqui, do que já foi levantado, não tem nada a ver com a EIA. A Universidade está lá - parece que mal - e conheço relativamente bem as condições e instalações. O que eu estranho, é que seja um Relatório da entidade que venha levantar questões que a Câmara Municipal teria visto com a mesma, sem nunca ter discutido na própria Câmara. -----

-----Quando li isto e vi as referências que aparecem a essas duas situações, a primeira em relação à gestão dos centros de saúde que é um sonho, porque legalmente não é possível, mas não é só isso, porque, depois o Presidente da Câmara veio a dizer que nunca ninguém disse à Universidade Atlântica que ia gerir as Unidades de Saúde do Concelho. -----

-----Uma situação é uma Unidade de Saúde que se pretende que seja uma experiência piloto para poder ser gerida em parceria Universidade Atlântica/Câmara Municipal/Ministério da Saúde - não sei o que isto é, mas a Câmara também não sabe. -----

-----A segunda questão é a transferência da Universidade Atlântica para o Taguspark - aluga-se ali uma dependência, mas não é nada disto - mas passar uma estrutura deste género para qualquer espaço (até, provavelmente, acharemos todos muito bem que passe) que implicações é que tem? Quanto é que isto custa? Onde é que isto foi discutido? Quem é que se pronunciou sobre esta matéria? E nós somos apanhados com um Relatório provavelmente que fala demais, porque não devem ter dito a quem fez o Relatório na Universidade para não falar tanto, sobre assuntos que foram falados com não sei quem, mas que ninguém dos Órgãos sabe. -----

-----Isto parece-me francamente negativo e se a Câmara também não sabe e se, de facto, é abusivo da parte da Universidade, deve-se fazer chegar à EIA essa informação. Julgo que, como



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

nós estamos a fazer a apreciação, não há nenhum problema se tomarmos a decisão de nela fazer chegar à EIA o que entendemos de errado, sobre terem posto no Relatório assuntos que não estão discutidos no Órgão Autárquico correspondente.”-----

----- **O Senhor Guilherme Arroz (IOMAF)** disse o seguinte: -----

----- “Já que começámos a falar de assuntos que estão no Relatório da EIA e que não deviam lá estar, também é referida uma residência de estudantes no Tagusparque cujo projecto até agora, que eu saiba, foi pago pela UTL e pelo Instituto Superior Técnico, e para a qual a Universidade Atlântica não contribuiu minimamente. Admito que o venha a fazer e que até possa ser interessante, mas parece um bocadinho abusivo “tomar posse” de uma residência nessas circunstâncias.”-----

----- **O Senhor Vice-Presidente da C.M.O.** esclareceu o seguinte:-----

----- “Do meu ponto de vista, a Universidade Atlântica enquanto instituição de Ensino Superior, há alguns anos a esta parte, redireccionou em termos da área de actuação, dos cursos, posicionando-se na área dos cursos da saúde (fisioterapias, radiologias, terapias da fala, enfermagens), e isso foi uma medida que lhe trouxe um resultado positivo do ponto de vista do crescimento, em termos de alunos, e da adesão a esses mesmos cursos. Portanto, não posso deixar de fazer um reparo positivo àquilo que é, no fundo, a gestão da EIA no que diz respeito à Universidade Atlântica. -----

----- Não comento questões de pormenor, até porque não sei. Foi questionada a situação dos vencimentos e não sei porque é que duplicou ou aumentou exponencialmente mas, com certeza, haverá uma razão técnica. -----

----- Em relação ao edifício acho que não faz sentido, pois o que, eventualmente, faria era a Câmara ter um aumento de capital na sociedade porque não sei quando é que isso ocorreu - penso que foi no período antes de dois mil e cinco que essa operação aconteceu - mas em traços largos não vejo a razão e não a sei explicar, pois poderei não estar dentro do assunto. A Senhora

Vereadora Madalena Castro está a informar-me que foi negociado no anterior Executivo. Numa primeira abordagem não comprehendo e estou perfeitamente de acordo com aquilo que disse o Senhor Luís Larcher (IOMAF).-----

-----Quanto à questão da Casa da Saúde há uma ideia que seria positivo para a Câmara e para a Universidade uma parceria que pudesse permitir, num primeiro plano aos alunos da Universidade, um primeiro contacto com aquilo que é a experiência laboral nas áreas da saúde, ou das áreas que lhes são ministradas na Universidade. No entanto nunca houve formalmente uma discussão interna a nível da Câmara ou dos Vereadores, sobre o que é que poderia ser estabelecido a nível de protocolo ou de outra parceria no que toca a essas questões. -----

-----Portanto, também entendo que houve um excesso de boa vontade por parte de quem fez o relatório de informação e não fará nenhum sentido, mesmo que isso venha a acontecer, que essa informação seja dada publicamente através de um Relatório da EIA e que não seja dada formalmente através do Senhor Presidente, depois desse assunto ser discutido, votado ou apreciado em sede própria, neste caso concreto, em Reunião de Câmara e eventualmente aqui, em sede de Assembleia Municipal. -----

-----Quanto à residência para estudantes universitários, como disse o Senhor Guilherme Arroz (IOMAF), quem pagou o projecto foi a Universidade Técnica de Lisboa, eventualmente fará sentido chegar-se a um entendimento que possa potenciar do ponto de vista de uma sinergia, no caso da Universidade Atlântica até se poder deslocar para o Campus do Tagusparque. Mas tudo isso são assuntos que ainda estão em cima da mesa, em que terá havido casualmente conversas entre o Senhor Presidente e o Presidente da EIA e, eventualmente, o Reitor, mas concordo perfeitamente convosco, no sentido de que não são assuntos que devessem estar escritos no Relatório desta Empresa da EIA. -----

-----Aquilo que irei transmitir ao Senhor Presidente é a posição da Assembleia Municipal e espero que ele junto dos Órgãos que representam a EIA, possa dar conta daquilo que também é



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

o sentimento da Assembleia Municipal de Oeiras no que diz respeito a este Relatório que veio para apreciação.” -----

5.8. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 836/09 relativa à Aprovação dos Estatutos da Constituição da Associação do Grupo de Amigos do Museu da Pólvora Negra - Ofício N.º 57444 - 27.11.2009, que a seguir se transcreve: -----

“86 - PROPOSTA N.º 836/09 - APROVAÇÃO DOS ESTATUTOS DA CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DE AMIGOS DO MUSEU DA PÓLVORA NEGRA: -----

----- I - A Senhora Vereadora Elisabete Oliveira apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----- “Decorridos onze anos desde a inauguração do Museu da Pólvora Negra, atingidos alguns dos patamares de exigência, no âmbito da Lei - Quadro dos Museus Portugueses, bem como proporcionado iniciativas para vários públicos e comunidades, estando reunidas condições internas, entendemos ser o momento oportuno para a criação do Grupo de Amigos do Museu da Pólvora Negra.-----

----- Neste contexto, desde o início de dois mil e oito foram contactados, incentivados, e desenvolvidas as démarches necessárias, ainda que de forma informal, junto de elementos que têm colaborado com o Museu e nos últimos anos, de modo a viabilizar a concretização efectiva deste grupo voluntário, de acordo com o artigo vigésimo, do Regulamento do Museu da Pólvora Negra, pelo que se propõe ao Órgão Executivo, que delibere autorizar a aprovação dos Estatutos da Associação do Grupo de Amigos do Museu da Pólvora Negra, com vista à sua criação e respectivamente:-----

----- Grupo de Amigos do Museu da Pólvora Negra-----
----- Estatutos -----
----- Capítulo Primeiro -----
----- Designação, Fins, Sede e Duração -----
----- Artigo Primeiro -----

----- Denominação, natureza e duração -----

O Grupo de Amigos do Museu da Pólvora Negra, adiante abreviadamente designado por GAMPN ou Associação, constitui-se como associação cultural de direito privado, sem fins lucrativos. - -----

----- Artigo Segundo -----

----- Filiações e associações -----

O GAMPN poderá filiar-se ou associar-se a entidades congéneres, nacionais ou internacionais, desde que possuam objectivos semelhantes ou convergentes. -----

----- Artigo Terceiro -----

----- Sede Social-----

O GAMPN tem a sua sede no Museu da Pólvora Negra, na Fábrica da Pólvora de Barcarena, Estrada das Fontainhas, dois mil setecentos e quarenta e cinco-seiscentos e quinze Barcarena, Concelho de Oeiras em instalações do Município de Oeiras, podendo, por deliberação da Assembleia-Geral, deslocar ou transferir a sua sede ou criar quaisquer formas de representação em território nacional.-----

----- Artigo Quarto -----

----- Duração-----

O GAMPN durará por tempo indeterminado. -----

----- Artigo Quinto -----

----- Missão e objectivos-----

Um - A missão do GAMPN de acordo com a Secção Dois, Artigo Vigésimo, do Regulamento do Museu da Pólvora Negra, consiste em apoiar e colaborar com o Museu da Pólvora Negra na salvaguarda do património histórico nacional, com particular atenção ao da extinta Fábrica da Pólvora de Barcarena e do Concelho de Oeiras; no enriquecimento, valorização e conservação do seu acervo, bem como projectar a imagem e actividades do Museu da Pólvora Negra, local,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

nacional ou internacionalmente. -----

Dois - No âmbito desta missão, o GAMPN propõe-se aos seguintes objectivos: -----

- a) Prestar assessoria e apoio ao Museu da Pólvora Negra sempre que estes forem solicitados;-----
- b) Promover e apoiar a aquisição de objectos ou documentos que possam contribuir para a valorização do acervo do Museu da Pólvora Negra;-----
- c) Incentivar as doações ao Museu da Pólvora Negra de objectos ou documentos que possam valorizar o acervo deste Museu; -----
- d) Promover e apoiar a conservação e restauro de espaços e do acervo do Museu da Pólvora Negra;-----
- e) Promover a investigação em áreas de interesse relacionadas com a actividade do Museu da Pólvora Negra;-----
- f) Promover e organizar conferências, cursos, congressos, exposições e outros eventos de interesse pedagógico e divulgativo da actividade do Museu da Pólvora Negra;-----
- g) Proceder à edição de documentação ou publicações, em qualquer tipo de suporte, que se identifiquem com a vocação do Museu da Pólvora Negra e que sejam a expressão das suas actividades ou das do próprio GAMPN;-----
- h) Promover a cooperação com outros Museus, seus Grupos de Amigos e demais entidades Públicas ou Privadas, com vista ao enriquecimento, valorização e conservação do seu acervo, bem como à valorização cultural dos associados do GAMPN e do público em geral.-----

----- Capítulo Segundo -----

----- Dos Associados -----

----- Artigo Sexto -----

----- Associados -----

Podem ser associados do GAMPN todas as pessoas singulares e as pessoas colectivas de natureza pública, cooperativa ou privada, que manifestem interesse em colaborar no

cumprimento da missão do GAMPN e na realização dos seus objectivos, que se proponham para esse efeito, mediante proposta dirigida à Direcção do GAMPN. -----

----- Artigo Sétimo -----

----- Tipo de associados -----

Um - Os associados do GAMPN distribuem-se pelas seguintes categorias: -----

- Fundadores; -----

- Efectivos; -----

- Honorários; -----

- Correspondentes; -----

- Mérito. -----

Dois - Em sede de Assembleia-Geral, os associados, sejam fundadores, efectivos, honorários ou de mérito, pessoas singulares ou pessoas colectivas, têm direito ao exercício de apenas um voto.

----- Artigo Oitavo -----

----- Associados fundadores -----

Um - São associados fundadores os associados que outorgarem a escritura de constituição do GAMPN, bem como os que a ela aderirem nos trinta dias posteriores à data da escritura, por convite dos corpos gerentes provisórios. -----

Dois - Os associados fundadores estão sujeitos a todos os direitos e obrigações dos associados efectivos. -----

----- Artigo Nono -----

----- Associados efectivos -----

Os associados efectivos serão admitidos por deliberação da Direcção e estão sujeitos ao pagamento de jóia de inscrição e de uma quota anual. -----

----- Artigo Décimo -----

----- Associados honorários -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

Um - São associados honorários as entidades, públicas ou individuais, que, pelo trabalho desenvolvido em áreas convergentes com os objectivos do GAMPN ou afins, se revelem como uma mais valia para o GAMPN, e cuja admissão seja aprovada pela Assembleia-Geral, sob proposta da Direcção.-----

Dois - Os associados honorários estarão isentos de pagamento de jóia de inscrição e de quota anual.-----

Artigo Décimo Primeiro

----- Associados correspondentes -----

Um - São associados correspondentes os associados que, pelo facto de não residirem em território nacional, independentemente da sua nacionalidade, não pretendam comparecer a reuniões, assembleias gerais ordinárias ou extraordinárias, estando contudo interessados em colaborar no cumprimento dos objectivos do GAMPN e que, pelas suas áreas de interesse e até pela sua localização geográfica, possam revelar-se elementos importantes para o cumprimento dos respectivos objectivos. -----

Dois - Os associados correspondentes serão admitidos por deliberação da Direcção.-----

Três - Os associados correspondentes estarão isentos de jóia de inscrição, ficando no entanto sujeitos ao pagamento da quota anual.-----

Quatro - Os associados correspondentes não podem exercer direito de voto em Assembleias-gerais ordinárias ou extraordinárias. -----

Cinco - Os associados correspondentes podem integrar os Grupos de Trabalho nomeados pela Direcção. - -----

Artigo Décimo Segundo

----- Direitos dos Associados -----

Um - São direitos dos associados fundadores:-----

a) Eleger e ser eleito para os órgãos associativos;-----

b) Participar nas actividades do GAMPN; -----

c) Solicitar esclarecimentos sobre o funcionamento do GAMPN; -----

d) Propor à Direcção do GAMPN novos associados; -----

e) Beneficiar de entrada gratuita no Museu da Pólvora Negra e receber toda a informação documental emanada do Museu da Pólvora Negra e do GAMPN. -----

Dois - São direitos dos associados efectivos: -----

a) Eleger e ser eleito para os órgãos associativos; -----

b) Participar nas actividades do GAMPN; -----

c) Solicitar esclarecimentos sobre o funcionamento do GAMPN; -----

d) Propor à Direcção do GAMPN novos associados; -----

e) Beneficiar de entrada gratuita no Museu da Pólvora Negra e receber toda a informação documental emanada do Museu da Pólvora Negra e do GAMPN. -----

Três - São direitos dos associados honorários: -----

a) Participar nas actividades do GAMPN; -----

b) Solicitar esclarecimentos sobre o funcionamento do GAMPN; -----

c) Propor à Direcção do GAMPN novos associados; -----

d) Beneficiar de entrada gratuita no Museu da Pólvora Negra e receber toda a informação documental emanada do Museu da Pólvora Negra e do GAMPN. -----

Quatro - São direitos dos associados correspondentes: -----

a) Participar nas actividades do GAMPN; -----

b) Solicitar esclarecimentos sobre o funcionamento do GAMPN; -----

c) Propor à Direcção do GAMPN novos associados; -----

d) Beneficiar de entrada gratuita no Museu da Pólvora Negra e receber toda a informação documental emanada do Museu da Pólvora Negra e do GAMPN. -----

Cinco - Tendo em conta que o associado de mérito é uma distinção atribuída pela Direcção e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

aprovada em Assembleia-Geral, que poderá recair sobre as diferentes categorias de associados do GAMPN, estes associados conservam os deveres e direitos correspondentes da categoria de associado que possuem, sendo isentos do pagamento da quota anual. -----

----- Artigo Décimo Terceiro -----

----- Deveres dos Associados -----

São deveres dos associados: -----

- a) Prestar ao GAMPN toda a colaboração necessária para a execução dos seus objectivos e actividades; -----
- b) Cumprir e fazer cumprir todas as normas estatutárias e regulamentares, bem como as deliberações dos órgãos sociais do GAMPN; -----
- c) Desempenhar com zelo todos os cargos sociais para que forem eleitos; -----
- d) Honrar a sua qualidade de associado e defender a dignidade do GAMPN e o prestígio do Museu da Pólvora Negra; -----
- e) Pagar pontualmente as suas quotas, de acordo com o estabelecido nos presentes estatutos e nas deliberações aprovadas pelos órgãos sociais do GAMPN. -----

----- Artigo Décimo Quarto -----

----- Perda de qualidade de associado -----

Um - A qualidade de Associado perde-se por:-----

- a) Desejo do próprio, comunicado por escrito ao Presidente da Direcção, sem prejuízo do pagamento integral da anuidade em curso; -----
- b) Incumprimento das obrigações estatutárias; -----
- c) Comportamento que coloque em causa o bom-nome e a dignidade do GAMPN; -----
- d) Falta de pagamento das quotizações durante um ano, ou durante o período que, para além deste, for estabelecido pela Direcção. -----

Dois - A perda de qualidade de Associado, pelos motivos indicados nas alíneas b) e c) do

número anterior, é determinada por deliberação da Assembleia-Geral, mediante proposta fundamentada da Direcção.-----

----- Capítulo Terceiro -----

----- Dos Órgãos da Associação -----

----- Artigo Décimo Quinto -----

----- Órgãos do GAMPN -----

São órgãos do GAMPN: -----

a) Assembleia-Geral; -----

b) Direcção; -----

c) Conselho Fiscal. -----

----- Artigo Décimo Sexto -----

----- Eleição dos Órgãos Sociais -----

Um - Compete à Assembleia-Geral eleger a respectiva Mesa, a Direcção e o Conselho Fiscal. ---

Dois - A Assembleia-Geral procederá à eleição dos órgãos sociais através de listas plurinominais que deverão mencionar os nomes e os respectivos cargos, devendo, no caso de pessoas colectivas, ser indicado o representante destas. -----

Três - As listas serão apresentadas ao Presidente da Mesa da Assembleia-Geral até sessenta dias antes da sessão em que tiver lugar a eleição. -----

----- Artigo Décimo Sétimo -----

----- Assembleia-Geral -----

Um - A Assembleia-Geral é constituída por todos os associados no pleno gozo dos seus direitos, reunidos mediante convocatória. -----

Dois - A Mesa da Assembleia-Geral é constituída por um Presidente e dois Secretários, eleitos directamente em Assembleia-Geral por um período de três anos. -----

----- Artigo Décimo Oitavo -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- Competências da Assembleia-Geral -----

Compete à Assembleia-Geral deliberar sobre todos os assuntos que não sejam da competência específica dos outros órgãos do GAMPN.-----

----- Artigo Décimo Nono -----

----- Assembleias-gerais Ordinárias -----

A Assembleia-Geral reúne em duas sessões ordinárias:-----

Um - Até ao dia trinta e um de Março de cada ano, onde fará obrigatoriamente parte da ordem de trabalhos: - -----

a) A apreciação e aprovação do Relatório e Contas da Direcção e respectivo Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano anterior, bem como do Orçamento para o ano corrente; -----

b) A deliberação sobre quaisquer propostas que, nos termos estatutários, lhe sejam presentes e constem ou se insiram na Ordem de Trabalhos. -----

Dois - Até ao dia quinze de Dezembro de cada ano, onde fará obrigatoriamente parte da ordem de trabalhos: -----

a) Apresentação e discussão das Actividades do ano corrente; -----

b) Apresentação, discussão e aprovação do Plano de Actividades para o ano seguinte; -----

c) Estabelecer, sob proposta da Direcção, o valor anual das quotas e respectivos prazos de pagamento. -----

----- Artigo Vigésimo -----

----- Assembleias-gerais Extraordinárias -----

A Assembleia Geral reúne extraordinariamente sempre que solicitada ao seu Presidente pela Direcção ou Conselho Fiscal, ou quando requerida por vinte por cento dos associados na plenitude dos seus direitos, devendo constar da solicitação ou requerimento o ou os assuntos a debater e o motivo do pedido de convocatória, devendo a reunião realizar-se dentro do prazo de quarenta e cinco dias a contar da data do pedido ou do requerimento para tanto apresentados. -----

----- Artigo Vigésimo Primeiro -----

----- Funcionamento da Assembleia-Geral -----

Um - A Assembleia-Geral é convocada pelo Presidente da Mesa, por meio de aviso postal, endereçado a cada um dos associados para a morada respectiva, com a antecedência mínima de oito dias e máxima de trinta dias, dando conta do dia, hora e o local da reunião, bem como da respectiva Ordem de Trabalhos. -----

Dois - Em primeira convocatória, a Assembleia-Geral não poderá funcionar sem a presença de, pelo menos, metade dos associados, podendo, porém, em segunda convocatória, funcionar com qualquer número. -----

Três - Qualquer associado pode fazer-se representar por outro, mediante comunicação por escrito dirigido ao Presidente da Mesa e recebida até ao dia da sessão, a qual será válida para uma única Assembleia, quer se efectue em primeira, quer em segunda convocatória. -----

Quatro - Salvo disposição legal ou estatutária em contrário, as deliberações da Assembleia-Geral serão tomadas por maioria absoluta dos associados presentes ou representados. -----

Cinco - As deliberações sobre a extinção da Associação exigem o voto favorável de três quartos do número total de Associados. -----

Seis - As deliberações sobre alterações aos estatutos exigem o voto favorável de três quartos dos associados presentes. -----

Sete - De cada reunião deve ser lavrada acta em livro próprio, a qual será assinada pelos membros que compõem a Mesa, cabendo-lhes igualmente verificar as presenças dos associados e registá-las em livro próprio. -----

----- Artigo Vigésimo Segundo -----

----- Direcção -----

A Direcção é o órgão de administração do GAMPN, com poderes de representação, gerência e orientação de toda a sua actividade, sendo constituída por um Presidente, um Secretário-geral,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

um Tesoureiro e dois Vogais, sendo o seu mandato de três anos. -----

----- Artigo Vigésimo Terceiro -----

----- Competências da Direcção -----

Um - Compete à Direcção praticar todos e quaisquer actos relativos à gestão do GAMPN, nos termos dos Estatutos ou de acordo com poderes conferidos por deliberação expressa da Assembleia-Geral. -----

Dois - Compete-lhe, nomeadamente: -----

- a) Representar e administrar a Associação; -----
- b) Elaborar e propor o Programa de Actividades e o Orçamento para o ano seguinte e dar-lhe execução após a aprovação em Assembleia-Geral; -----
- c) Elaborar o Relatório Anual e as Contas do Exercício e submetê-los à aprovação da Assembleia-Geral, após parecer do Conselho Fiscal; -----
- d) Gerir o património social; -----
- e) Estabelecer contactos e acordos de cooperação ou associação com outras entidades e dar-lhes a respectiva execução; -----
- f) Admitir associados e propor a sua demissão ou suspensão à Assembleia-Geral; -----
- g) Propor à Assembleia-Geral a atribuição da qualidade de Sócio de Mérito a associados ou a de Sócio Honorário; -----
- h) Propor à Assembleia-Geral o valor da quota anual; -----
- i) Constituir Grupos de Trabalho para a concretização de objectivos específicos no âmbito das actividades do GAMPN; -----
- j) Convidar pessoas para execução de tarefas inerentes à concretização dos objectivos do GAMPN em regime de voluntariado ou remuneradas, formalizado por meio de acordo a estabelecer entre as partes envolvidas e com o conhecimento do MPN/CMO; -----
- k) Propor à Assembleia-Geral alterações aos estatutos; -----

I) Representar o GAMPN nas suas relações com associações e grupos congéneres dando disso conhecimento ao MPN/CMO. -----

-----Artigo Vigésimo Quarto-----

----- Funcionamento da Direcção-----

Um - Para obrigar o GAMPN são necessárias as assinaturas conjuntas do Presidente e de outro membro da Direcção.-----

Dois - Para a prática de certos actos de gestão corrente do GAMPN poderão ser delegados os poderes necessários no Presidente ou outros membros da Direcção.-----

Três - A Direcção reúne com a periodicidade adequada à boa gestão da actividade do GAMPN e sempre que para tal seja convocada pelo seu Presidente ou, na falta deste, por qualquer um dos seus membros, devendo, por cada reunião, ser lavrada uma acta, assinada por todos os que nela tenham participado.-----

Quatro - A Direcção poderá deliberar sempre que estiverem presentes mais de metade dos seus membros, devendo essas deliberações ser tomadas por maioria de votos dos titulares presentes, tendo o Presidente, além do seu voto, direito a voto de desempate.-----

Cinco - O Presidente, nos seus impedimentos, será substituído pelo Secretário-geral.-----

-----Artigo Vigésimo Quinto-----

----- Conselho Fiscal -----

A fiscalização da actividade da Associação compete a um Conselho Fiscal, constituído por um Presidente, um Secretário e um Vogal, eleitos pela Assembleia-Geral por um período de três anos. -----

----- Artigo Vigésimo Sexto-----

----- Competências do Conselho Fiscal -----

Compete ao Conselho Fiscal: -----

Um - Fiscalizar os actos da Direcção e examinar a contabilidade com regular periodicidade; -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

Dois - Dar parecer, em tempo, sobre o Relatório e Contas da Direcção, referentes ao ano anterior;-----

Três - Assistir, por iniciativa própria ou sempre que convocado, às reuniões da Direcção, sem direito a voto.-----

----- Capítulo Quarto -----

----- Património -----

----- Artigo Vigésimo Sétimo -----

----- Património -----

Constitui património da Associação:-----

Um - Todas as contribuições e donativos feitos por associados ou terceiras pessoas, destinadas às actividades do Museu e propostas pelo GAMPN;-----

Dois - As quotas pagas pelos associados;-----

Três - Contribuições extraordinárias dadas pelos associados ou outras entidades;-----

Quatro - Quaisquer benefícios ou receitas provenientes de actividades desenvolvidas pelo GAMPN ao abrigo do seu objecto social.-----

----- Capítulo Quinto -----

----- Disposições Finais -----

----- Artigo Vigésimo Oitavo -----

----- Grupos de Trabalho -----

Um - Para a concretização de objectivos específicos, no âmbito dos objectivos do GAMPN, podem ser constituídos Grupos de Trabalho.-----

Dois - O objecto dos grupos de trabalho pode ser proposto pela Direcção ou por proposta espontânea de associados, devendo neste caso ser aprovado em reunião de Direcção.-----

Três - A constituição dos Grupos de Trabalho deve ser aprovada em reunião da Direcção.-----

Quatro - Os Grupos de Trabalho devem ser constituídos tendo em conta os seguintes aspectos:---

- a) Devem integrar apenas associados, independentemente da sua categoria, que possuam as aptidões e competências necessárias ao objectivo proposto; -----
- b) Devem integrar o número mínimo indispensável para o bom curso dos trabalhos; -----
- c) Os objectivos do Grupo de Trabalho devem ser clara e inequivocamente definidos pela Direcção; -- -----
- d) Devem ser nomeados por períodos de tempo previamente definidos em função dos objectivos a atingir; -----
- e) Findo o período estabelecido, cabe à Direcção deliberar, em função dos objectivos atingidos, a dissolução, a prorrogação do prazo ou a constituição de novo Grupo de Trabalho subsequente; --
- f) Cabe exclusivamente à Direcção avaliar os objectivos atingidos pelos Grupos de Trabalho, dando conhecimento ao MPN/CMO; -----
- g) Cabe à Direcção a decisão de publicar ou não, bem como a natureza e local de publicação, em função dos interesses do MPN e do GAMPN, os trabalhos resultantes dos Grupos de Trabalho, salvaguardando os créditos dos seus autores; -----
- h) Os Grupos de Trabalho devem receber como nome ou designação, o seu tema de trabalho. ----

----- Artigo Vigésimo Nono -----

----- Disposições Finais -----

Um - No que estes Estatutos forem omissos regem as disposições regulamentares internas do GAMPN, cuja aprovação e alteração é da competência da Assembleia-Geral e, na falta daquelas, rege a lei geral. -----

Dois - Os diferendos que eventualmente surjam na interpretação, execução, aplicação, alteração dos presentes Estatutos, bem como os emergentes da actividade do GAMPN, serão resolvidos pelos tribunais do foro da Comarca de Oeiras, podendo as partes optar, em alternativa, pelo recurso a um Tribunal Arbitral, a ser constituído e a funcionar nos termos da lei em vigor. -----

----- Artigo Trigésimo -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- Ano Associativo -----

O ano associativo coincide com o ano civil.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.” -----

----- **O Senhor Silvino Silva (PS)** disse o seguinte:-----

----- “É com satisfação que vejo o nascimento de mais uma associação oriunda da sociedade civil, que tem uma missão e um objectivo meritórios.-----

----- Constata-se, porém, que se trata de uma associação de direito e natureza privada, assim, pergunto ao Senhor Presidente: ao abrigo de que disposição legal ou regimental é que podemos aprovar esta Associação?” -----

----- **O Senhor Jorge Pracana (PSD)** disse o seguinte:-----

----- “Estas preocupações que o Senhor Silvino Silva (PS) acabou de referir são exactamente as nossas. De facto, olhando quer para a Lei que regula as competências da Assembleia Municipal, quer para o próprio Regimento que as plasma, não há qualquer veículo identificador que justifique o porquê destes estatutos virem a esta Assembleia. Não há na proposta qualquer referência à participação da Câmara na Associação, nem qualquer pedido de participação futura - que esse se admitiria que viesse aqui - e não conseguimos perceber o objectivo desta Proposta vir a esta Assembleia para ser apreciada e votada, sem prejuízo, necessariamente, de considerar-mos que a mesma é relevante, tem interesse, e que poderá ter cabimento e fundamentação no espaço e em apoio do Museu da Pólvora.-----

----- Também pretendemos saber a razão pela qual esta Proposta veio até nós, porque não nos parece que a Assembleia Municipal deva pronunciar-se sobre ela.” -----

----- **O Senhor António Moita (IOMAF)** disse o seguinte:-----

----- “Nós em Conferência de Líderes já tínhamos falado deste assunto e, de facto, falta aqui qualquer coisa, como uma frase que diga: “a Câmara Municipal de Oeiras pretende ser associada deste grupo” - é apenas isso que falta. Mas, não existindo esta frase, confesso que não

sei em que termos é que estamos a discutir esta Proposta e quase diria que esta era quase um ponto prévio, porque não queria sequer entrar agora nesta discussão, isto é, se o grupo faz ou não faz sentido. -----

-----A minha sugestão era que a Câmara Municipal nos enviasse mais tarde, obviamente que nessa altura teremos a oportunidade de tratar deste assunto, e que nos dissesse qual é o papel que a Câmara Municipal vai ter aqui. Se nós soubermos qual é, a partir desse momento vota-se com certeza, mas até lá julgo que não será possível.” -----

-----**O Senhor Daniel Branco (CDU)** disse o seguinte:-----

-----“Estamos todos de acordo nesta matéria e parece-me que não levanta grandes dúvidas, mas há uma questão que valia a pena abordar, pois se o assunto voltar à Câmara a Assembleia será solicitada a pronunciar-se no sentido disto implicar encargos para o Município, pois se não implicar a Associação é feita entre os privados que o queiram. -----

-----Nos estatutos (que estive a ler) há pelo menos uma questão que deveria ser vista - não está presente a Senhora Vereadora Elisabete Oliveira e, provavelmente, o Senhor Vice-Presidente não conhece a situação em detalhe - mas a verdade é que se diz, por exemplo, isto: “os sócios são os honoríficos, os efectivos e os colectivos” e diz que “os sócios são aprovados pela Direcção” (diz logo no primeiro ou segundo artigo). A verdade é que enquanto a Associação não estiver constituída, não há nenhuma Direcção. O que deve existir é uma Comissão Instaladora que promova o necessário para haver uma Assembleia-Geral na qual elejam depois e consigam pôr estatutos de “pé”. Tal como está creio que é uma situação de boa vontade mas que está muito mal elaborada.” -----

-----**O Senhor Silvino Silva (PS)** disse o seguinte: -----

-----“Eu peço desculpa, mas acho que não devemos entrar na substância da discussão do documento porque o mesmo é estranho a esta Assembleia Municipal. Não devemos estar aqui numa senda dirigista a ver como é que a sociedade civil se organiza e como é que nós nos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

podemos, em termos de direito privado, sobrepor àquilo que os particulares pretendem fazer. Eu não vou entrar na discussão sobre a substância do documento.”-----

----- **O Senhor Vice-Presidente da C.M.O.** esclareceu o seguinte:-----

----- “Esta questão foi efectivamente levantada em reunião de Líderes e eu estive para retirar a Proposta. Ela foi submetida à apreciação, ou seja, nós quando mandámos o ofício vinha a fim de ser submetida à apreciação e pensei, se é para tal ela só pode ganhar e nunca perder, porque embora seja uma entidade de direito privado, não deixa de ser o Grupo de Amigos do Museu da Fábrica da Pólvora.-----

----- Não é a questão de ser privado, pois acho que o pode ser, mas no âmbito desta Associação refere-se a um grupo de amigos dum Museu que é o da Autarquia. E se entenderem não votar, não votam, se entenderem não apreciar, não apreciam. Acho que não se perde nada, antes pelo contrário, e como (e bem) o Senhor Daniel Branco (CDU) falou, acerca de um ponto interessante e importante, esta Proposta de estatutos só pode vir a ganhar e nunca a perder, por isso não é uma atitude tutelar, ou de excesso de autoridade, porque concordo que ela não tenha que ser votada - como dizia aqui apreciar - mas, se eventualmente for vosso entendimento retirar a Proposta - é tão simples quanto isso - retira-se.”-----

----- **O Senhor Miguel Pinto (BE)** disse o seguinte: -----

----- “Entendo que a Proposta deve ser mesmo retirada e não se perder mais tempo com isso, mas, de qualquer modo, aconselhava o Senhor Vereador a ver com atenção o ofício que o Senhor Presidente da Câmara enviou para o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pois no assunto fala em aprovação e depois no texto em apreciação - também deve lá existir uma certa confusão.” -----

----- **O Senhor Silvino Silva (PS)** disse o seguinte:-----

----- “Também sugiro que a Câmara retire a Proposta e, aliás, nem devia lá ter ido imiscuir-se nestas questões de direito privado. -----

-----Até porque nós, aqui na Assembleia Municipal, salvo melhor entendimento e uma interpretação melhor do que a minha, não temos base legal e regimental para aprovarmos ou apreciarmos sequer este tipo de situações.-----

-----Em todo o caso, eu pedia a consideração do Senhor Presidente para retirar esta Proposta, apesar de ter toda a consideração por todas as organizações, associações e fundações que nasçam da sociedade civil e se constituam.”-----

-----**O Senhor Vice-Presidente da C.M.O.** acrescentou o seguinte:-----

-----“A Câmara retira a Proposta, mas temos sempre base, nem que seja política, para discutir seja o que for, por isso, podemos perfeitamente apreciar um assunto que diz respeito a um museu que é o Museu da Pólvora Negra.”-----

-----**O Senhor Jorge Pracana (PSD)** disse o seguinte: -----

-----“Considero também, de acordo com aquilo que são as normas e as boas práticas, que esta Proposta deve, efectivamente, ser retirada. Ela foi aprovada na Câmara e seguirá os seus trâmites normais e se amanhã, porventura, a Câmara tiver um outro tipo de entendimento relativamente à sua participação nesta Associação, dará conta disso.”-----

-----**O Senhor Presidente da A.M.** acrescentou o seguinte:-----

-----“A Proposta foi retirada.” -----

-----**RETIRADA** -----

5.9. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 1044/09 relativa à Aquisição de serviços para a manutenção dos espaços verdes de Oeiras poente, da Freguesia de Oeiras - Rectificação à Proposta de Deliberação N.º 897/09 - Aprovada a 23/09/09 - Ofício N.º. 57452 - 27.11.2009, que a seguir se transcreve:-----

“81 - PROPOSTA N.º. 1044/09 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES DE OEIRAS POENTE, DA FREGUESIA DE OEIRAS - RECTIFICAÇÃO À PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º. 897/09 - APROVADA A 23/09/09: -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Na reunião de Câmara de vinte e três de Setembro de dois mil e nove foi aprovado, por unanimidade dos presentes, a proposta de deliberação número oitocentos e noventa e sete, de dois mil e nove, e consequentemente a abertura do procedimento concursal identificado supra em assunto. -----

----- Pese embora a sua aprovação pelo Órgão Executivo municipal, é ainda necessário, à luz do estabelecido no artigo vigésimo segundo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, que o Órgão Deliberativo se pronuncie sobre a repartição dos encargos financeiros nos anos de dois mil e dez, dois mil e onze, dois mil e doze, dois mil e treze e dois mil e catorze e aprovação do procedimento concursal. -----

----- Assim, face ao que antecede, proponho: -----

----- O envio da presente proposta de deliberação à Assembleia Municipal, para aprovação: -----

----- a) Do procedimento concursal, já aprovado em reunião de Câmara de vinte e três de Setembro de dois mil e nove, através da proposta de deliberação número oitocentos e noventa e sete, de dois mil e nove; -----

----- b) Da repartição de encargos pelo Plano Plurianual de Investimentos, de dois mil e dez a dois mil e catorze, relativo ao procedimento concursal em assunto.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.” -----

5.10. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 1045/09 relativa à Aquisição de serviços para a manutenção do Jardim do Palácio Marquês de Pombal - Freguesia de Oeiras - Rectificação à Proposta de Deliberação N.º 894/09 - Aprovada a 23/09/09 - Ofício N.º 57453 - 27.11.2009, que a seguir se transcreve:-----

“82 - PROPOSTA N.º 1045/09 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO DO JARDIM DO PALÁCIO MARQUÊS DE POMBAL - FREGUESIA DE OEIRAS -

RECTIFICAÇÃO À PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 894/09 - APROVADA A 23/09/09:-----

-----I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Na reunião de Câmara de vinte e três de Setembro de dois mil e nove foi aprovado, por unanimidade dos presentes, a proposta de deliberação número oitocentos e noventa e quatro, de dois mil e nove, e consequentemente a abertura do procedimento concursal identificado supra em assunto. -----

-----Pese embora a sua aprovação pelo Órgão Executivo municipal, é ainda necessário, à luz do estabelecido no artigo vigésimo segundo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, que o Órgão Deliberativo se pronuncie sobre a repartição dos encargos financeiros nos anos de dois mil e dez, dois mil e onze, dois mil e doze, dois mil e treze e dois mil e catorze e aprovação do procedimento concursal. -----

-----Assim, face ao que antecede, proponho: -----

----- O envio da presente proposta de deliberação à Assembleia Municipal, para aprovação: -----

-----a) Do procedimento concursal, já aprovado em reunião de Câmara de vinte e três de Setembro de dois mil e nove, através da proposta de deliberação número oitocentos e noventa e quatro, de dois mil e nove; -----

-----b) Da repartição de encargos pelo Plano Plurianual de Investimentos, de dois mil e dez a dois mil e catorze, relativo ao procedimento concursal em assunto.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.”-----

5.11. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 1046/09 relativa à Aquisição de serviços para a manutenção dos Espaços Verdes da Freguesia de Carnaxide - Rectificação à Proposta de Deliberação Nº. 898/09 - Aprovada a 23/09/09 - Ofício Nº. 57454 de 27.11.2009, que a seguir se transcreve: -----

“83 - PROPOSTA Nº. 1046/09 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO DOS



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

ESPAÇOS VERDES DA FREGUESIA DE CARNAXIDE - RECTIFICAÇÃO À PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 898/09 - APROVADA A 23/09/09: -----

----- I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Na reunião de Câmara de vinte e três de Setembro de dois mil e nove foi aprovado, por unanimidade dos presentes, a proposta de deliberação número oitocentos e noventa e oito, de dois mil e nove, e consequentemente a abertura do procedimento concursal identificado supra em assunto. -----

----- Pese embora a sua aprovação pelo Órgão Executivo municipal, é ainda necessário, à luz do estabelecido no artigo vigésimo segundo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, que o Órgão Deliberativo se pronuncie sobre a repartição dos encargos financeiros nos anos de dois mil e dez, dois mil e onze, dois mil e doze, dois mil e treze, dois mil e catorze e dois mil e quinze e aprovação do procedimento concursal. -----

----- Assim, face ao que antecede, proponho: -----

----- O envio da presente proposta de deliberação à Assembleia Municipal, para aprovação; -----

----- a) Do procedimento concursal, já aprovado em reunião de Câmara de vinte e três de Setembro de dois mil e nove, através da proposta de deliberação número oitocentos e noventa e oito, de dois mil e nove; -----

----- b) Da repartição de encargos pelo Plano Plurianual de Investimentos, de dois mil e dez a dois mil e quinze, relativo ao procedimento concursal em assunto.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.” -----

5.12. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 1047/09 relativa à Aquisição de serviços para a manutenção dos Espaços Verdes da Fábrica da Pólvora - Freguesia de Barcarena - Rectificação à Proposta de Deliberação Nº. 896/09 - Aprovada a 23/09/09 - Ofício Nº. 57455 - 27.11.2009, que a seguir se transcreve: -----

**“84 - PROPOSTA Nº. 1047/09 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO DOS
ESPAÇOS VERDES DA FÁBRICA DA PÓLVORA - FREGUESIA DE BARCARENA -
RECTIFICAÇÃO À PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 896/09 - APROVADA A 23/09/09:-----**

-----I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Na reunião de Câmara de vinte e três de Setembro de dois mil e nove foi aprovado, por unanimidade dos presentes, a proposta de deliberação número oitocentos e noventa e seis, de dois mil e nove, e consequentemente a abertura do procedimento concursal identificado supra em assunto.-----

-----Pese embora a sua aprovação pelo Órgão Executivo municipal, é ainda necessário, à luz do estabelecido no artigo vigésimo segundo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, que o Órgão Deliberativo se pronuncie sobre a repartição dos encargos financeiros nos anos de dois mil e dez, dois mil e onze, dois mil e doze, dois mil e treze e dois mil e catorze e aprovação do procedimento concursal.-----

-----Assim, face ao que antecede, proponho:-----

-----O envio da presente proposta de deliberação à Assembleia Municipal, para aprovação:-----

-----a) Do procedimento concursal, já aprovado em reunião de Câmara de vinte e três de Setembro de dois mil e nove, através da proposta de deliberação número oitocentos e noventa e seis, de dois mil e nove;-----

-----b) Da repartição de encargos pelo Plano Plurianual de Investimentos, de dois mil e dez a dois mil e catorze, relativo ao procedimento concursal em assunto.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.”-----

**5.13. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. Nº. 1048/09 relativa à Aquisição de
serviços para a manutenção dos Espaços Verdes das Freguesias de Paço de Arcos e Caxias -
Rectificação à Proposta de Deliberação Nº. 895/09 - Aprovada a 23/09/09 - Ofício Nº. 57456**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

- **27.11.2009**, que a seguir se transcreve: -----
“85 - PROPOSTA Nº. 1048/09 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES DAS FREGUESIAS DE PAÇO DE ARCOS E CAXIAS - RECTIFICAÇÃO À PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 895/09 - APROVADA A 23/09/09: -----

----- I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----
----- “Na reunião de Câmara de vinte e três de Setembro de dois mil e nove foi aprovado, por unanimidade dos presentes, a proposta de deliberação número oitocentos e noventa e cinco, de dois mil e nove, e consequentemente a abertura do procedimento concursal identificado supra em assunto.-----

----- Pese embora a sua aprovação pelo Órgão Executivo municipal, é ainda necessário, à luz do estabelecido no artigo vigésimo segundo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, que o Órgão Deliberativo se pronuncie sobre a repartição dos encargos financeiros nos anos de dois mil e dez, dois mil e onze, dois mil e doze, dois mil e treze, dois mil e catorze e dois mil e quinze e aprovação do procedimento concursal.-----

----- Assim, face ao que antecede, proponho: -----
----- O envio da presente proposta de deliberação à Assembleia Municipal, para aprovação: -----

----- a) Do procedimento concursal, já aprovado em reunião de Câmara de vinte e três de Setembro de dois mil e nove, através da proposta de deliberação número oitocentos e noventa e cinco, de dois mil e nove;-----

----- b) Da repartição de encargos pelo Plano Plurianual de Investimentos, de dois mil e dez a dois mil e quinze, relativo ao procedimento concursal em assunto.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.”-----

----- O **Senhor Presidente da A.M.** continuou, dizendo o seguinte: -----
----- “Temos agora os pontos dez, onze, doze, treze e catorze.” -----

-----**A Senhora Alexandra Moura (PS) disse o seguinte:**-----

-----“Gostava de ver suspensos os pontos dez, onze, doze, treze e catorze, atendendo a que não encontro justificação técnica nas propostas de deliberação que vêm a acompanhá-los, nomeadamente, para os vinte e cinco por cento de previsão de acréscimo sobre a área construída actualmente - porquê esta percentagem e não outra? O valor de cento e cinquenta mil euros a afectar as requalificações - porquê este valor? Também não entendemos a forma que justifica o preço base de concurso.-----

-----Entendemos que esta proposta não tem uma justificação técnica adequada para os Membros da Assembleia Municipal se poderem pronunciar.”-----

-----**O Senhor Daniel Branco (CDU) disse o seguinte:**-----

-----“Dado o adiantado da hora podemos remeter isto para a frente, mas é bom ter presente que isto vem à Assembleia exclusivamente para um ponto. É para a Assembleia se pronunciar sobre a despesa plurianual e mais nada. Tudo o que é o concurso e os dados, a Câmara decidiu bem ou mal e não é da nossa competência. A nossa competência é as questões da distribuição plurianual de encargos.-----

-----Sobre esta matéria, se continuarmos a discutir, há algumas questões que era justo referir, mas só no caso de continuarmos a analisar esta questão.”-----

-----**O Senhor Jorge Pracana (PSD) disse o seguinte:**-----

-----“Subscrevo inteiramente aquilo que disse o Senhor Daniel Branco (CDU), mas acrescento algo porque o Partido Social Democrata entende que os trabalhos devem ser suspensos e por uma razão muito simples. Às oito horas e trinta minutos, abrem as urnas para as eleições para a Assembleia Metropolitana e, consequentemente, não nos parece viável e em consciência estarmos a analisar quatro pontos em catorze minutos, porque as urnas tem que abrir à hora que está marcada. A sugestão que deixo à mesa era a suspensão dos trabalhos.” -----

-----**O Senhor António Moita (IOMAF) interveio, dizendo o seguinte:**-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- “É apenas para relembrar às restantes Forças que em Conferência de Líderes ficou assente que estes pontos eram extremamente urgentes para a Câmara Municipal e faria todo o sentido que fossem hoje aqui tratados.-----

----- Como já foi dito, a questão em causa é a da despesa plurianual, não é mais do que isso e, estou perfeitamente convencido que, se nós quisermos em relativamente pouco tempo estamos em condições de fechar estes pontos.” -----

----- **O Senhor Presidente da A.M.** disse o seguinte: -----

----- “Vou resumir as Propostas que temos para deliberar e pergunto à Câmara Municipal se entende por bem dizer agora alguma coisa.” -----

----- **O Senhor Vice-Presidente da C.M.O.** exprimiu o seguinte: -----

----- “Queria apelar à vossa generosidade e, fazendo minhas as palavras do Senhor Daniel Branco (CDU), do Senhor António Moita (IOMAF) e do Senhor Jorge Pracana (PSD), o que está em causa é tão somente a repartição de encargos e a inscrição no PPI - Plano Plurianual. -----

----- Estas Propostas até podem ser votadas em conjunto e do ponto de vista técnico não têm nenhuma dificuldade. O que está aqui em análise, não é o concurso, nem são as questões técnicas do programa e do caderno de encargos ou do preço base. O que aqui está em causa é uma Proposta simples que se resume à repartição de encargos pelos anos seguintes. -----

----- Penso que entendem a urgência para os serviços destas quatro Propostas. Estamos a falar da manutenção de zonas verdes e caso não seja aprovada esta repartição de encargos isso põe em causa a prestação de serviços de manutenção de todos os jardins e zonas verdes do Concelho, no início do próximo ano de dois mil e dez. -----

----- Por conseguinte, gostaria que a Assembleia atendesse a esta dificuldade por parte da Câmara Municipal de Oeiras e que percebesse a urgência destes quatro pontos e, eventualmente, deixar o último para a próxima reunião mas que pudéssemos até em conjunto votar estes mesmos pontos.” -----

-----**O Senhor Presidente da A.M.** disse o seguinte:-----

-----“Foram explicadas as razões e pergunto, a quem propôs que se suspendessem os trabalhos e deixássemos estes pontos para outra reunião, se mantém a proposta para que votemos ou se a retira?”-----

-----**O Senhor Reis Marques (PS)**, fez a sua intervenção com o microfone desligado pelo que não foi audível.-----

-----**O Senhor Presidente da A.M.** continuou a sua intervenção dizendo:-----

-----“Portanto, não retiram a proposta de retirar? -----

-----Pergunto ao Partido Social Democrata se mantém a proposta de suspensão ou se também a retira?” -----

-----**O Senhor Daniel Branco (CDU)** disse o seguinte:-----

-----“Nesta matéria há um problema que eu gostava de ser esclarecido. -----

-----Quando tivemos a reunião do estatuto do direito de oposição com o Senhor Vice-Presidente na semana passada, foi-nos dito que a Câmara estaria a pensar criar uma empresa municipal para ver se resolia esta situação. Nos documentos que li hoje...”-----

-----**O Senhor Vice-Presidente da C.M.O.** interrompeu dizendo o seguinte:-----

-----“Desculpe interrompê-lo mas isso foi uma conversa que eu, Paulo Vistas, tive convosco.” -----

-----**O Senhor Daniel Branco (CDU)** continuou a sua intervenção:-----

-----“Eu já li nos documentos que nos foram entregues hoje sobre as GOP’s, que o Senhor Presidente da Câmara diz: “no primeiro trimestre do próximo ano ir-se-á avançar com a criação da empresa municipal para os espaços verdes”, por isso é que eu estou a dizer isto - não é por causa da conversa - mas porque isto vem confirmado e já inscrito. -----

-----No entanto, o problema que se coloca aqui, e esse é que eu gostava de saber, é o que nós estamos a decidir: quinze milhões de euros para cinco anos. Se vamos fazer no próximo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

futuro uma empresa que terá de ser discutida (não sei quanto tempo demora), isto não trará problemas relativamente a estas adjudicações? Isto é, em qualquer momento, pode-se acabar com os contratos e dizer às pessoas que deixam de fazer ou mesmo que queiramos avançar temos de estar à espera dos cinco anos para que isto acabe. Esta era a única questão que gostaria de colocar.” -----

----- **O Senhor Vice-Presidente da C.M.O.** disse o seguinte: -----

----- “Na conversa que tivemos naquela reunião do direito de oposição eu transmiti ao Senhor Daniel Branco (CDU), ao Senhor Joaquim Cotas (CDU) e à sua Camarada, uma posição pessoal, um entendimento meu, quando falámos na questão pessoal. Segundo me diz, se o Senhor Presidente já formalmente falou do assunto, fico muito agradado porque foi no seguimento daquilo que é o meu entendimento pessoal. Mas, não sei se isso já é uma posição formal por parte do Senhor Presidente, porque quando lhe transmiti a minha ideia, claro que me baseie em elementos empíricos da minha vivência e experiência e não há dados objectivos - os tais estudos que há pouco o Senhor Miguel Pinto (BE) pedia - que sustente isso. Portanto, para avançar para uma situação dessas, é preciso um conjunto de estudos e de levantamentos de dados para eventualmente se justificar a criação dessa empresa municipal. -----

----- Todavia, não sei se esta aquisição ou este concurso está pensado num quadro de uma empresa municipal, mas de qualquer maneira está aqui a Senhora Vereadora Madalena Castro e, se o Senhor Presidente permitir, eu passava-lhe a palavra para ela poder explicar melhor do que eu.” -----

----- **A Senhora Vereadora Madalena Castro**, disse o seguinte: -----

----- “Os concursos públicos internacionais que vão ser lançados, são por períodos de três anos, com a possibilidade de renovação - penso que em todos eles - de mais dois anos se nenhuma das partes rescindir o contrato. -----

----- É intenção do Senhor Presidente da Câmara, como já o referiu publicamente, vir a

estudar a hipótese da criação de uma empresa municipal na área do ambiente. Fê-lo numa cerimónia pública e numa Reunião Pública da Câmara Municipal, inclusivamente disse que tinha a intenção de proceder a estudos de viabilidade, económico e financeiros.-----

-----De qualquer forma, gostava de esclarecer as três questões suscitadas pela Senhora Alexandra Moura (PS) e que julgo que toda a Assembleia gostaria de saber.-----

-----O que vem para aprovação é, de facto, a repartição de despesa - tanto que a primeira Proposta teve essa omissão, percebendo-se depois que tinha que vir aqui - de qualquer forma o preço base é definido com base no preço que já é praticado. Os vinte e cinco por cento da área a mais é uma hipótese de crescimento do espaço verde para aquela zona específica - que pode ou não acontecer. -----

-----Essa área pode ir até aos vinte e cinco por cento, mas podemos ir só até aos dez por cento ou até não crescer de área e nesse caso não há nenhum encargo para a Câmara Municipal. -

-----Em relação aos cento e cinquenta mil euros que cada contrato tem mais, esse valor destina-se a requalificações de zonas dentro daquela área que careçam de trabalhos que não estão previstos no Caderno de Encargos. Por exemplo: há uma cheia que derruba dez ou quinze metros de paliçada de um jardim. Esta situação não estava prevista no Caderno de Encargos, que apenas prevê substituições pontuais e não grandes áreas. Portanto, esses cento e cinquenta mil euros destinam-se a requalificações de áreas que chegam àquilo que está previsto no Caderno de Encargos.” -----

-----**O Senhor Presidente da A.M.** disse o seguinte:-----

-----“Pergunto se alguém se quer inscrever para falar sobre algum destes cinco pontos.”--

-----**O Senhor Daniel Branco (CDU)** disse o seguinte:-----

-----“Iremos depois discutir as GOP’s, mas sobre estas, gostaria de referir algo que creio que é importante, porque o que está nos concursos é, de facto, cinco anos - sessenta meses. O que o Senhor Presidente diz relativamente à verba para a aquisição de serviços de manutenção e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

levantamento de espaço verdes, explicou que irá fundamentar uma proposta que tenciona apresentar - espera que no primeiro trimestre do próximo ano - aos Senhores Vereadores, para a criação de uma empresa municipal na área do ambiente. Não tem dúvidas que com duzentos jardineiros bem pagos - e a empresa pode pagar melhor - se fará um serviço melhor do que através de um outsourcing. -----

----- É necessário ter em conta esta situação e não lançar concursos que depois, por não se ter visto na devida altura, vai-se ficar “amarrado até ao pescoço” e “preso” durante cinco anos. --

----- Creio que é necessário ver esta situação, eu não sou jurista mas, como alguém que conheço diz “sei ler”, é só essa a diferença.” -----

----- **A Senhora Vereadora Madalena Castro**, disse o seguinte:-----

----- “Quero voltar a referir que estes contratos são feitos pelo período de três anos. Em termos de concursos públicos, prevê-se para cinco anos, porque temos que fazer dotações orçamentais plurianuais, para esses valores. O que vai ao Tribunal de Contas para visto prévio tem a haver com o montante que tem que ser provisionado para cinco mas, o contrato inicial é de três e ao fim destes pode ser rescindido por qualquer das partes. A Câmara - obviamente a Assembleia Municipal virá a ter conhecimento disso - vai começar a estudar a hipótese da criação de uma Empresa Municipal.” -----

----- **O Senhor Presidente da A.M.** disse o seguinte:-----

----- “Alguém se opõem a que votemos em conjunto as cinco propostas? -----

----- Vamos votar as propostas individualmente.” -----

5.9.1. VOTAÇÃO -----

----- O Senhor Presidente submeteu à votação esta proposta, a qual foi aprovada por maioria com vinte e sete votos a favor, sendo dezanove do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, cinco do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social - Partido Popular e dois da Coligação Democrática Unitária, nove abstenções do Partido Socialista

e um voto contra do Bloco de Esquerda. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, a qual se dá por transcrita: -----

-----“**DELIBERAÇÃO N.º 90/2009** -----

-----**PROPOSTA C.M.O N.º 1044/09 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES DE OEIRAS POENTE, DA FREGUESIA DE OEIRAS - RECTIFICAÇÃO À PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 897/09 - APROVADA A 23/09/09** -----

-----A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número mil e quarenta e quatro barra zero nove, a que se refere a deliberação número oitenta e um da Reunião da Câmara Municipal, realizada em onze de Novembro de dois mil e nove e deliberou por maioria com vinte e sete votos a favor, sendo dezanove do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, cinco do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social - Partido Popular e dois da Coligação Democrática Unitária, nove abstenções do Partido Socialista e um voto contra do Bloco de Esquerda, aprovar a aquisição de serviços para a manutenção dos espaços verdes de Oeiras Poente, da Freguesia de Oeiras bem como a repartição de encargos pelo Plano Plurianual de Investimentos, de dois mil e dez a dois mil e catorze, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da Acta.” -----

5.9.1.1. A Senhora Alexandra Moura (PS) fez a seguinte Declaração de Voto:-----

-----“Apesar dos esclarecimentos prestados pela Senhora Vereadora Madalena Castro, o Partido Socialista abstém-se considerando: -----

-----Um - Entender que as propostas remetidas aos órgãos para apreciação devem conter os dados necessários à sua clara interpretação e respectiva análise; -----

-----Dois - Não dever impedir a realização de concursos e; -----

-----Três - Não ter objecções à distribuição plurianual.”-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

5.10.1. VOTAÇÃO -----

----- O Senhor Presidente submeteu à votação esta proposta, a qual foi aprovada por maioria com vinte e sete votos a favor, sendo dezanove do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, cinco do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social - Partido Popular e dois da Coligação Democrática Unitária, nove abstenções do Partido Socialista e um voto contra do Bloco de Esquerda. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, a qual se dá por transcrita: -----

----- “DELIBERAÇÃO N.º 91/2009 -----

----- **PROPOSTA C.M.O N.º 1045/09 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO DO JARDIM DO PALÁCIO MARQUÊS DE POMBAL - FREGUESIA DE OEIRAS - RECTIFICAÇÃO À PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 894/09 - APROVADA A 23/09/09 -----**

----- A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número mil e quarenta e cinco barra zero nove, a que se refere a deliberação número oitenta e dois da Reunião da Câmara Municipal, realizada em onze de Novembro de dois mil e nove e deliberou por maioria com vinte e sete votos a favor, sendo dezanove do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, cinco do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social - Partido Popular e dois da Coligação Democrática Unitária, nove abstenções do Partido Socialista e um voto contra do Bloco de Esquerda, aprovar a aquisição de serviços para a manutenção do Jardim do Palácio Marquês de Pombal, Freguesia de Oeiras bem como a repartição de encargos pelo Plano Plurianual de Investimentos, de dois mil e dez a dois mil e catorze, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação. -----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da Acta.” -----

5.10.1.1. A Senhora Alexandra Moura (PS) fez a seguinte Declaração de Voto: -----

----- “Apesar dos esclarecimentos prestados pela Senhora Vereadora Madalena Castro, o

Partido Socialista abstém-se considerando:

-----Um - Entender que as propostas remetidas aos órgãos para apreciação devem conter os dados necessários à sua clara interpretação e respectiva análise;

-----Dois - Não dever impedir a realização de concursos e;

-----Três - Não ter objecções à distribuição plurianual.”

5.11.1. VOTAÇÃO

-----O Senhor Presidente submeteu à votação esta proposta, a qual foi aprovada por maioria com vinte e sete votos a favor, sendo dezanove do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, cinco do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social - Partido Popular e dois da Coligação Democrática Unitária, nove abstenções do Partido Socialista e um voto contra do Bloco de Esquerda.

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, a qual se dá por transcrita:

“DELIBERAÇÃO N.º 92/2009

PROPOSTA C.M.O N.º 1046/09 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES DA FREGUESIA DE CARNAXIDE - RECTIFICAÇÃO À PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 898/09 - APROVADA A 23/09/09

-----A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número mil e quarenta e seis barra zero nove, a que se refere a deliberação número oitenta e três da Reunião da Câmara Municipal, realizada em onze de Novembro de dois mil e nove e deliberou por maioria com vinte e sete votos a favor, sendo dezanove do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, cinco do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social - Partido Popular e dois da Coligação Democrática Unitária, nove abstenções do Partido Socialista e um voto contra do Bloco de Esquerda, aprovar a aquisição de serviços para a manutenção dos espaços verdes da Freguesia de Carnaxide bem como a repartição de encargos pelo Plano Plurianual de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

Investimentos, de dois mil e dez a dois mil e quinze, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação. -----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da Acta.” -----

5.11.1.1. A Senhora Alexandra Moura (PS) fez a seguinte Declaração de Voto: -----

----- “Apesar dos esclarecimentos prestados pela Senhora Vereadora Madalena Castro, o Partido Socialista abstém-se considerando: -----

----- Um - Entender que as propostas remetidas aos órgãos para apreciação devem conter os dados necessários à sua clara interpretação e respectiva análise; -----

----- Dois - Não dever impedir a realização de concursos e; -----

----- Três - Não ter objecções à distribuição plurianual.” -----

5.12.1. VOTAÇÃO -----

----- O Senhor Presidente submeteu à votação esta proposta, a qual foi aprovada por maioria com vinte e sete votos a favor, sendo dezanove do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, cinco do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social - Partido Popular e dois da Coligação Democrática Unitária, nove abstenções do Partido Socialista e um voto contra do Bloco de Esquerda. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, a qual se dá por transcrita: -----

“DELIBERAÇÃO N.º 93/2009 -----

PROPOSTA C.M.O N.º 1047/09 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES DA FÁBRICA DA PÓLVORA - FREGUESIA DE BARCARENA - RECTIFICAÇÃO À PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 896/09 - APROVADA A 23/09/09 -----

----- A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número mil e quarenta e sete barra zero nove, a que se refere a deliberação número oitenta e quatro da Reunião da Câmara Municipal, realizada em onze de Novembro de dois mil e nove e deliberou por

maioria com vinte e sete votos a favor, sendo dezanove do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, cinco do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social - Partido Popular e dois da Coligação Democrática Unitária, nove abstenções do Partido Socialista e um voto contra do Bloco de Esquerda, aprovar a aquisição de serviços para a manutenção dos espaços verdes da Fábrica da Pólvora - Freguesia de Barcarena bem como a repartição de encargos pelo Plano Plurianual de Investimentos, de dois mil e dez a dois mil e catorze, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação.-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da Acta.” -----

5.12.1.1. O Senhor Presidente da A.M. disse o seguinte:-----

-----“Senhora Alexandra Moura (PS), a mesma Declaração de Voto?” -----

5.12.1.2. O Senhor Jorge Pracana (PSD) interveio, dizendo o seguinte:-----

-----“Senhor Presidente, o Partido Socialista gosta tanto de invocar o formalismo e por isso, não consigo entender porque uma Declaração de Voto que é sempre igual às anteriores quando a sessão está a ser gravada. Para mim é um pouco confuso. Eu gostaria que o Partido Socialista fizesse uma Declaração de Voto ou não fizesse uma Declaração de Voto. Agora, fazer declarações de voto iguais às anteriores, para mim, não serve. Estamos a falar de um Grupo Político que percebe o formalismo. Agradecia que esta situação fosse esclarecida.” -----

5.12.1.3. O Senhor Presidente da A.M. disse o seguinte:-----

-----“Cumprindo o artigo quinquagésimo quarto do Regimento que refere que as Declarações de Voto podem ser escritas ou orais, eu pedia ao Partido Socialista que as lavrasse por escrito e que as entregasse na Mesa, posteriormente.” -----

-----**A Senhora Alexandra Moura (PS) entregou por escrito a respectiva Declaração de Voto, igual às anteriores, a qual se dá por transcrita:**-----

-----“Apesar dos esclarecimentos prestados pela Senhora Vereadora Madalena Castro, o Partido Socialista abstém-se considerando:-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- Um - Entender que as propostas remetidas aos órgãos para apreciação devem conter os dados necessários à sua clara interpretação e respectiva análise;-----

----- Dois - Não dever impedir a realização de concursos e; -----

----- Três - Não ter objecções à distribuição plurianual.” -----

5.13.1. VOTAÇÃO -----

----- O Senhor Presidente submeteu à votação esta proposta, a qual foi aprovada por maioria com vinte e sete votos a favor, sendo dezanove do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, cinco do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social - Partido Popular e dois da Coligação Democrática Unitária, nove abstenções do Partido Socialista e um voto contra do Bloco de Esquerda. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, a qual se dá por transcrita:-----

“DELIBERAÇÃO N.º 94/2009 -----

----- **PROPOSTA C.M.O N.º 1048/09 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES DAS FREGUESIAS DE PAÇO DE ARCOS E CAXIAS - RECTIFICAÇÃO À PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 895/09 - APROVADA A 23/09/09 -----**

----- A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número mil e quarenta e oito barra zero nove, a que se refere a deliberação número oitenta e cinco da Reunião da Câmara Municipal, realizada em onze de Novembro de dois mil e nove e deliberou por maioria com vinte e sete votos a favor, sendo dezanove do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, cinco do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social - Partido Popular e dois da Coligação Democrática Unitária, nove abstenções do Partido Socialista e um voto contra do Bloco de Esquerda, aprovar a aquisição de serviços para a manutenção dos espaços verdes das Freguesias de Paço de Arcos e Caxias bem como a repartição de encargos pelo Plano Plurianual de Investimentos, de dois mil e dez a dois mil e quinze, conforme proposto

pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da Acta." -----

5.13.1.1. A Senhora Alexandra Moura (PS) fez a seguinte Declaração de Voto: -----

-----“Apesar dos esclarecimentos prestados pela Senhora Vereadora Madalena Castro, o Partido Socialista abstém-se considerando: -----

-----Um - Entender que as propostas remetidas aos órgãos para apreciação devem conter os dados necessários à sua clara interpretação e respectiva análise; -----

-----Dois - Não dever impedir a realização de concursos e; -----

-----Três - Não ter objecções à distribuição plurianual.”-----

5.13.1.2. O Senhor Presidente da A.M. disse o seguinte: -----

-----“E que vão passar a escrito e entregar à Mesa. -----

-----As Propostas relativas aos pontos dez, onze, doze, treze, catorze, estão aprovadas e deixamos o ponto quinze para a próxima reunião desta mesma Sessão e vamos passar ao ponto seguinte que é dar a palavra aos municíipes que queiram intervir.” -----

6. PÚBLICO -----

6.1. O Senhor Manuel Carlos Baptista, morador na Avenida de Angola, número três, na Quinta da Figueirinha em Oeiras, disse o seguinte: -----

-----“Existe um problema que dura há muito tempo no terraço do prédio onde moro. -----

-----Acontece que, do lado esquerdo já está resolvido mas do lado direito não se consegue resolver. Pediu-se em dois mil e quatro uma vistoria e foi lá a senhora engenheira mais um arquitecto que deram os seus pareceres para que a obra fosse executada mas nada foi feito. -----

-----Em dois mil e seis caiu um bocado do guarda-fogo, esteve lá a protecção civil, os bombeiros, continuaram a mandar fazer obras mas nada feito. -----

-----Há quinze anos fizemos obras no prédio, agora fizemos novamente e verificámos que a pessoa que mora no terraço, além de ter tapado o esgoto das águas fluviais, colocou um vaso



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

que partiu o guarda-fogo. Temos agora uma estaca por baixo para que ele não caía. -----

----- Em oito de Outubro de dois mil e nove esteve lá novamente uma vistoria pedida por nós e, passados dois meses (em quatro de Dezembro) dirigi-me à Câmara e a resposta foi que os papéis estavam em cima de uma secretária.-----

----- A senhora que me atendeu perguntou-me como é que o processo foi arquivado em dois mil e quatro e eu respondi que não sabia. A senhora disse que ia enviar o processo para os serviços jurídicos na semana passada, eu hoje desloquei-me novamente à Câmara e a senhora continua com as coisas em cima da sua secretária. Disse-me que ia enviar o processo hoje para os serviços jurídicos.-----

----- Eu não sei se ela manda ou não. O que sei é que temos a obra parada, temos o guarda-fogo partido - o arame está mesmo partido pelo peso que ali esteve - o esgoto das águas pluviais está tapado e eu agora pergunto: -----

----- Como é que havemos de fazer para resolver aquele problema? -----

----- Tenho aqui o processo, as fotografias do vaso que lá estava e se desejarem, eu dou estes apontamentos que aqui tenho.” -----

6.2. O Senhor Vice-Presidente da C.M.O. disse o seguinte: -----

----- “Irei averiguar esse atraso na vistoria mas, no entanto, gostaria de saber se existe um condomínio constituído.” -----

6.3. O Senhor Manuel Carlos Baptista, morador em Oeiras, informou, dizendo o seguinte: -----

----- “Existe um condomínio, do qual sou administrador há trinta e cinco anos.” -----

6.4. O Senhor Vice-Presidente da C.M.O. continuou, dizendo o seguinte: -----

----- “O papel da Câmara é fazer a vistoria e avaliar tecnicamente o problema e dar uma solução para o mesmo. Posteriormente notifica o condomínio ou condómino de determinada fracção se o problema for causado por esse e, caso essa notificação não seja cumprida, o que a Câmara pode fazer é aplicar o processo de contra-ordenação e uma coima no final do mesmo.” -----

-----Eu não sei se isso já aconteceu, ou não. Depois deste processo, mesmo depois da coima ser aplicada, se o proprietário em causa, não realizar a intervenção ou a obra, a Câmara esgota o seu campo de acção. O condomínio terá que interpor uma acção em tribunal no sentido de obrigar o condómino a realizar a obra.-----

-----Neste momento, o que posso fazer é procurar o processo e verificar se a vistoria está feita, se a notificação já foi remetida para o condómino e se, eventualmente, ele já violou alguma notificação de que tenha sido alvo.-----

-----Se isso tiver acontecido, providenciar para que lhe seja instaurado um processo de contra-ordenação e aplicar-lhe uma coima de acordo com a lei. A Câmara, neste tipo de situações, poderá fazer pouco mais do que isso.” -----

6.5. O Senhor Manuel Carlos Baptista, morador em Oeiras, disse o seguinte: -----

-----“O que me parece é que, por essa ordem de ideias, o melhor é arranjar um advogado e resolver o problema. A pessoa construiu no terraço aquilo que quis e a Câmara nada faz. Em dois mil e quatro já deu ordens à pessoa que lá mora para reparar, ela não o fez, o processo foi arquivado (não sei porquê) e agora estamos na mesma situação.-----

-----Como o Senhor Vice-Presidente sabe, o condomínio vive com grandes dificuldades, fizemos obras há quinze anos, voltámos a fazer obras agora, tivemos que pôr elevadores novos para que estivesse tudo legal e em segurança e não há ninguém que defende o condomínio.” -----

6.6. O Senhor Vice-Presidente da C.M.O. voltou a intervir, dizendo o seguinte: -----

-----“Assim como o vosso exemplo, existem, infelizmente, muitos. Num prédio com várias fracções autónomas e condóminos, basta haver um que, de alguma forma, consegue inquinar toda a vivência em comum. O que eu lhe disse é aquilo que a Câmara, legalmente, está habilitada a fazer. Por mais que queira ir mais longe, não tenho mecanismo legal que possa obrigar esse condómino a realizar aquelas obras.-----

-----No caso de ele ter sido notificado, de lhe ter sido aplicada uma coima e, se mesmo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

assim, ele continuar a não realizar as obras só há uma entidade legalmente habilitada para o obrigar - o tribunal. -----

----- Assumo aqui a responsabilidade de verificar porque razão é que o processo foi arquivado em dois mil e quatro e, em segundo lugar, vou procurar saber a razão do atraso na vistoria. -----

----- Quando diz que podiam partir logo para o Tribunal gostaria de lhe dizer o seguinte:-----

----- É fundamental que o condomínio tenha um documento técnico, ou seja, que tenha uma vistoria de um técnico habilitado para tal e que lhe confira o direito de interpor uma acção contra o outro condómino. -----

----- Não posso acrescentar mais nada, agora com o seu nome e morada irei verificar o ponto da situação relativamente à vistoria, ao processo de notificação e se já foi, ou não, levantado um auto de contra-ordenação para lhe ser aplicada uma coima. -----

----- Se mesmo assim, ele não realizar as obras que estão a causar problemas ao prédio, a Câmara não tem possibilidade legal de ir mais além.” -----

6.7. O Senhor Manuel Carlos Baptista, morador em Oeiras, informou, dizendo o seguinte: -----

----- “O requerimento foi o número dez mil oitocentos e quarenta de dois mil e quatro e o de dois mil e nove foi o requerimento número doze mil quatrocentos e cinquenta e quatro de oito de Outubro”. -----

6.8. O Senhor Júlio dos Santos, morador em Oeiras, disse o seguinte: -----

----- “Sou também morador no número três, da Avenida de Angola, no sexto esquerdo e venho confirmar esta situação. -----

----- Numa vez chamei a Protecção Civil e estiveram também os Bombeiros que ainda tentaram tirar um bocado do guarda-fogo que estava a cair. -----

----- Esteve lá uma vistoria em dois mil e quatro e, a partir daí, não fizeram absolutamente nada. Mandaram a participação para a senhoria (uma vez que esse andar está alugado) e a partir

daí, o processo foi arquivado. Porquê? -----

-----Desde o dia oito de Outubro voltou a ser feita uma nova vistoria pedida por nós e o processo continua parado na Câmara. O Senhor Vice-Presidente disse que tínhamos que arranjar um técnico para lá ir. Mas então para quê as vistorias técnicas da Câmara?” -----

6.9. O Senhor Vice-Presidente da C.M.O. disse o seguinte: -----

-----“Eu não disse que tinham que arranjar um técnico. O técnico é da Câmara e é a pessoa que faz a vistoria. O que, eventualmente, terão que arranjar, será um advogado.” -----

6.10. O Senhor Júlio dos Santos, morador em Oeiras, disse o seguinte: -----

-----“A Câmara não faz e nós é que temos que fazer.” -----

6.11. O Senhor Vice-Presidente da C.M.O. interveio, dizendo o seguinte: -----

-----“Repare, eu estou a compreendê-lo mas o senhor não pode pôr o ónus em cima da Câmara porque esta não está habilitada legalmente para fazer mais. Enquanto Vice-Presidente ou responsável de uma certa área eu não estou habilitado a fazer mais do que aquilo que a Lei me permite.” -----

6.12. O Senhor Júlio dos Santos, morador em Oeiras, disse o seguinte: -----

-----“Mas é preciso dois meses, desde a última vistoria, para dizer o que se passa?” -----

6.13. O Senhor Vice-Presidente da C.M.O. explicou, dizendo o seguinte: -----

-----“Também é preciso haver alguma compreensão da vossa parte. Se os senhores fossem os únicos a pedir uma vistoria, é claro que dois meses é um exagero mas, como deve calcular há centenas de pedidos de vistoria por mês. A lei obriga à deslocação de três técnicos por vistoria. -----

-----Imagine o que é, uma centena de vistorias com a obrigatoriedade de estarem presentes três técnicos. Vou verificar o que se passou, se não houve disponibilidade do serviço ou se houve algum outro assunto que impediu que a vistoria saísse. No entanto, depois da vistoria, eu repito aquilo que disse ao seu vizinho. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- A Câmara notifica o proprietário da fracção consoante a vistoria do técnico, se ele não cumprir, é-lhe aplicada uma coima e se, ainda assim, não fizer as obras, os senhores vão ter que lhe interpor uma acção judicial. Nós, por mais que compreendamos a situação e que queiramos resolver a situação, não temos, legalmente, nenhuma ferramenta que nos permita obrigá-lo. Só mesmo o tribunal.” -----

6.14. O Senhor Júlio dos Santos, morador em Oeiras, perguntou o seguinte:-----

----- “E se aquilo cair, quem é o responsável?” -----

6.15. O Senhor Vice-Presidente da C.M.O. respondeu, dizendo o seguinte:-----

----- “Se aquilo cair, a responsabilidade é do proprietário.” -----

6.16. O Senhor Presidente da A.M. disse o seguinte:-----

----- “O problema está exposto e identificado e com a promessa da Câmara que irá analisar a situação e fará chegar a resposta. -----

----- Damos assim por encerrada esta Reunião mas chamo a atenção porque vamos proceder agora ao empossamento das Comissões que elegemos na reunião anterior e simultaneamente, estão a decorrer as eleições para a Assembleia Metropolitana de Lisboa.” -----

7. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----

----- O Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às vinte e uma horas. -----

----- Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelas Secretárias da Mesa. -----

----- O Presidente,-----

----- A Primeira Secretária,-----

----- A Segunda Secretária,-----